

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VINCULADOS | ORDINÁRIOS | TOTAL |
|-------------|--|---------------|--------------|---------------|
| 01 | LEGISLATIVA | | 2.035.000,00 | 2.035.000,00 |
| 01 031 | AÇÃO LEGISLATIVA | | 2.035.000,00 | 2.035.000,00 |
| 01 031 0001 | Processo Legislativo | | 2.035.000,00 | 2.035.000,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 113.260,40 | 6.860.843,30 | 6.974.103,70 |
| 04 121 | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | 423.820,81 | 423.820,81 |
| 04 121 0002 | Coordenação Governamental | | 216.146,16 | 216.146,16 |
| 04 121 0003 | Gestão Administrativa e Controle Interno | | 207.674,65 | 207.674,65 |
| 04 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 3.409.796,89 | 3.409.796,89 |
| 04 122 0002 | Coordenação Governamental | | 1.504.315,17 | 1.504.315,17 |
| 04 122 0003 | Gestão Administrativa e Controle Interno | | 1.905.481,72 | 1.905.481,72 |
| 04 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 113.260,40 | 2.778.556,46 | 2.891.816,86 |
| 04 123 0004 | Gestão Financeira | 113.260,40 | 2.778.556,46 | 2.891.816,86 |
| 04 124 | CONTROLE INTERNO | | 143.597,00 | 143.597,00 |
| 04 124 0003 | Gestão Administrativa e Controle Interno | | 143.597,00 | 143.597,00 |
| 04 126 | TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | | 105.072,14 | 105.072,14 |
| 04 126 0003 | Gestão Administrativa e Controle Interno | | 105.072,14 | 105.072,14 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 697.805,59 | 2.212.523,25 | 2.910.328,84 |
| 08 241 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 8.000,00 | 5.000,00 | 13.000,00 |
| 08 241 0006 | Assistência Social Geral | 8.000,00 | 5.000,00 | 13.000,00 |
| 08 243 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 258.000,00 | 179.000,00 | 437.000,00 |
| 08 243 0006 | Assistência Social Geral | 258.000,00 | 179.000,00 | 437.000,00 |
| 08 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 431.805,59 | 2.028.523,25 | 2.460.328,84 |
| 08 244 0006 | Assistência Social Geral | 431.805,59 | 2.028.523,25 | 2.460.328,84 |
| 10 | SAÚDE | 15.137.783,44 | | 15.137.783,44 |
| 10 301 | ATENÇÃO BÁSICA | 9.816.709,76 | | 9.816.709,76 |
| 10 301 0005 | Saúde para todos | 9.816.709,76 | | 9.816.709,76 |
| 10 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 4.440.650,00 | | 4.440.650,00 |
| 10 302 0005 | Saúde para todos | 4.440.650,00 | | 4.440.650,00 |
| 10 303 | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 625.783,68 | | 625.783,68 |
| 10 303 0005 | Saúde para todos | 625.783,68 | | 625.783,68 |
| 10 304 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 254.640,00 | | 254.640,00 |
| 10 304 0005 | Saúde para todos | 254.640,00 | | 254.640,00 |
| 12 | EDUCAÇÃO | 17.791.295,22 | | 17.791.295,22 |
| 12 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | 14.404.135,15 | | 14.404.135,15 |
| 12 361 0007 | Educação de Qualidade | 14.404.135,15 | | 14.404.135,15 |
| 12 362 | ENSINO MÉDIO | 220.392,00 | | 220.392,00 |
| 12 362 0007 | Educação de Qualidade | 220.392,00 | | 220.392,00 |
| 12 364 | ENSINO SUPERIOR | 220.000,00 | | 220.000,00 |
| 12 364 0007 | Educação de Qualidade | 220.000,00 | | 220.000,00 |
| 12 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.748.768,07 | | 2.748.768,07 |
| 12 365 0007 | Educação de Qualidade | 2.748.768,07 | | 2.748.768,07 |
| 12 367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 198.000,00 | | 198.000,00 |
| 12 367 0007 | Educação de Qualidade | 198.000,00 | | 198.000,00 |
| 13 | CULTURA | 3.000.000,00 | 1.369.638,60 | 4.369.638,60 |
| 13 392 | DIFUSÃO CULTURAL | 3.000.000,00 | 1.198.949,20 | 4.198.949,20 |
| 13 392 0008 | Promoção Cultural | 3.000.000,00 | 1.198.949,20 | 4.198.949,20 |
| 13 695 | TURISMO | | 170.689,40 | 170.689,40 |
| 13 695 0008 | Promoção Cultural | | 170.689,40 | 170.689,40 |
| 15 | URBANISMO | 3.292.081,36 | 5.408.249,05 | 8.700.330,41 |
| 15 124 | CONTROLE INTERNO | 22.000,00 | 57.956,20 | 79.956,20 |
| 15 124 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | 22.000,00 | 57.956,20 | 79.956,20 |
| 15 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 2.087.191,76 | 4.436.445,67 | 6.523.637,43 |
| 15 451 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | 2.087.191,76 | 4.436.445,67 | 6.523.637,43 |
| 15 452 | SERVIÇOS URBANOS | 1.182.889,60 | 913.847,18 | 2.096.736,78 |
| 15 452 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | 1.182.889,60 | 913.847,18 | 2.096.736,78 |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 203.000,00 | 1.379.028,24 | 1.582.028,24 |
| 18 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 203.000,00 | 1.379.028,24 | 1.582.028,24 |
| 18 541 0012 | Gestão Ambiental | 203.000,00 | 1.379.028,24 | 1.582.028,24 |



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 2

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VINCULADOS | ORDINÁRIOS | TOTAL |
|-------------|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 20 | AGRICULTURA | 3.844.125,00 | 2.318.948,99 | 6.163.073,99 |
| 20 606 | EXTENSÃO RURAL | 2.040.500,00 | 1.729.545,96 | 3.770.045,96 |
| 20 606 0011 | Fortalecimento Agropecuário | 2.040.500,00 | 1.729.545,96 | 3.770.045,96 |
| 20 608 | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 1.506.625,00 | 276.203,03 | 1.782.828,03 |
| 20 608 0011 | Fortalecimento Agropecuário | 1.506.625,00 | 276.203,03 | 1.782.828,03 |
| 20 609 | DEFESA AGROPECUÁRIA | 297.000,00 | 313.200,00 | 610.200,00 |
| 20 609 0011 | Fortalecimento Agropecuário | 297.000,00 | 313.200,00 | 610.200,00 |
| 22 | INDÚSTRIA | | 253.176,57 | 253.176,57 |
| 22 661 | PROMOÇÃO INDUSTRIAL | | 253.176,57 | 253.176,57 |
| 22 661 0013 | Apoio ao Empreendedorismo Municipal | | 253.176,57 | 253.176,57 |
| 25 | ENERGIA | 434.500,00 | 146.000,00 | 580.500,00 |
| 25 751 | CONSERVAÇÃO DE ENERGIA | 434.500,00 | 146.000,00 | 580.500,00 |
| 25 751 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | 434.500,00 | 146.000,00 | 580.500,00 |
| 26 | TRANSPORTE | 3.590.894,00 | 2.491.147,23 | 6.082.041,23 |
| 26 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 3.590.894,00 | 2.491.147,23 | 6.082.041,23 |
| 26 782 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | 3.501.104,00 | 1.770.500,00 | 5.271.604,00 |
| 26 782 0014 | Gestão de Frotas | 89.790,00 | 720.647,23 | 810.437,23 |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 458.000,00 | 942.699,76 | 1.400.699,76 |
| 27 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 458.000,00 | 942.699,76 | 1.400.699,76 |
| 27 812 0009 | Desenvolvimento do Esporte e Lazer | 458.000,00 | 942.699,76 | 1.400.699,76 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 220.000,00 | 220.000,00 |
| 99 999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 220.000,00 | 220.000,00 |
| 99 999 9999 | Reserva de Contingência | | 220.000,00 | 220.000,00 |

TOTAL: 48.562.745,01 25.637.254,99 74.200.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

| ÓRGÃO | FUNÇÃO | DESPESA FIXADA | TOTAL |
|-------|---|----------------|---------------|
| 01 | PODER LEGISLATIVO | | |
| | 01 LEGISLATIVA | 2.035.000,00 | 2.035.000,00 |
| 02 | ASSESSORAMENTO | | |
| | 04 ADMINISTRAÇÃO | 1.720.461,33 | 1.720.461,33 |
| 03 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| | 04 ADMINISTRAÇÃO | 2.361.825,51 | 2.361.825,51 |
| 04 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | | |
| | 04 ADMINISTRAÇÃO | 2.891.816,86 | 2.891.816,86 |
| 05 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| | 10 SAÚDE | 15.137.783,44 | 15.137.783,44 |
| 06 | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | | |
| | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.910.328,84 | 2.910.328,84 |
| 07 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | |
| | 12 EDUCAÇÃO | 17.791.295,22 | 17.791.295,22 |
| 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | | |
| | 15 URBANISMO | 8.700.330,41 | |
| | 25 ENERGIA | 580.500,00 | |
| | 26 TRANSPORTE | 5.271.604,00 | 14.552.434,41 |
| 09 | DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | | |
| | 13 CULTURA | 4.369.638,60 | 4.369.638,60 |
| 10 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | | |
| | 20 AGRICULTURA | 6.163.073,99 | 6.163.073,99 |
| 11 | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | |
| | 22 INDÚSTRIA | 253.176,57 | 253.176,57 |
| 12 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | | |
| | 27 DESPORTO E LAZER | 1.400.699,76 | 1.400.699,76 |
| 13 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | | |
| | 18 GESTÃO AMBIENTAL | 1.582.028,24 | 1.582.028,24 |
| 14 | DEPARTAMENTO DE FROTAS | | |
| | 26 TRANSPORTE | 810.437,23 | 810.437,23 |
| 90 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| | 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 220.000,00 | 220.000,00 |

TOTAL GERAL: 74.200.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 2

| FUNÇÃO | RESUMO | DESPESA FIXADA |
|--------|-------------------------|----------------|
| 01 | LEGISLATIVA | 2.035.000,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 6.974.103,70 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.910.328,84 |
| 10 | SAÚDE | 15.137.783,44 |
| 12 | EDUCAÇÃO | 17.791.295,22 |
| 13 | CULTURA | 4.369.638,60 |
| 15 | URBANISMO | 8.700.330,41 |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 1.582.028,24 |
| 20 | AGRICULTURA | 6.163.073,99 |
| 22 | INDÚSTRIA | 253.176,57 |
| 25 | ENERGIA | 580.500,00 |
| 26 | TRANSPORTE | 6.082.041,23 |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 1.400.699,76 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 220.000,00 |
| | TOTAL GERAL | 74.200.000,00 |

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64****Exercício 2023****RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

| | | | |
|---------------------|--------------------------|----------------|--------------|
| Órgão: 01 | PODER LEGISLATIVO | TOTAL ÓRGÃO: | 2.035.000,00 |
| Unidade: 001 | CAMARA MUNICIPAL | TOTAL UNIDADE: | 2.035.000,00 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|------------------|---|--------------|
| 01 031 00011 001 | Reforma e Ampliação da Sede do Legislativo Municipal REFORMA E MELHORIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, BEM COMO, AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO, CONSTRUÇÃO DE MUROS COM PORTÕES. | 165.000,00 |
| 01 031 00012 001 | Atividades do Legislativo Municipal Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Federal, Estadual, Lei orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno. Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à lei orgânica, requerimentos ao executivo municipal e as autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; fixar os subsídios dos agentes políticos; gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a câmara municipal, para atendimento das suas competências e decisões; prestar homenagens e comemorar eventos históricos; realizar audiências públicas e sessões itinerantes; fiscalizar os atos do executivo municipal; constituir comissões especiais; referendar atos do executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; julgar as contas anuais do executivo, após a emissão do parecer prévio do tribunal de contas do estado; conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; atender com a previdência social, servidores da câmara municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; implantação de novas ferramentas de divulgação via internet; aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da câmara municipal; aquisição de veículos; aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; impressão de jornais com atos oficiais da câmara municipal; ajardinamento, manutenção e conservação da câmara municipal; realizar concursos públicos, efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas; atender despesas de salários, encargos patronais, do legislativo municipal, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins; | 1.870.000,00 |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 2

| Órgão: 02 | ASSESSORAMENTO | TOTAL ÓRGÃO: | 1.720.461,33 |
|---------------------|---|----------------|--------------|
| Unidade: 001 | ASSESSORIA DE GABINETE | TOTAL UNIDADE: | 652.672,96 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR | |
| 04 122 00022 002 | Atividades de Assessoria de Gabinete Executar os procedimentos protocolares dos documentos em geral endereçados ao chefe do executivo e gabinete; assessoramento na organização de eventos e atividades públicas correlatas às ações do chefe do executivo; supervisionar e assessorar as atividades de todos os departamentos da administração pública; prezar pelo entrosamento dentro dos órgãos públicos; atender despesas de vencimentos de pessoal, encargos patronais, direitos e deveres dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, equipamentos, material de expediente, materiais gráficos, materiais de processamento de dados e afins. | 151.088,33 | |
| 04 122 00022 003 | Atividades do Gabinete do Prefeito Coordenar e desenvolver atividades e projetos e Programas ligados ao Gabinete do(a) Prefeito(a) e demais setores da Administração Municipal; implementar as políticas públicas junto aos órgãos federal e estadual; viabilizar projetos e programas visando o crescimento do município e o interesse público e o bem estar da população; Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o gabinete, equipamentos, material de expediente, gráfico e afins. | 501.584,63 | |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 3

| | | | |
|---------------------|-----------------------------------|----------------|--------------|
| Órgão: 02 | ASSESSORAMENTO | TOTAL ÓRGÃO: | 1.720.461,33 |
| Unidade: 002 | ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO | TOTAL UNIDADE: | 216.146,16 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|--|------------|
| 04 121 00022 004 | Atividades de Assessoria de Planejamento | 216.146,16 |
|------------------|--|------------|

Desenvolvimento de atividades em conjunto com as demais unidades da administração objetivando a execução do programa de governo, através de projetos de captação de recursos nos diversos segmentos disponíveis. Coordenar a implementação do plano diretor de desenvolvimento integrado do município e leis pertinentes; coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do município; assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual; coordenar e elaborar o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento do município de coronel domingos soares; acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias do município; elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do município; elaborar projetos de lei de alteração do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias; elaborar a documentação para realização de operações de crédito; implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; alimentar o módulo planejamento no sistema sim-am no tribunal de contas do estado; elaborar projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito.; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 4

| | | | |
|--------------|----------------------------------|----------------|--------------|
| Órgão: 02 | ASSESSORAMENTO | TOTAL ÓRGÃO: | 1.720.461,33 |
| Unidade: 003 | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | TOTAL UNIDADE: | 324.008,33 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|--|------------|
| 04 122 00022 005 | Atividades de Assessoria de Comunicação Social | 324.008,33 |
|------------------|--|------------|

Divulgação e Publicação dos atos oficiais do Município, elaboração de material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, bem como nas mídias sociais sob sua administração; divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação; Apresentação do cerimonial dos eventos organizados e promovidos pelo Município; Zelar pela boa imagem do Poder Executivo Municipal perante a população; agir com transparência e clareza em todos os atos; intermediação de entrevistas do Prefeito, Vice Prefeito e Diretores de Departamentos para órgãos da imprensa.; Realização de Palestras motivacionais e comemorativas. Atender despesas de salários, encargos patronais, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 5

| | | | |
|--------------|---------------------|----------------|--------------|
| Órgão: 02 | ASSESSORAMENTO | TOTAL ÓRGÃO: | 1.720.461,33 |
| Unidade: 004 | ASSESSORIA JURIDICA | TOTAL UNIDADE: | 527.633,88 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|-----------------------------------|------------|
| 04 122 00022 006 | Atividades de Assessoria Jurídica | 527.633,88 |
|------------------|-----------------------------------|------------|

COORDENAR JURIDICAMENTE O GESTOR MUNICIPAL NAS ATIVIDADES PECULIARES DESTA E TAMBÉM DOS DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO; INCUMBINDO-LHE A APRESENTAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS SOBRE MATÉRIAS A ELE ENCAMINHADAS E QUE DIZEM RESPEITO ÀS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO, É O ÓRGÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO, ENCARRREGADO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS; DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI E OUTRAS MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM JUÍZO E NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, RESPEITADAS AS PRERROGATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO. É DE COMPETÊNCIA DESTA ASSESSORIA EXAMINAR E EMITIR PARECER NOS PROCESSOS E DOCUMENTOS QUE LHE FOREM ENCAMINHADOS; IDENTIFICAR NECESSIDADES, PROPOR, PLANEJAR, IMPLANTAR E ADMINISTRAR PROJETOS RELACIONADOS A SUA ÁREA DE ATUAÇÃO; GERENCIAR A SUA EQUIPE TÉCNICA E AS ATIVIDADES POR ELA DESENVOLVIDAS E, NO CASO DE AUSÊNCIA DE SERVIDORES SUBORDINADOS A SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA, OPERACIONALIZÁ-LAS; NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA, ASSESSORAR O PROCURADOR GERAL; REALIZAR ESTUDOS, AVALIAÇÕES, PARECERES, PESQUISAS E LEVANTAMENTOS DE INTERESSE DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO; FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE LHE É SUBORDINADA, ATUANDO PARA O APRIMORAMENTO DOS TRABALHOS; IDENTIFICAR AS NECESSIDADES E PLANEJAR, SUGERIR, PROPOR, IMPLANTAR E ADMINISTRAR NOVOS PROJETOS RELACIONADOS AOS ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA; MANIFESTAR-SE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE LHE FOREM ENCAMINHADOS; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR ATOS, NORMAS, ORDENS DE SERVIÇO, INSTRUÇÕES E PORTARIAS EMANADAS DE SEUS SUPERIORES; ATUAR COM ÉTICA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, ZELANDO PELA IMAGEM DE ORGANIZAÇÃO, PROFISSIONALISMO, SIGILO PROFISSIONAL E FUNCIONAL, RELACIONAMENTO COM COLEGAS, SUPERIORES, SUBALTERNOS, USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E VISITANTES; REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, PERANTE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, NA TRATATIVA DE ASSUNTOS ATINENTES À PASTA, NOS CASOS DE IMPEDIMENTOS OU IMPOSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO; DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES, NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA, ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, DIDÁTICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SISTEMAS DE BASE DE DADOS DE LEGISLAÇÃO E/OU JURISPRUDÊNCIAS E AFINS; APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E/OU TREINAMENTO;

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64****Exercício 2023****RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 6

| | | | |
|---------------------|--------------------------------------|----------------|--------------|
| Órgão: 03 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: | 2.361.825,51 |
| Unidade: 001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | TOTAL UNIDADE: | 988.617,76 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|--|------------|
| 04 122 00032 007 | Manutenção das Atividades do Departamento de Administração | 988.617,76 |
|------------------|--|------------|

Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do departamento de administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Manter as atividades da junta do serviço militar; coordenação dos serviços de protocolo; implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos produzidos e recebidos pela administração pública municipal, promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; contratar projetos de estudo de viabilidade; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; apoiar as ações dos conselhos municipais; destinar recursos para apoiar entidades municipalistas como: AMSOP, AMP, CMN, IBAM e outras. Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) E sistemas/softwarewares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) Para o uso dos departamentos municipais; treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, locar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); manter, adquirir, questionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços. Fiscalizar o cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da administração pública quanto a legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade, atuando na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos, contra atos e omissões cometidos pela administração pública. Elaborar e coordenar concurso público; melhoria e adaptação do plano de cargos e salários dos funcionários públicos municipais. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64****Exercício 2023****RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 7

| | | | |
|---------------------|--------------------------------------|----------------|--------------|
| Órgão: 03 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: | 2.361.825,51 |
| Unidade: 002 | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | TOTAL UNIDADE: | 515.672,03 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|--|------------|
| 04 122 00032 008 | Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos | 515.672,03 |
|------------------|--|------------|

Organizar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Departamentos e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender despesas de salários, encargos patronais, precatórios trabalhistas, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material de expediente gráfico e afins; Recrutar os servidores para alocação em determinados departamentos; encaminhar e buscar a resolução de questão administrativas como: remoção, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantando em setores que ainda não foram atendidos; Possibilitar sistema de informações online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Determinar políticas de acompanhamento do controle de atestados médicos; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Proporcionar treinamento e a acolhida de novos servidores; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Possibilitar instrumentos para apreciar a qualidade dos serviços público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; instigar os servidores através da concessão de bolsa de estudos a concluírem os seus estudos; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados público.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 8

| | | | |
|--------------|---|----------------|--------------|
| Órgão: 03 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: | 2.361.825,51 |
| Unidade: 003 | DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | TOTAL UNIDADE: | 320.740,94 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|--|------------|
| 04 122 00032 009 | Manutenção das Atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos | 320.740,94 |
|------------------|--|------------|

Preservar as atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação realizando a indicação de documentos complementares, se necessário sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir a requisição de compra e de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria relacionado.; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender os departamentos, assessorias municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 9

| | | | |
|---------------------|--------------------------------------|----------------|--------------|
| Órgão: 03 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: | 2.361.825,51 |
| Unidade: 004 | DIVISÃO DE INFORMÁTICA | TOTAL UNIDADE: | 105.072,14 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|---|------------|
| 04 126 00032 010 | Manutenção das Atividades da Divisão de Informática | 105.072,14 |
|------------------|---|------------|

Criar suportes para armazenamento dos dados, configurar, monitorar, otimizar, realizar rotinas de backup e zelar pela segurança dos dados armazenados; manter o funcionamento da rede de computadores, disponibilizando e otimizando os recursos computacionais para seus usuários; prover suporte técnico aos usuários; manter atualizado o cadastro da configuração dos equipamentos existentes; Implementar os processos de governança de TI; coordenação, supervisão e orientação de todo o ambiente computacional da administração municipal, disponibilizar programas de informática, manutenção das redes, ambientes, bancos de dados, comunicação, segurança e outros, assim como a organização tecnológica, para garantir o funcionamento ininterrupto dos recursos de informática imprescindíveis ao funcionamento dos órgãos públicos municipais. Definição, instalação, configuração e manutenção de equipamentos de informática; assistência técnica em equipamentos e softwares que compõem a rede; manutenção e gerenciamento do site do município; dar suporte aos usuários internos; administração de banco de dados; construção, manutenção e atualização do site institucional; gerenciamento de entrada e saída de equipamentos na divisão de informática, e garantir a segurança das informações. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64****Exercício 2023****RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 10

| | | | |
|---------------------|--------------------------------------|----------------|--------------|
| Órgão: 03 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: | 2.361.825,51 |
| Unidade: 005 | DIVISÃO DE LICITAÇÕES | TOTAL UNIDADE: | 207.674,65 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|--|------------|
| 04 121 00032 011 | Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações | 207.674,65 |
|------------------|--|------------|

Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria relacionado; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Efetuar editais para processos licitatórios em todas as modalidades visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Coronel Domingos Soares; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas; Manter suprido o sistema informatizado de controle e desenvolvimento de licitações e contratos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 11

| Órgão: 03 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: | 2.361.825,51 |
|------------------|---|----------------|--------------|
| Unidade: 006 | DIVISÃO DE PATRIMONIO | TOTAL UNIDADE: | 80.450,99 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR | |
| 04 122 00032 012 | Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimonios Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar seguro dos prédios públicos e frota Municipal; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar leilões de bens inservíveis; Coordenar e controlar os bens patrimoniais dos diversos departamentos da municipalidade; Elaborar juntamente com o Prefeito manuais de controle e conservação dos bens, Elaborar decretos e normais de avaliações de bens; Criar comissões para avaliação dos bens patrimoniais e realizar inventário anualmente; ; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico, de expediente e similares. | 80.450,99 | |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 12

| Órgão: 03 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: | 2.361.825,51 |
|---------------------|--|----------------|--------------|
| Unidade: 007 | DIVISÃO DE MATERIAIS | TOTAL UNIDADE: | 51.956,20 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR | |
| 04 124 00032 013 | Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais Atender os departamentos, assessorias municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados de acordo com as notas de empenho e notas fiscais, fazer registro de entrada dos materiais adquiridos, controlar o armazenamento, organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado, e a segurança dos materiais em estoque; Fazer adequado registro de saída dos materiais a serem distribuídos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares. | 51.956,20 | |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 13

| | | | |
|---------------------|--|----------------|--------------|
| Órgão: 03 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: | 2.361.825,51 |
| Unidade: 008 | UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO | TOTAL UNIDADE: | 91.640,80 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 04 124 00032 014 | Manutenção da Unidade de Controle Interno - UCI | 91.640,80 |
|------------------|---|-----------|

Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais. Estimular a eficiência do pessoal mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes. Assegurar a fidedignidade e integridade dos registros a demonstrações contábeis. Avaliar por exercício financeiro o cumprimento das metas previstas no PPA, LDO e LOA; viabilizar o atingimento das metas fiscais e resultados dos programas de governo; comprovar a legitimidade dos atos de gestão; executar o controle das operações de crédito; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar o controle dos limites e condições para a inscrição dos restos a pagar; supervisionar as medidas adotadas pelos poderes para o retorno da despesa total de pessoal ao limite instituído no art. 22 e 23 da LC 101/2000(LRF); recomendar providências para o retorno do montante da dívida mobiliária ao limite estabelecido na LC 101/2000(LRF); efetuar o controle da destinação de recursos obtidos e ao órgão central as irregularidades administrativas; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas com locomoção, material de expediente, gráfico e afins.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 14

| | | | |
|---------------------|---------------------------------|----------------|--------------|
| Órgão: 04 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | TOTAL ÓRGÃO: | 2.891.816,86 |
| Unidade: 001 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | TOTAL UNIDADE: | 1.206.940,17 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|---|--------------|
| 04 123 00042 015 | Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças | 1.206.940,17 |
|------------------|---|--------------|

REALIZAR EM CONJUNTO COM O PREFEITO MUNICIPAL, O GERENCIAMENTO DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS; ORIENTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUANTO A UTILIZAÇÃO, DE FORMA LEGAL, DOS RECURSOS PÚBLICOS; REALIZAR A CONTABILIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; REALIZAR O CONTROLE DOS CONVÊNIOS REALIZADOS A NÍVEL ESTADUAL, FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA; REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS CONVÊNIOS; REALIZAR O CONTROLE FINANCEIRO DOS FUNDOS E ENTIDADES; REGISTRO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES; PROMOVER A EXECUÇÃO E O CONTROLE FINANCEIRO; GERENCIAR E CONTROLAR AS CONTAS BANCÁRIAS; EFETUAR OS REPASSES AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA; PROMOVER O REGISTRO E O CONTROLE DAS RECEITAS E PAGAMENTOS; MANTER O FLUXO DE CAIXA; EFETUAR E CONTROLAR O PAGAMENTO DE RETENÇÕES DEVIDAS AO INSS; PROMOVER E SUPERVISIONAR A CONCILIAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS; PROCEDER À ANÁLISE E LIQUIDAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO; ANALISAR E PROFERIR DECISÕES NOS PROCESSOS DE SUA COMPETÊNCIA; PRESTAR CONTAS, FORMALMENTE, AO PREFEITO DOS ATOS PRATICADOS PERANTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS; SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO POR FONTE DE RECURSOS; ACOMPANHAR O RECEBIMENTO DOS VALORES REFERENTES AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, BEM COMO O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS; ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS PAGAMENTOS DAS RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS DE FORNECEDORES; ACOMPANHAR OS RESULTADOS DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS PELO MUNICÍPIO; ANALISAR E INFORMAR OS RESULTADOS DA ARRECADAÇÃO PARA REVISÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS; RETENÇÃO DE ISS, IRRF, INSS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS; GERIR E EFETUAR PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 15

| | | | |
|---------------------|---|----------------|--------------|
| Órgão: 04 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | TOTAL ÓRGÃO: | 2.891.816,86 |
| Unidade: 002 | ASSESSORIA CONTABIL E DE PROCESSOS FINANCEIROS | TOTAL UNIDADE: | 1.311.046,40 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|------------------|--|--------------|
| 04 123 00042 016 | Amortização e Encargos da Dívida e Precatórios Amortização da Dívida, Juros e Encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna, que o Município contratar no decorrer do período e pagamento de precatórios. | 1.210.000,00 |
| 04 123 00042 017 | Atividades de Assessoria Contábil e de Processos Financeiros Gerenciar a equipe técnica relacionada a sua área de atuação, bem como todas as atividades por ela desenvolvidas. Desenvolver as tarefas financeira e contábeis que lhe forem conferidas. Identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins; | 101.046,40 |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 16

| | | | |
|--------------|--------------------------|----------------|--------------|
| Órgão: 04 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | TOTAL ÓRGÃO: | 2.891.816,86 |
| Unidade: 003 | DIVISÃO DE CONTABILIDADE | TOTAL UNIDADE: | 153.454,64 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|---|------------|
| 04 123 00042 018 | Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade | 153.454,64 |
|------------------|---|------------|

Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível Estadual, Federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos e entidades; registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; conciliação bancária; prestação de contas na Plataforma + Brasil de recursos federais recebidos; prestação de Contas no SIOPS, SIOPE, SIGPC e SICONFI, retenção de ISS, IRRF, INSS dos prestadores de serviços; empenhar, liquidar e baixar pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos; supervisionar e acompanhar a escrituração dos atos e fatos contábeis, de acordo com os princípios de contabilidade; elaborar balancetes, balanços e demonstrativos contábeis; elaborar e publicar o relatório de gestão fiscal e o relatório resumido da execução orçamentária; efetuar a escrituração e o controle dos recursos liberados através de regime de adiantamentos e convênios; efetuar escrituração da dívida fundada interna por contratos e da dívida confessada; elaborar e consolidar as prestações de contas a serem apresentadas pelo município ao tribunal de contas, à secretaria do tesouro nacional e demais órgãos; controlar e verificar o cumprimento dos limites constitucionais com saúde e educação, gastos com pessoal e o limite relativo às operações de crédito; apurar o valor devido de PASEP; encaminhar à receita federal a declaração de débitos e créditos tributários federais - DECTF; manter atualizado o cadastro único de convênios da secretaria do tesouro nacional; controlar a retenção do ir pelo município, para composição da DIRF; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 17

| | | | |
|--------------|--------------------------|----------------|--------------|
| Órgão: 04 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | TOTAL ÓRGÃO: | 2.891.816,86 |
| Unidade: 004 | DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO | TOTAL UNIDADE: | 220.375,65 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|--|------------|
| 04 123 00042 019 | Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação | 220.375,65 |
|------------------|--|------------|

Preparar os lançamentos e expedir as guias de recebimento dos tributos; manter atualizado o cadastro de contribuintes, aperfeiçoando as normas de interesse fiscal e a suplementação de dados que possibilitem o eficaz desempenho da divisão; procedimentos de fiscalização, quando as circunstâncias recomendarem tais providências, comunicando os casos que exijam intervenção, com vistas à defesa dos interesses tributários e fiscais do município; articular-se com as demais unidades da administração, com vista à centralização do controle de crédito tributário e fiscal; articular-se com os demais órgãos visando à agilização da cobrança do crédito tributário e fiscal inscrito na dívida ativa; aprimorar o sistema e visando à correta aplicação da legislação tributária; proceder à inscrição da dívida ativa resultante dos tributos municipais; controlar a legalidade, apurando a liquidez e a certeza do crédito, no que se refere ao procedimento de inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa municipal; promover a cobrança administrativa dos créditos tributários e fiscais; remeter à procuradoria, para ajuizamento, os créditos inscritos em dívida ativa; centralizar, promover, acompanhar e fiscalizar a cobrança de todos os créditos tributários e fiscais devidos ao município; controlar a legalidade dos créditos tributários e fiscais; inscrever e manter sob controle a dívida ativa do município; fornecer certidões negativas relativas a débitos tributários e fiscais com o município; manter atualizada a legislação tributária municipal, realizando ou propondo modificações de interesse tributário ou fiscal, encarregando-se da orientação aos contribuintes sobre a sua correta aplicação; conceder, controlar e acompanhar o parcelamento de créditos tributários e fiscais; autorizar a restituição de créditos tributários e fiscais cobrados indevidamente pelo município, observadas as normas regulamentares pertinentes; efetuar estudos para o contínuo aprimoramento dos métodos e técnicas de fiscalização municipal; controlar, analisar e avaliar as programações fiscais comuns e especiais, elaborando relatórios conclusivos, de caráter analítico-comparativo; zelar pela correta e uniforme interpretação e aplicação dos instrumentos de fiscalização e de estímulo à produção fiscal, promovendo as adequações e atualizações necessárias; propiciar suporte técnico a outros órgãos da administração pública municipal em matéria de planejamento fiscal; promover, controlar e programar a fiscalização dos tributos municipais; intimar, notificar e autuar os infratores da legislação tributária; prestar esclarecimentos aos contribuintes e aos demais setores municipais sobre matérias tributárias (ITR, IPTU, CAD-PRO, ICMS, IR, ISS, etc...) Atualizar e manter o cadastro técnico imobiliário e fiscal do município de Coronel Domingos Soares; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 18

| | | | |
|---------------------|---------------------------------|----------------|---------------|
| Órgão: 05 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | TOTAL ÓRGÃO: | 15.137.783,44 |
| Unidade: 001 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE | TOTAL UNIDADE: | 12.912.043,44 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|--|--------------|
| 10 301 00052 020 | <p>Manutenção da Atenção Primária à saúde</p> <p>Manter e ampliar as ações relacionadas aos atendimentos de promoção, prevenção e proteção a saúde da população com a disponibilização de todos os serviços básicos de saúde como pediatria, ginecologia, obstetrícia; realizar em conjunto com o setor de epidemiologia todas as ações relacionadas a imunização da população, tanto rotina como de campanha, atendimentos de enfermagem e a disponibilização de todos os insumos ambulatoriais necessários. Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; implementar programa assistência domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; implantar programa de prevenção de deficiências; implantar programa de prevenção de drogas; incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; intensificar campanhas de prevenção de câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, aids, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado, ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado, implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes; realizar pré natal em 100% das gestantes; implantar call center para consultas e exames. Implantar serviços de acordo com a PNPC - política nacional de práticas integrativas do sus; realizar ações de prevenções a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; implantar ações de acordo com o que rege a política nacional de saúde integral à população negra; promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao bullying; implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela política nacional de saúde das pessoas idosas, entre outras políticas nacionais; aderir à política nacional de enfrentamento ao crack; estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; desenvolver ações do programa saúde na escola do governo federal; apoiar o fortalecimento das ações de alimentação, nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; manter e ampliar atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal nas ESFs, programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; implementar a saúde bucal nas ESFs, manter as atividades do odontomóvel e ampliar a aplicação tópica de flúor nas escolas, através das ações de escovação supervisionadas semanais; implantar a linha guia do cuidado odontológico para crianças, gestantes e idosos. Realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos médicos, ambulatoriais e odontológicos. Manter e ampliar a cobertura das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS; desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde da família e saúde pública da população na sede e interior do município, contratação de no mínimo 23 agentes comunitários para a estratégia; manter a estratégia da família - ESF; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde da família; implementar e ampliar o atendimento na sede e no interior do município; contratação de médico para o programa; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins para todos os programas.</p> | 7.590.969,76 |
| 10 302 00052 021 | <p>Manutenção da Atenção Especializada</p> <p>Dotar de recursos propiciando atendimento de pacientes através de ações especializadas. Dar ênfase e manter os trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SADT) através do convenio com o CONIMS. Repassar recursos financeiros conforme acordo firmado entre os municípios do consórcio CIRUSPAR, para manter as atividades em conformidade com a legislação vigente em relação ao SAMU.; Manter contrato com o Instituto Hospitalar de Palmas e convênio com o Departamento de Saúde de Palmas. Manter contrato com empresa especializada na realização de exames de Raios X no próprio município. Manter e ampliar a Clínica de Fisioterapia municipal. Manter o serviço de eletrocardiograma no próprio município. Manter o serviço de ultra-sonografia no próprio município. Implantar no município serviços especializados diretamente ligados a saúde de Nutrição, Psicologia, Fonoaudiologia entre outros que se fizerem necessários.</p> | 4.440.650,00 |
| 10 303 00052 022 | <p>Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica</p> <p>MANTER E AMPLIAR TODAS AS ATIVIDADES LIGADAS DIRETAMENTE AO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E DE MÉDIA COMPLEXIDADE; DESTINAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS PARA ATENÇÃO BÁSICA E DE MÉDIA COMPLEXIDADE E RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA ATENÇÃO FARMACÊUTICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NA ATENÇÃO FARMACÊUTICA, MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A ESSA ASSISTÊNCIA. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS; MANTER CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE.</p> | 625.783,68 |
| 10 304 00052 023 | <p>Manutenção do programa Vigilância em Saúde</p> <p>REALIZAR VISTORIAS EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS E DE INTERESSE À SAÚDE. PARA LIBERAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA E VISTORIAS DE ROTINA NOS MESMOS LOCAIS; REALIZAR VISTORIAS TÉCNICAS PARA ANUÊNCIA À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS, LOTEAMENTOS E LANÇAMENTO DE EFLUENTES; ATENDER AS RECLAMAÇÕES DA POPULAÇÃO; CONTROLAR A QUALIDADE DA ÁGUA UTILIZADA EM PISCINAS E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; REALIZAR BUSCA E APREENSÃO DE PRODUTOS E COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE FISCAL; REALIZAR PALESTRAS E ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO; ENCAMINHAR PROCESSOS PARA REGISTRO DE PRODUTOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ACOMPANHAR O CONTROLE DA RAIVA CANINA; FISCALIZAÇÃO DE EMPRESA DE DEJETOS INDUSTRIAIS; IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS A ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; PARTICIPAR, NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM ESTUDOS, PESQUISAS, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS POTENCIAIS À SAÚDE EXISTENTES NO PROCESSO DE TRABALHO; PARTICIPAR, NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E MANUSEIO DE SUBSTÂNCIAS, DE PRODUTOS, DE MÁQUINAS E DE EQUIPAMENTOS QUE APRESENTAM RISCOS À SAÚDE DO TRABALHADOR; AVALIAR O IMPACTO QUE AS TECNOLOGIAS PROVOCAM À SAÚDE; INFORMAR AO TRABALHADOR E A SUA RESPECTIVA ENTIDADE SINDICAL E A EMPRESA SOBRE OS RISCOS DE ACIDENTE DE TRABALHO, DOENÇA PROFISSIONAL E DO TRABALHO, BEM COMO OS RESULTADOS DE FISCALIZAÇÕES, AVALIAÇÕES AMBIENTAIS E EXAMES DE SAÚDE, DE ADMISSÃO, PERIÓDICOS E DE DEMISSÃO, RESPEITADOS OS PRECEITOS DA ÉTICA PROFISSIONAL; PARTICIPAR NA NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHADOR NAS INSTITUIÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS; REVISAR PERIÓDICAMENTE A LISTAGEM OFICIAL DE DOENÇAS ORIGINADAS NO PROCESSO DE TRABALHO, TENDO NA SUA ELABORAÇÃO A COLABORAÇÃO AS ENTIDADES SINDICAIS E A GARANTIA AO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE REQUERER AO ÓRGÃO COMPETENTE A INTERDIÇÃO DE MÁQUINA DE SETOR DE SERVIÇO OU DE TODO O AMBIENTE DE TRABALHO, QUANDO HOUVER EXPOSIÇÃO A RISCO IMINENTE PARA A VIDA OU SAÚDE DOS TRABALHADORES; APROFUNDAR AS INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATORIA (DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E QUE PODEM CAUSAR EPIDEMIAS E DOENÇAS DO TRABALHO), DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, VIOLÊNCIAS E ACIDENTES; REALIZAR O MONITORAMENTO DOS ÓBITOS E SUAS CAUSAS; REALIZAR O MONITORAMENTO DE NASCIMENTOS; REALIZAR ORIENTAÇÕES E ACESSORIA ÀS UBS PARA AS VACINAS DE ROTINA DE ACORDO COM O PNI (PROGRAMA NACIONAL IMUNIZAÇÃO) DE CAMPANHAS E BLOQUEIOS, QUANDO NECESSÁRIOS; CONTROLAR A QUALIDADE DAS VACINAS; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS A ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; MANTER O REGISTRO DE AÇÕES E INFORMAÇÕES ATUALIZADOS, ATRAVÉS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; REALIZAR O CONTROLE DE VETORES PARA EVITAR AS SEQUINTE DOENÇAS ENDÊMICAS: MALARIA, LEISHMANIOSE, ESQUISTOSSOMOSE, FEBRE AMARELA, DENGUE, TRACOMA, DOENÇA DE CHAGAS, ENTRE OUTRAS; INTENSIFICAR AS AÇÕES ATRAVÉS DE CAMPANHAS E PALESTRAS À POPULAÇÃO COMO FORMA DE PREVENÇÃO; REALIZAR BLOQUEIOS QUANDO NECESSÁRIO DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS INDICADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO, MANTER OS SERVIÇOS DE ROTINA: COMO AS VISITAS DOMICILIARES, TRATAMENTO E ELIMINAÇÃO/CONTROLE DE POSSÍVEIS CRIADOUROS E HOSPEDEIROS DE VETORES; MELHORAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TRABALHO ESTE REALIZADO EM CONJUNTO ENTRE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO, ELIMINAÇÃO E CONTROLE DE FOCOS DE DOENÇAS QUE POSSAM OCORRER NO MUNICÍPIO; DAR CONTINUIDADE EM TODOS OS TRABALHOS RELACIONADOS AO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (SISVAN), MANTER EQUIPE PREPARADA PARA TOMAR INICIATIVAS DE AÇÕES PARA OCORRÊNCIA DE ADVENTOS ADVERSOS DE SAÚDE PÚBLICA. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS.</p> | 254.640,00 |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 19



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 20

| | | | |
|---------------------|--------------------------------------|----------------|---------------|
| Órgão: 05 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | TOTAL ÓRGÃO: | 15.137.783,44 |
| Unidade: 002 | ASSESSORIA GERENCIAL DE SAÚDE | TOTAL UNIDADE: | 2.225.740,00 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|-------------------------------|--------------|
| 10 301 00052 024 | Manutenção da Gestão em Saúde | 2.225.740,00 |
|------------------|-------------------------------|--------------|

Desenvolver conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, tendo a atenção primária em saúde como ordenadora do sistema local de saúde; aprimorar e qualificar o serviço de atenção especializada disponibilizada à população de modo que seja resolutivo; proporcionar à população condições de higiene e saneamento ambiental adequadas à saúde humana, controlar a incidência de doenças endêmicas, transmissíveis e infecciosas e realizar a imunização da população. Realizar controle de vetores e atividades administrativas, regulação controle avaliação e auditoria, bem como controle social e ouvidoria. Manutenção, ampliação, reformas e melhorias das unidades básicas de saúde; realizar a manutenção e conservação da sede administrativa do departamento municipal de saúde. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como corpo de bombeiros, vigilância sanitária, CREA, dar especial atenção no quesito de acessibilidade a todas as estruturas imóveis da saúde, etc; melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade as ações do conselho municipal de saúde, e serviços de ouvidoria; realizar controle, avaliação, regulação e auditoria dos serviços e ações de saúde; executar ações de cunho administrativo visando apoiar todas as divisões do departamento municipal de saúde no desenvolvimento de suas atribuições; coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do conselho municipal de saúde no desenvolvimento de suas atribuições; dotar as UBS de recursos humanos, físico e estrutural para realização de serviços de atenção primária, atenção especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e gestão; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, material gráfico, de expediente e afins;



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 21

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|---------------------|--|------------------------------------|
| Órgão: 06 | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | TOTAL ÓRGÃO: 2.910.328,84 |
| Unidade: 001 | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | TOTAL UNIDADE: 1.767.183,25 |
| 08 244 00061 002 | Construção, Ampliação, Reforma de Unidades da Ação Social Construção de um Centro de Convivência de Idosos na sede do município, visando a manutenção dos grupos da Terceira Idade, estimulando a convivência, socialização e maior qualidade de vida; ampliação e reforma de estrutura utilizada para os grupos do serviço de fortalecimento de vínculos. | 39.160,00 |
| 08 244 00062 025 | Secretaria Executiva dos Conselhos quem compõem a estrutura do Departamento de Ação Social REALIZAR CAPACITAÇÃO CONTINUADA, AMPLIAR OS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS COM VISTAS AO FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL. GARANTIR SUPORTE TÉCNICO, DE EQUIPAMENTO E FINANCEIRO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA A FIM DE QUE POSSAM CUMPRIR O CONJUNTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. | 18.000,00 |
| 08 244 00062 026 | Unidade Integrada de Apoio MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DO SERVIÇO PÚBLICO "CASA DE APOIO", INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI Nº981/2021. CUJO OBJETIVO É A OFERTA DE ABRIGO E ALIMENTAÇÃO A INDIVÍDUOS QUE ESTIVEREM EM TRATAMENTO DE SAÚDE OU ACOMPANHAMENTO SOCIAL. | 320.500,00 |
| 08 244 00062 027 | Manutenção das Atividades da Capela Mortuária Manter as atividades administrativas da capela mortuária por meio de apoio financeiro para aquisição de materiais de custeio e investimento | 41.000,00 |
| 08 244 00062 028 | Manutenção das Atividades do Departamento de Ação Social PROMOVER A ASSISTENCIA SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE AÇÕES ARTICULADAS COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, GARANTINDO A INCLUSÃO SOCIAL DE SEGMENTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. FORMULAR, EXECUTAR, MONITORAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL COMO PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) | 1.017.000,00 |
| 08 244 00066 029 | Manutenção do Conselho Tutelar Capacitação contínua para os Conselheiros Tutelares; Oferecer estrutura física adequada, materiais permanentes e de consumo; ofertar apoio administrativo; manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motorista e auxiliar de serviços gerais. | 331.523,25 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 22

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|---------------------|---|---------------------------|
| Órgão: 06 | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | TOTAL ÓRGÃO: 2.910.328,84 |
| Unidade: 003 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | TOTAL UNIDADE: 870.145,59 |
| 08 243 00062 030 | Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar MANTER A CASA LAR EM FUNCIONAMENTO, GARANTINDO FINANCIAMENTO DE BENS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO; POSSUIR EQUIPE PARA A CASA LAR EM CONFORMIDADE COM A NOB RH SUAS; INSTITUIR EQUIPE NO MUNICÍPIO PARA SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA A FIM DE EVITAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE NECESSITAM DE ACOLHIMENTO; GARANTIR O FINANCIAMENTO DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA CONFORME PREVISTO EM LEI MUNICIPAL. | 177.000,00 |
| 08 244 00062 031 | Manutenção de Benefícios Eventuais REALIZAR A GESTÃO E EXECUÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº789/2017, SENDO FORMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS: AUXÍLIO NATALIDADE; AUXÍLIO FUNERAL; AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO; SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA; CALAMIDADE PÚBLICA; OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS QUE PODERÃO SER ESTABELECIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. | 212.000,00 |
| 08 244 00062 032 | Gestão do SUAS APRIMORAR AS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO A FIM DE GARANTIR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM TODOS OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO; IMPLEMENTAR DE FORMA CONTINUADA O PLANO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO PARA TRABALHADORES E CONSELHEIROS; CONTRATAR AS EQUIPES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, EM CONSONÂNCIA COM A NOB-RH DO SUAS; VIABILIZAR CONDIÇÕES PARA QUE A VIGILÂNCIA SOCIAL OCORRA, DE FORMA A PRODUIR INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NECESSÁRIAS À IDENTIFICAÇÃO DAS VULNERABILIDADES E RISCOS QUE DEMANDEM AÇÕES NO CAMPO DA DEFESA SOCIAL E INSTITUCIONAL E NO PROVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E/OU ESPECIAL; APRIMORAR O FUNCIONAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, DEFININDO MECANISMOS, FLUXOS E PROCEDIMENTOS DE ENCAMINHAMENTOS ENTRE A PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL; QUALIFICAR A GESTÃO DOS RECURSOS AO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. | 77.000,00 |
| 08 244 00062 033 | Gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil CADASTRAR TODAS AS FAMÍLIAS COM PERFIL DE CADASTRO ÚNICO NO MUNICÍPIO; QUALIFICAR A EQUIPE DE ATENDIMENTO E MANTER OS DADOS DAS FAMÍLIAS ATUALIZADOS PELO MENOS A CADA DOIS ANOS GARANTINDO SEU ACESSO AOS PROGRAMAS SOCIAIS; REALIZAR TRABALHO INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL; REALIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS GARANTINDO APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. | 29.488,00 |
| 08 244 00062 034 | Proteção Social Especial OFERTAR E REFERENCIAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CARÁTER CONTINUADO PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, CONFORME DISPÕE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; PRODUIR E MANTER DIAGNÓSTICO DAS PRINCIPAIS SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÕES DE DIREITOS PRESENTES NO TERRITÓRIO, A FIM DE POSSIBILITAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE REPARAÇÃO/REDUÇÃO DE DANOS, BEM COMO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL AOS USUÁRIOS DEMANDANTES DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO; CONTRATAR EQUIPE PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PROMOVENDO O MAPEAMENTO DA REDE E A CONSTRUÇÃO DE FLUXOS E PROTOCOLOS INTERSETORIAIS DE ATENDIMENTO, COM DEFINIÇÃO DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADES; DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO TÉCNICA QUE PROMOVAM O ROMPIMENTO DE CICLOS INTERGERACIONAIS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR OU ATPE MESMO O AGRAVAMENTO DA VIOLÊNCIA, EVITANDO RUPTURAS DOS VÍNCULOS FAMILIARES; OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA - LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE - PSC. | 7.000,00 |
| 08 244 00062 035 | Proteção Social Básica EFETIVAR A GESTÃO TERRITORIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA RESPONDENDO AO PRINCÍPIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO SUAS, PROMOVENDO A ATUAÇÃO PREVENTIVA DE FORMA A DISPONIBILIZAR SERVIÇOS PRÓXIMO DO LOCAL DE MORADIA DAS FAMÍLIAS; REALIZAR A AMPLIAÇÃO DO ACESSO EFETIVO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES E POLÍTICA SETORIAIS PRESENTES NO TERRITÓRIO DO CRAS, PROPICIANDO O DIÁLOGO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS E SETORES E O ACESSO DAS FAMÍLIAS AO CONJUNTO DOS SERVIÇOS EXISTENTES; PRODUIR E MANTER ATUALIZADO O DIAGNÓSTICO DE VULNERABILIDADES E POTENCIALIDADES DAS FAMÍLIAS REFERENCIADAS AO CRAS; AMPLIAR A COBERTURA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ATENDENDO TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (RESOLUÇÃO CNAE 109/2009) E DEMAIS NORMATIVAS ESPECÍFICAS POR CICLO DE VIDA; IMPLEMENTAR MECANISMO DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS SOCIAIS PRODUZIDOS PELO CONJUNTO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO CRAS; PRODUIR MATERIAIS SOCIOEDUCATIVOS, COM INTUITO DE DAR CONCRETUDE ÀS ATIVIDADES COLETIVAS/COMUNITÁRIAS, SENSIBILIZAR A COMUNIDADE PARA QUESTÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO MOBILIZAR PARA A REALIZAÇÃO DO CONJUNTO DAS AÇÕES DO CRAS; ADOTAR A BUSCA ATIVA COMO ESTRATÉGIA CENTRAL DO CRAS, TENDO POR FOCO OS POTENCIAIS USUÁRIOS DO SUAS CUJA DEMANDA NÃO É ESPONTÂNEA OU ENCAMINHADA POR OUTRAS INSTÂNCIAS. | 367.657,59 |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64****Exercício 2023****RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 23

| Órgão: 06 | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | TOTAL ÓRGÃO: | 2.910.328,84 |
|---------------------|--|----------------|--------------|
| Unidade: 004 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | TOTAL UNIDADE: | 260.000,00 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR | |
| 08 243 00066 036 | Programas e Projetos de Proteção a Criança e do Adolescente APOIO A SERVIÇOS, APRIMORAMENTO DE PROGRAMAS EXISTENTES, DIRECIONAMENTO DE AÇÕES PARA TERRITÓRIOS OU SEGMENTOS DA POPULAÇÃO AINDA NÃO ALCANÇADOS, CONFORME SELEÇÃO DE PRIORIDADE A SEREM DEFINIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) | 260.000,00 | |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 24

| Órgão: 06 | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | TOTAL ÓRGÃO: | 2.910.328,84 |
|---------------------|--|----------------|--------------|
| Unidade: 005 | FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA | TOTAL UNIDADE: | 13.000,00 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR | |
| 08 241 00062 037 | Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção ao Idoso Acompanhar denúncias sobre violação de direitos da pessoa idosa; realizar convênio com instituição para acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade; criação de programas e projetos para atendimento ao idoso. | 13.000,00 | |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 25

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|---------------------|---|-----------------------------|
| Órgão: 07 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: 17.791.295,22 |
| Unidade: 001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | TOTAL UNIDADE: 2.277.056,68 |
| 12 361 00071 003 | <p>Construção, Ampliação e reforma de Unidades Escolares e Afins</p> <p>PROCEDER ADEQUAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COMO CORPO DE BOMBEIROS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CREA, ETC.; CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES, SENDO: CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA NA ESCOLA AURORA FABRÍCIO DAS NEVES TORTELLI NA SEDE; CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES; CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE 27 DE OUTUBRO; QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DO IRARAS; AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTINA PERRET CARRARO NA LOCALIDADE PONTE CHOPIM, REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL IRARAS; REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA NO ASSENTAMENTO CHICO ANDRÉ; CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E UMA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA NA LOCALIDADE DE PEDREGULHO; CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E UM REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES DO IRATIM; CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO NA ESCOLA PROFª AURORA FABRÍCIO DAS NEVES TORTELLI; VIABILIZAR AÇÕES JUNTO À SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEED E TAMBÉM JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DA COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE CMEIS NA LOCALIDADE DO CHOPIM E NA LOCALIDADE DO PEDREGULHO.</p> | 1.344.100,00 |
| 12 361 00071 004 | <p>Aquisição de Veículos para a Educação</p> <p>AQUISIÇÃO DE VAN ESCOLAR, ONIBUS E OU MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, VISANDO UMA QUALIDADE MAIOR DE LOCOMOÇÃO E TAMBÉM AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL</p> | 330.000,00 |
| 12 361 00072 038 | <p>Manutenção das Atividades do Departamento de Educação</p> <p>Planejar e executar as atividades operacionais e pedagógicas de ensino consoante à legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal; Planejar e executar as atividades operacionais e pedagógicas de ensino consoante à legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal; Promover o desenvolvimento de indicadores de desempenho para o sistema municipal de ensino, compreendendo o controle de documentação escolar, a assistência ao estudante e o gerenciamento nas questões específicas da área; Promover a articulação com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para a programação de atividades com alunos da rede municipal referentes ao ensino. Coordenar o cumprimento das normas estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e executar outras tarefas de interesse do órgão. Realizar palestras motivacionais aos servidores; Formação continuada para professores da educação infantil e ensino fundamental; formação para professores alfabetizadores; reformulação do plano de cargos e salários; reformulação do plano de educação; formação para motoristas; formação para merendeiras; manter atualizada toda a documentação que diz respeito ao regimentos e projetos políticos pedagógicos das escolas municipais. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;</p> | 404.956,68 |
| 12 367 00072 039 | <p>Manutenção do Transporte Escolar - Educação Especial</p> <p>Garantir as condições para acesso, participação e permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial; Manter as atividades do transporte escolar, garantindo as despesas, com manutenção, materiais, combustível, para garantir e proporcionar o direito universal de acesso a educação.</p> | 168.000,00 |
| 12 367 00072 040 | <p>Apoio à Educação Especial</p> <p>Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Viabilizar recursos para execução e manutenção de programas básicos de educação especial; subvencionar a APAE através de Convênios para desenvolver atividades, conforme preconiza a Lei nº 13019 de 31 de julho de 2014.</p> | 30.000,00 |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 26

| | | | |
|--------------|--------------------------|----------------|---------------|
| Órgão: 07 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: | 17.791.295,22 |
| Unidade: 002 | ASSESSORIA EDUCACIONAL | TOTAL UNIDADE: | 188.329,22 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|--------------------------------------|------------|
| 12 361 00072 041 | Atividades de Assessoria Educacional | 188.329,22 |
|------------------|--------------------------------------|------------|

Participar, junto com os diretores de escolas, conselho municipal de educação, conselho municipal do FUNDEB, da organização e reorganização do sistema de ensino. acompanhar e controlar as transferências e aplicações dos recursos do FUNDEB e supervisionar o censo escolar anual; garantir a organização e atualização de legislação e dos atos normativos; gerenciar orçamentos, licitações, contratos e convênios firmados pelo município, na área da educação; realizar palestras motivacionais para funcionários; formação continuada para professores educação infantil e ensino fundamental; formação para professores alfabetizadores; reformulação do plano de cargos e salários; reformulação do plano municipal de educação; formação para motoristas; formação para merendeiras; formação para zeladores e guardiões; cursos de formação e qualificação; acompanhamento do processo ensino aprendizagem dos alunos ; implantar escolas de período integral ; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 27

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|------------------|--|--------------|
| 12 361 00072 042 | <p>Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental</p> <p>Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições de qualidade para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; aquisição de veículos (novos) leves, vans, micro ônibus e ônibus para o transporte escolar através de recursos do MEC/FNDE pelo plano de ações articuladas PAR. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.</p> | 2.740.124,00 |
| 12 361 00072 043 | <p>Manutenção do Ensino Fundamental - MERENDA</p> <p>Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar. ofertar alimentação diferenciada aos alunos com problemas de diabetes, tolerância a lactose e glúten; aquisição de utensílios domésticos para melhor servir as refeições aos alunos; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.</p> | 657.950,00 |
| 12 361 00072 044 | <p>Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB</p> <p>REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE EXERCEM ATIVIDADES DE DOCENCIA E OS QUE OFERECEM SUPORTE PEDAGÓGICO DIRETO AO EXERCÍCIO DA DOCENCIA. OFERECER AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR A PERMANENCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS EDUCACIONAIS, PROGRAMAS EDUCACIONAIS DE RESISTENCIA AS DROGAS E VIOLENCIA, PROGRAMA DE ERRADICACAO DE TRABALHO INFANTIL, PROGRAMA SAUDE PREVENTIVA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EQUIPAR AS ESCOLAS COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, AMPLIAR OS ESPAÇOS PARA FUNCIONAMENTO DE LABORATORIOS DE INFORMÁTICA, ADQUIRIR MATERIAIS PERMANENTES PARA SALAS DE AULA, DOTAR DE ESTRUTURA FISICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS E COM EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO COMO CADERNOS, CANETAS, LAPIS, BORRACHAS, REGUAS E OUTROS, PARA ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL UNIFORMES ESCOLARES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS DESTINADOS AOS PROFESSORES E ALUNOS, IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS, PALESTRAS, REUNIÕES; CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ALFABETIZAÇÃO; PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS, CONTEMPLAR TRANSPORTE ADAPTADO CONFORME DEMANDA, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS ALUNOS. ATENDER DESPESAS DE SALARIOS, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MATERIAL GRAFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> | 5.566.668,57 |
| 12 361 00072 045 | <p>Manutenção do Ensino Fundamental</p> <p>Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD- Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil programas de contra turno, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, 1 adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua, uniformes escolares e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano e Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Manter o Programa PDDE; Apoio aos sistemas de ensino para atendimento à EJA; Apoio ao Programa de Capacitação PNAIC; Apoio ao Programa PAR; Apoio ao Programa Paraná Alfabetizado; Apoio ao Projeto de Leitura; Implantação do Planejamento Estratégico das Escolas da rede municipal PDE; Recuperar as edificações escolares existentes do município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;</p> | 3.172.006,68 |
| 12 362 00072 046 | <p>Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio</p> <p>Proporcionar aos alunos da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas PAR do Município, tendo uma meta de 06 (seis) ônibus/ano.</p> | 220.392,00 |
| 12 364 00071 005 | <p>Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior</p> <p>REALIZAR O TRANSPORTE DE ESTUDANTES ÀS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> | 220.000,00 |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 28

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|---------------------|--|------------------------------------|
| Órgão: 07 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: 17.791.295,22 |
| Unidade: 004 | DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR | TOTAL UNIDADE: 2.748.768,07 |
| 12 365 00072 047 | <p>Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - MERENDA</p> <p>Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino pré-escolar, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.</p> | 140.000,00 |
| 12 365 00072 048 | <p>Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB</p> <p>Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; utilizar recursos do FUNDEB; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente</p> | 488.248,05 |
| 12 365 00072 049 | <p>Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar</p> <p>Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente</p> | 537.150,00 |
| 12 365 00072 050 | <p>Manutenção do Ensino Infantil - Creches - MERENDA</p> <p>Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil/creches, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.</p> | 215.000,00 |
| 12 365 00072 051 | <p>Manutenção do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB</p> <p>Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos do FUNDEB; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente</p> | 745.083,38 |
| 12 365 00072 052 | <p>Manutenção do Ensino Infantil - Creches</p> <p>Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente e adquirir veículo para transporte e entrega da merenda escolar.</p> | 623.286,64 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 29

| Órgão: 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 |
|------------------|--|----------------|---------------|
| Unidade: 001 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | TOTAL UNIDADE: | 7.860.724,00 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR | |
| 15 451 00101 006 | Construção de Portal de Entrada da Cidade CONSTRUÇÃO DE PORTAL PARA SINALIZAR E EMBELEZAR A ENTRADA DE MORADORES E VISITANTES NO MUNICÍPIO. | 130.000,00 | |
| 15 451 00101 007 | Implantação de Pontos de Táxi CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TÁXI NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS TÁXISTAS E USUÁRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE AMBOS E GERANDO-SE EFICÁCIA NO ATENDIMENTO E QUALIDADE DE VIDA. | 70.000,00 | |
| 15 451 00101 008 | Ampliação e Melhorias de Prédios Públicos REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIAS E AMPLIAÇÃO EM PREDIOS PUBLICOS, INCLUINDO A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICOS A ACESSIBILIDADE; CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE; SERVIÇOS DE PINTURA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS; | 149.500,00 | |
| 15 451 00101 009 | Implantação de Pontos de Ônibus ELABORAR PROJETOS PARA PEQUENOS PONTOS DE ÔNIBUS NO QUADRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO. | 100.000,00 | |
| 15 451 00102 053 | Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia Executar projetos de obras públicas; fiscalizar e licenciar edificações e outras obras particulares; proceder a manutenção de parques e jardins; executar as atividades relativas a manutenção da limpeza das áreas urbanas, dos serviços públicos municipais de abastecimento; manter e fiscalizar a sinalização de ruas e logradouros; manter e conservar as vias públicas, construir, reconstruir e conservar estradas e caminhos da zona rural do município; realizar estudos e projetos de obras destinadas as vias públicas em logradouros na área rural; fiscalizar os contratos que se relacionam aos seus serviços. Manutenção e conservação de vias públicas urbanas, terraplanagem de terrenos; Manter, executar e implementar os serviços já existentes a serem executados na malha viária; aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento. Aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos e equipamentos rodoviários bem como serviço de manutenção nos mesmos; Aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, bueiros, galerias; Ampliar e melhorar as dependências do barracão e pátio de máquinas, fazer o fechamento do pátio de máquinas com cercas para maior segurança dos equipamentos ali guardados; Reformar e implementar melhorias nos serviços das Balsas; Executar projetos advindos das secretarias Estaduais e Federais, bem como dos Ministérios; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins; | 1.133.120,00 | |
| 15 452 00101 010 | Pavimentação, Recapeamento e Infra Estrutura de Vias Públicas EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE GRAMA JUNTO AO MEIO FIO PARA MELHOR ABSORÇÃO DAS ÁGUAS DAS CHUVAS, CALÇADAS, RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES, LINHA GUIA E PISO TÁTIL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS VISUAIS, CICLOVIAS, ILUMINAÇÃO, MEIO FIO, ARBORIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS, ROTATÓRIAS E ELEVADOS EM PAVER; PAVIMENTAÇÃO, RECAPES E REPERFILAMENTO, A DEFINIR CONFORME NECESSIDADE; PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS; CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PASSEIOS/CALÇADAS, VISANDO A ACESSIBILIDADE COM RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES, TANTO EM LOCAIS PÚBLICO DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO, COMO EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE AMPLO ACESSO, SUBSTITUIÇÃO DE CALÇAMENTO E TAPA BURACOS EM RUAS E VIAS PÚBLICAS DA CIDADE; REESTRUTURAÇÃO DA REDE PLUVIAL COM CONSTRUÇÃO, REPAROS DE GALERIAS PLUVIAIS E BOCAS DE LOBO EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO CONFORME NECESSIDADE. EXECUTAR E ACOMPANHAR SERVIÇOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, PASSEIOS PÚBLICOS, ASSENTAMENTO DE TUBOS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS LOCALIDADES DO INTERIOR. CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES NAS LOCALIDADES DO IRATIM/NOVA IGUAÇU, CHICO ANDRÉ; CALÇAMENTO NA AREA INDUSTRIAL E RUAS DO QUADRO URBANO, CALÇAMENTO NO ACESSO A VILA RURAL ALBERTO CARRARO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA AUGUSTO LUCIDORO FERREIRA; RECAPEAMENTO ASFÁLTICA NA RUA JOSÉ SALVADOR, DARCILO TIESCA, RUA VEREADOR JOSÉ MARIA BELLES DA SILVEIRA, RUA VEREADOR ANTONIO F. C. SILVA, AVENIDA CLOVIS FERREIRA DE ALMEIDA, RUA AFONSO DE ALMEIDA ROCHA, AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS JOSÉ SALVADOR, AVENIDA AUGUSTO LUCIDORO FERREIRA, RUA CARLOS ECKS, RUA JOSÉ FORTUNATO, RUA VEREADOR DARCILO TIESCA, RUA MANOEL AUGUSTO DE SOUZA FARIAS ENTRE OUTRAS; | 530.000,00 | |
| 15 452 00101 011 | Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública REALIZAR EXTENSÕES DE REDE E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONSIDERANDO A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, NOS PONTOS ESCUROS DAS RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO DA CIDADE E DISTRITOS; REALIZAR AMPLIAÇÃO, MELHORIA OU REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO E LUMINÁRIAS DE ALTA EFICIÊNCIA; REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DA ÁREA URBANA DOS DISTRITOS; USO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE ILUMINAÇÃO; SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS CONVENCIONAIS POR LED EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS. IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA, AMPLIAÇÃO DA REDE DE BAIXA TENSÃO. | 476.500,00 | |
| 26 782 00101 012 | Aquisição de Equipamentos Rodoviários AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO E ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA E DIVERSOS SERVIÇOS DE MELHORIAS | 501.000,00 | |
| 26 782 00101 013 | Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões EXECUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS NOS SEGUINTE LOCAIS: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SÃO PEDRO NA REGIÃO DO BUTIÁ; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ESTRELA, NA REGIÃO FERRONATO/LAVRAMA E TRAVESSÃOZINHO; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ESTRELA NA REGIÃO IRARAS/IRATIM; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ESTRELA NA REGIÃO FERRONATO/SINCOL; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GUARAÍPO NO ASSENTAMENTO MARCON; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DOS PATOS PRÓXIMO À FAZENDA CHICO PUTON; PONTE SOBRE O RIO ESTRELA(CACUMBANGUE) E OUTRAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO. | 469.500,00 | |
| 26 782 00101 014 | Aquisição de Equipamentos e veículos infraestrutura Aquisição de Rolo Compactador; Retroescavadeiras; Escavadeiras hidráulicas de médio e grande porte; Trator de Esteiras; Caminhões Basculantes; Motoniveladoras; caminhão limpa fossa; caminhão Pipa e Veículos para o departamento. | 1.690.000,00 | |
| 26 782 00101 015 | Pavimentação de Estradas Rurais PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES, NOS PONTOS CRÍTICOS DAS ESTRADAS DA MALHA VIÁRIA RURAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO ESTRADA DO IRATIM; ESTRADA NOVA IGUAÇU, VILA RURAL ALBERTO CARRARO E ACESSO, PEDREGULHO, LAVRAMA, BOM RETIRO, TRAVESSÃO, COMPARTILHADO, IRARAS, PASSO FUNDO, ENTRE OUTRAS LOCALIDADES. | 561.104,00 | |
| 26 782 00101 016 | Readequação de Estradas Rurais DESTINAR RECURSOS PARA MANTER O CONSÓRCIO PINHAIS DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PELA COLOCAÇÃO DE CASCALHO, PEDRA BRITA, TAPA-BURACO E SERVIÇOS DE PATROLA NAS REGIÕES DO PEDREGULHO, IRATIM, LAVRAMA, CHICO ANDRÉ, DE PAULI, TERRA BOA, NOVA IGUAÇU, TRAVESSÃOZINHO, PASSO FUNDO, ALEGRIA, MARCON, LUIZ TRISTÃO, BEM COMO NAS DEMAIS REGIÕES DO MUNICÍPIO QUANDO NECESSÁRIO; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E BUEIROS NAS ESTRADAS DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO; | 2.050.000,00 | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 30

| | | | |
|--------------|---|----------------|---------------|
| Órgão: 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 |
| Unidade: 002 | ASSESSORIA DE ENGENHARIA | TOTAL UNIDADE: | 554.531,24 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|--|------------|
| 15 451 00102 054 | Atividades de Assessoria de Engenharia | 554.531,24 |
|------------------|--|------------|

ELABORAR, ENCAMINHAR, ACOMPANHAR E AVALIAR OS PROJETOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL ORIUNDOS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DOS DIFERENTES SEGMENTOS DA COMUNIDADE QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO; CONSTITUIR FÓRUMS PERMANENTES PARA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS AO PLANEJAMENTO URBANO, POR MEIO DE SUAS ENTIDADES E DOS PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS ÁREAS; MANTER EQUIPE ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS, COM A FUNÇÃO DE BUSCAR PARCERIAS EM TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL, EM OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS; INCLUIR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE LEVEM À REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA E ÁGUA, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS E ECONOMIA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES; ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA REFERENTES ÀS OBRAS PÚBLICAS; REALIZAR O GEOPROCESSAMENTO E ATUALIZAR A BASE CARTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO; DEMONSTRAR O IMPACTO AMBIENTAL NOS PROJETOS REALIZADOS EM OBRAS PÚBLICAS. ELABORAR ORÇAMENTOS DE ENGENHARIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES A SEREM EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO; REALIZAR ESTIMATIVO DE CUSTOS PARA OBRAS; EXECUTAR E ACOMPANHAR SERVIÇOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, PASSEIOS PÚBLICOS, ASSENTAMENTO DE TUBOS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, EFETUAR A MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, ATRAVÉS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO, EFETUAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS, REPERFILAMENTO ASFÁLTICO; ACOMPANHAR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIOR SEGURANÇA E MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO; ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE BAIXA TENSÃO OBJETIVANDO ATENDER ÁREAS NECESSITADAS, ACOMPANHAR OBRAS DE REVITALIZAÇÃO VISANDO A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. EFETUAR REPAROS DE CALÇAMENTOS, TAPA BURACOS, OPORTUNIZAR O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO; INSPECIONAR E ORIENTAR SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS E USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO. ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRAS QUE VISEM A MELHORIA, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, BEM COMO FORMALIZAR PARCERIAS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA A EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NO PERÍMETRO URBANO E GERENCIAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM; AQUISIÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS URBANAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE INTERESSE PÚBLICO; AQUISIÇÃO DE ÁREA URBANA PARA A IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO; REVISÃO DO PLANO DIRETOR; ATENDER DEMANDAS DE GEORREFERENCIAMENTOS E DE SONDAGEM; ATENDER AS SOLICITAÇÕES DOS LADOS DE CORPO DE BOMBEIROS E DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 31

| Órgão: 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 |
|---------------------|--|----------------|---------------|
| Unidade: 003 | ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA | TOTAL UNIDADE: | 1.037.011,12 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR | |
| 15 451 00101 017 | Revitalização de Praças e Canteiros Centrais EXECUTAR PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL, CALÇADAS, ARBORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ASSENTOS, QUIOSQUES, CHAFARIZ, PERGOLADOS. | 65.000,00 | |
| 15 451 00102 055 | Atividades de Assessoria de Infraestrutura Ofertar infraestrutura física de competência governamental a toda a população, serviços urbanos, gestão de sinalização, aquisição de equipamentos para infraestrutura urbana e rural, manutenção e conservação de estradas urbanas e rurais, pontes, pontilhões e bueiros; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins. Coordenar o processo de desenvolvimento urbano do município; Realizar estudos, avaliações, pareceres e levantamentos de interesse do setor; | 972.011,12 | |

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64****Exercício 2023****RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 32

| | | | |
|---------------------|--|----------------|---------------|
| Órgão: 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 |
| Unidade: 004 | DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO | TOTAL UNIDADE: | 3.101.832,83 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|------------------|--|--------------|
| 15 451 00101 018 | Convenio 1120/2022 - SEDU - SIT 54999 - Construção do Destacamento da Policia Militar A Construção do destacamento é importante para o fortalecimento da política de prevenção e redução da violência e criminalidade no município e, em especial buscar a melhoria na qualidade dos trabalhos realizados. Sendo hoje a sala do Destacamento em sala locada e não adequada conforme a necessidade para os atendimentos e acolhimento dos Profissionais. | 390.385,33 |
| 15 451 00102 056 | Manutenção das Atividades da Divisão de Orbas e Urbanismo Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, reperfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação d a rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação publica, gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano e rural de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender as demandas de reparos em pontes e cercas. Atender as demandas de drenagem e tubulação. Manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal para o bom desenvolvimento dos trabalhos. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente. | 2.331.447,50 |
| 15 451 00102 057 | Manutenção de Vias Urbanas Realizar as atividades pertinentes à manutenção urbana, executando a recuperação de vias e de drenagem, bem como obras de implantação e/ou obras de pavimentação. Executar em harmonia com o plano diretor do município, todos os serviços de abertura e manutenção de vias públicas; executar serviços de terraplanagem e infraestrutura básicas para atendimento às indústrias existentes e novas, instaladas dentro do município, em conformidade com os incentivos à área industrial e comercial; efetuar serviços gerais de conservação e reparos das obras executadas pelo departamento; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins. Realizar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, reperfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação da rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização; efetuar reparos de calçamentos; formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução de pavimentações e recapamentos, aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; | 380.000,00 |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 33

| Órgão: 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 |
|---------------------|---|----------------|---------------|
| Unidade: 005 | DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | TOTAL UNIDADE: | 580.500,00 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR | |
| 25 751 00102 058 | Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública Eficientização do sistema de iluminação pública; uso de novas tecnologias de iluminação; substituição de lâmpadas convencionais por LED em praças, avenidas e espaços públicos; manter e ampliar o sistema de iluminação pública, adquirindo material e contratando mão de obra especializada para reparos e substituição de lâmpadas e protetores. Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros das ruas e avenidas do perímetro urbano e rural; Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana. Ampliação da rede de baixa tensão. | 580.500,00 | |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 34

| Órgão: 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 |
|---------------------|--|----------------|---------------|
| Unidade: 006 | DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS | TOTAL UNIDADE: | 119.827,18 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR | |
| 15 452 00102 059 | Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Gerais Executar manutenção em bocas de lobo, galerias, passeios e limpeza de corregos e riachos; Dar suprimento as demais pastas e divisões a elas subordinadas para suprimento de necessidades de serviços diversos de conservação, reparação e manutenção de locais, vias e prédios públicos; execução de serviços básicos de limpeza de vias, prédios e espaços públicos. | 119.827,18 | |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 35

| Órgão: 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 |
|---------------------|---|----------------|---------------|
| Unidade: 007 | DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS | TOTAL UNIDADE: | 66.500,00 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR | |
| 15 451 00102 060 | Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Prédios Públicos Realizar a conservação, manutenção, pinturas e pequenas obras nos prédios públicos municipais; preparar a especificação dos materiais a serem utilizados nas obras a serem executadas, encaminhando-a para as providências de aquisição; controlar o custo das obras executadas pela municipalidade; Realizar a construção e o melhoramento nos prédios públicos do Município; Realizar reformas e melhorias nas repartições públicas; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins. | 66.500,00 | |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 36

| Órgão: 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 |
|---------------------|--|----------------|---------------|
| Unidade: 008 | DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS | TOTAL UNIDADE: | 970.409,60 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR | |
| 15 452 00102 061 | Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais No âmbito rural proceder à articulação com as comunidades da Zona Rural do Município visando o atendimento à população naquilo que concerne à prestação de serviços públicos, serviços disponibilizados ou melhorados, com objetivo final de ampliar a qualidade de vida da população do interior do Município; executar as atividades relativas ao gerenciamento do trânsito urbano; ofertar infraestrutura física a toda a população, gestão de sinalização, aquisição de equipamentos para infraestrutura urbana e rural; manutenção e conservação de estradas urbanas e rurais, pontes, pontilhões, bueiros, manutenção de veículos da frota municipal, locomoção e alimentação a servidores em trabalhos no interior do município, bem como ao consorcio pinhais. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins. | 970.409,60 | |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 37

| Órgão: 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 |
|---------------------|---|----------------|---------------|
| Unidade: 009 | DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS OPERACIONAIS | TOTAL UNIDADE: | 79.956,20 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR | |
| 15 124 00102 062 | Manutenção das Atividades da Divisão de Controle de Custos Operacionais Elaborar estudos e propostas que possibilitem a racionalização, a economia e a melhoria da prestação de serviços em logística de transportes e manutenção de veículos e máquinas; desenvolver sistemas através de estudos técnicos que priorizem o aperfeiçoamento da melhoria dos custos de manutenção do plantel de máquinas e veículos pertencentes a municipalidade; melhorar o sistema logístico de mobilização de equipamentos da municipalidade com vistas ao aumento da eficiência do serviço público em relação aos municípios; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins. | 79.956,20 | |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 38

| | | | |
|---------------------|--|----------------|---------------|
| Órgão: 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 |
| Unidade: 011 | DIVISÃO DE ENGENHARIA | TOTAL UNIDADE: | 181.142,24 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|--|------------|
| 15 451 00102 063 | Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia | 181.142,24 |
|------------------|--|------------|

Organizar e dirigir as atividades relacionadas aos projetos, construção, reconstrução, adaptação, reparo, ampliação, conservação, melhoria e manutenção de prédios públicos municipais. Elaboração de programas de obras; organização e monitoramento de equipes de manutenção de obras; proceder prorrogação e cancelamento de alvará de construção; proceder a localização de vias públicas em consonância com o plano de desenvolvimento urbano; proceder trabalhos topográficos; expedir licenciamentos, visto de conclusão, "habite-se" e certidões ou outros documentos relacionados com sua área de atuação. Projetos do corpo de bombeiros e aprovação; georeferenciamento; manter equipe especializada na elaboração de projetos; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas; manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; viabilizar o acesso a implantação da internet na área rural, construção de pontos de taxi; construção de quiosques na praça central; limpeza, e embelezamento da cidade, ajardinamentos; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas; acompanhar e coordenação revisões do plano diretor; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 39

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|------------------|---|-----------------------------|
| Órgão: 09 | DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | TOTAL ÓRGÃO: 4.369.638,60 |
| Unidade: 001 | DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | TOTAL UNIDADE: 3.606.376,57 |
| 13 392 00081 019 | Construção do Centro de Eventos Culturais Construção de centro de eventos de aproximadamente 1000 m2 para dispor de espaço adequado para a comunidade em geral, realizar eventos, encontro, reuniões, salas para uso de oficinas, apresentações, conferências e afins; | 3.000.000,00 |
| 13 392 00082 064 | Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Turismo Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; resgate da cultura da história de coronel domingos soares e da região através de festivais valores da terra, incluindo as danças tradicionalistas e tropeadas; implantação de projetos de valorização dos artísticas locais nas áreas plásticas, sonoras e visuais, entre outras; implantação do projeto cine cultural ao ar livre com apresentação e valorização de filmes brasileiros e amostras de teatro e dança; implantação do projeto muro da arte cultural; implantação do dia do agricultor, para valorização dos mesmos com comida típica; implantação do projeto páscoa criativa; implantação dos festivais da canção; implantação de recreação para a melhor idade; implantação da feira tradicional do comércio Expocel a cada dois anos; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; executar o calendário cultural junto com todas as entidades; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilização de acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; implantação de uma área de lazer para jovens e adolescentes, com projetos sociais; proporcionar o resgate cultural dos sítios arqueológicos descobertos em nosso município, com visitas e resgate da história dos povos que aqui viviam; organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; ; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; resgatar espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de qualidade; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto. Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins | 606.376,57 |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 40

| | | | |
|--------------|-----------------------------------|----------------|--------------|
| Órgão: 09 | DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | TOTAL ÓRGÃO: | 4.369.638,60 |
| Unidade: 002 | DIVISÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS | TOTAL UNIDADE: | 592.572,63 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|--|------------|
| 13 392 00082 065 | Manutenção das Atividades da Divisão de Práticas Culturais | 592.572,63 |
|------------------|--|------------|

APOIAR ENTIDADES CULTURAIS NA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES; PROJETOS CULTURAIS EM ARTES PLÁSTICAS, PINTURA, AMOSTRAS DE DANÇA; PROMOVER CURSOS E OFICINAS DE ARTES E WORKSHOP; PROMOVER OFICINAS DE TODOS OS TIPOS, INSTRUMENTAIS, BALÉ, PINTURA, KARATÊ, TEATRO, DANÇAS, ENTRE OUTRAS; RESGATAR ESPAÇO DESTINADO À FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INICIAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DE ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS E VISUAIS, COM ÊNFASE NO APROVEITAMENTO DAS MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NA REGIÃO; ESTABELECE AGENDA DE EVENTOS CULTURAIS PERMANENTE E DE QUALIDADE; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS ADULTOS E INFANTIS; AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE AULAS DE MÚSICA E CANTO; IMPLANTAÇÃO DE UM CORAL ADULTO E INFANTIL; A REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS LIGADAS ÀS ARTES CÊNICAS, PLÁSTICAS, MÚSICA, LITERATURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTESANATO, DANÇA, VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; PRESERVAR AS INICIATIVAS CULTURAIS, USOS, COSTUMES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS EXISTENTES EM NOSSO MUNICÍPIO, DIAGNOSTICAR AS MESMAS, FOMENTAR, PROMOVER, AUXILIAR A CULTURA E SUAS RAÍZES NO MUNICÍPIO. APOIAR ENTIDADES CULTURAIS NA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES; PROJETOS CULTURAIS EM ARTES PLÁSTICAS, PINTURA, AMOSTRAS DE DANÇA; PROMOVER CURSOS E OFICINAS DE ARTES E WORKSHOP; PROMOVER OFICINAS DE TODOS OS TIPOS, INSTRUMENTAIS, BALÉ, PINTURA, KARATÊ, TEATRO, DANÇAS, ENTRE OUTRAS; RESGATAR ESPAÇO DESTINADO À FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INICIAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DE ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS E VISUAIS, COM ÊNFASE NO APROVEITAMENTO DAS MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NA REGIÃO; ESTABELECE AGENDA DE EVENTOS CULTURAIS PERMANENTE E DE QUALIDADE; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS ADULTOS E INFANTIS; AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE AULAS DE MÚSICA E CANTO; IMPLANTAÇÃO DE UM CORAL ADULTO E INFANTIL; A REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS LIGADAS ÀS ARTES CÊNICAS, PLÁSTICAS, MÚSICA, LITERATURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTESANATO, DANÇA, VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 41

| | | | |
|---------------------|---|----------------|--------------|
| Órgão: 09 | DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | TOTAL ÓRGÃO: | 4.369.638,60 |
| Unidade: 003 | DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS | TOTAL UNIDADE: | 170.689,40 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | | VALOR |
| 13 695 00082 066 | Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento de Potencialidades Turísticas Apoiar e desenvolver atividades de incentivo à eventos turísticos no município e divulgar as potencialidades turísticas, como cachoeiras, rios e o alagado e o turismo rural; elaboração de tours / guia turístico impresso, formas de visitação interativas e diferenciadas; aquisição de drone para divulgação fotográfica das áreas turísticas, sinalização de localização e interpretativa nos pontos de visitação; melhoria da infraestrutura dos atrativos; instalação e melhorias de estruturas básicas de apoio à visitação nas proximidades dos atrativos e recursos, tais como sanitários, áreas para estacionamento e decks com acessibilidade; provisão de estruturas que permitam sua utilização em consonância com a conservação ambiental em atrativos e recursos naturais. Realizar campanhas de utilização dos pontos de visitação do município pela população local, através de campanhas de incentivo diversas; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins; | | 170.689,40 |

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64****Exercício 2023****RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 42

| | | | |
|---------------------|------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Órgão: 10 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | TOTAL ÓRGÃO: | 6.163.073,99 |
| Unidade: 001 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | TOTAL UNIDADE: | 1.578.745,10 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|------------------|--|--------------|
| 20 606 00112 067 | Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura Elaborar e coordenar as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o plano de desenvolvimento agropecuário; executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estâbulos, e afins, nas propriedades rurais; executar escavação para silo trincheira; adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estâbulos, esterqueiras, com equipamentos como: trator, pá carregadeira, caminhões escavadeira hidráulica e motoniveladora; apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; apoiar o plano de desenvolvimento rural; incentivo as associações de produtores de orgânicos; incentivo para o plantio de oliveiras; elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; suporte e apoio para fornecedores de hortaliças ajudando nas estufas; apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; incentivar a produção agrícola através do programa de aquisição de alimentos (paa) do governo federal; e programa nacional de alimentação escolar (pnae) de buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de adubo orgânico para ser espalhado gratuitamente a todos os produtores de leite; assistência técnica com veterinários, técnicos agrícolas e engenheiro agrônomo para dar assistência técnica aos produtores rurais; reativação do viveiro de mudas para produção de mudas de eucalipto, pinus, arvores nativas e mudas de hortifruticultura subsidiada com valores simbólicos; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; incentivo através de palestras mensais para pequenos e médios agricultores quanto a importância da permanência em suas atividades; incentivo aos agricultores para melhoramento de suas rendas através de cursos de aperfeiçoamento, acompanhamento técnico e desenvolvimento da feira do agricultor; incentivo a produção da bacia leiteira, suinocultura, avicultura, piscicultura entre outras através de parcerias na integração da indústria e produtos; reativação do laboratório de exames de brucelose e tuberculose; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins | 1.212.745,10 |
| 20 609 00111 020 | Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas Veículos, Equipamentos Rodoviários e implementos agrícolas para fomentar a agricultura local, bem como melhorar a trafegabilidade de produtores rurais. | 366.000,00 |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 43

| Órgão: 10 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | TOTAL ÓRGÃO: | 6.163.073,99 |
|------------------|--|----------------|--------------|
| Unidade: 002 | DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO | TOTAL UNIDADE: | 3.584.107,00 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR | |
| 20 606 00111 021 | Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de: 7.000 metros de extensão. | 1.600.000,00 | |
| 20 606 00111 022 | Aquisição de Calcario Assegurar e incentivar o desenvolvimento rural sustentável mediante a aquisição de calcário dolomítico a granel, os quais serão empregados na melhoria da fertilidade do solo agrícola | 197.000,00 | |
| 20 606 00112 068 | Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Fomento Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, com equipamentos como: Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Aquisição de Escavadeira Hidráulica, Pá carregadeira, caminhões, conjunto de fabricação de feno e pré secado. Construção do Parque de exposições. Manter e ampliar as parcerias com a Emater/Pr e com IDR/PR; Trabalhar em consórcio com outros municípios em Projetos de castração de animais de rua e população carente (Castramóvel). Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente. | 660.580,00 | |
| 20 608 00111 023 | Aquisição de Máquinas Agrícolas Equipamentos Rodoviários e implementos agrícolas para fomentar a agricultura local, bem como melhorar a trafegabilidade de produtores rurais. | 1.126.527,00 | |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 44

| | | | |
|---------------------|------------------------------------|----------------|--------------|
| Órgão: 10 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | TOTAL ÓRGÃO: | 6.163.073,99 |
| Unidade: 003 | DIVISÃO DE PECUARIA | TOTAL UNIDADE: | 244.200,00 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|--|------------|
| 20 609 00112 069 | Manutenção das Atividades da Divisão de Pecuaria | 244.200,00 |
|------------------|--|------------|

Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovino caprino cultura, bovinocultura; com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município, escavadeira, pá carregadeira, caminhões); Disponibilizar apoio técnico; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; Incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; Apoio aos produtores no Programa do Leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores, aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; Promover, em conjunto com o Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, Construção do abatedouro municipal. Aquisição de Escavadeira Hidráulica, Pá carregadeira, caminhões, conjunto de fabricação de feno e pré secado. Construção do Parque de exposições. Manter e ampliar as parcerias com a Emater/Pr e com IDR/PR; Trabalhar em consórcio com outros municípios em Projetos de castração de animais de rua e população carente (Castramóvel). Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64****Exercício 2023****RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 45

| Órgão: 10 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | TOTAL ÓRGÃO: | 6.163.073,99 |
|------------------|---|----------------|--------------|
| Unidade: 004 | DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS | TOTAL UNIDADE: | 597.867,03 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR | |
| 20 608 00111 024 | Aquisição de Máquinas Agrícolas Equipamentos Rodoviários e implementos agrícolas para fomentar a agricultura local, bem como melhorar a trafegabilidade de produtores rurais. | 104.598,00 | |
| 20 608 00111 025 | Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada para Fortalecimento da Produção Agropecuária em Coronel Domingos Soares. objetiva-se promover a mecanização da produção agrícola, dando aos produtores condições seguras e eficientes para o plantio, tratos culturais e colheita de sua produção e assim fomentando o setor agropecuário local. | 353.500,00 | |
| 20 608 00112 070 | Manutenção das Atividades da Divisão de Coordenação de Associações Rurais Atendimento as associações de produtores rurais, orientação na organização das entidades, a elaboração de projetos, propostas e convênios a serem celebrados com entidades governamentais, cadastramento de produtores rurais associados e outras atividades correlatas. Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovino caprino cultura, bovinocultura, assistência a todas as associações do município, com ajuda de custo na manutenção de mecânica dos equipamentos agrícolas, bem como incentivo ao funcionamento do conselho municipal de desenvolvimento rural, com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município (escavadeira, pá carregadeira, caminhões), disponibilizar apoio técnico; fortalecer ações para agregação de valor à cadeia, articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; apoio aos produtores no programa do leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores, aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; promover, em conjunto com o SEBRAE, EMATER, SENAR e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; construção do abatedouro municipal de suínos e bovinos;. Construção do parque de exposições. Manter e ampliar as parcerias com a EMATER/PR; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos , equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins. | 139.769,03 | |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 46

| Órgão: 10 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | TOTAL ÓRGÃO: | 6.163.073,99 |
|---------------------|--|----------------|--------------|
| Unidade: 005 | DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR | TOTAL UNIDADE: | 99.720,86 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR | |
| 20 606 00112 071 | Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura Familiar Aumentar a renda do produtor rural e garantir a qualidade dos produtos à população; cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente. | 99.720,86 | |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 47

| Órgão: 10 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | TOTAL ÓRGÃO: | 6.163.073,99 |
|---------------------|---|----------------|--------------|
| Unidade: 006 | DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA ANIMAL | TOTAL UNIDADE: | 58.434,00 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR | |
| 20 608 00112 072 | Manutenção das Atividades da Divisão de Epidemiologia Animal Coordenar e aperfeiçoar investigação e identificação de causas e a ecologia das enfermidades que afetam os rebanhos, visando seu controle, erradicação ou prevenção; avaliar os riscos e o impacto econômico dos efeitos das enfermidades nas populações animais assim como estratégias voltadas para o controle ou prevenção, auxiliando desta forma, no planejamento dos programas de sanidade animal; Desenvolvimento de análises e estudos epidemiológicos sobre as enfermidades que afetam os rebanhos do município; Acompanhamento e avaliação dos resultados das ações de defesa sanitária animal; | 58.434,00 | |

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64****Exercício 2023****RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 48

| | | | |
|---------------------|---|----------------|------------|
| Órgão: 11 | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | TOTAL ÓRGÃO: | 253.176,57 |
| Unidade: 001 | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | TOTAL UNIDADE: | 253.176,57 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|---|------------|
| 22 661 00132 073 | Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio | 253.176,57 |
|------------------|---|------------|

FORNECER ESTRUTURA (TERRENO, CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM OU ATERRAMENTO NA ÁREA DESTINADA À INDÚSTRIA; IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ A TESTADA DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADA A INDÚSTRIA; ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO PARQUE INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS ATÉ A TESTADA DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADA A INDÚSTRIA; CUSTEIO DE PROJETOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA INCENTIVO AOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO.ETC, PARA A INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS, CONSTRUÇÃO DE NOVOS BARRACÕES INDUSTRIAIS; CONCESSÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E TERRENOS PARA NOVAS EMPRESAS SE INSTALAREM; ATRAIR INSTALAÇÕES DE NOVAS INDÚSTRIAS VOLTADAS A DIVERSOS RAMOS: EMBUTIDOS, LATICÍNIOS, PEIXES, DERIVADOS DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES AQUI PRODUZIDAS, TEXTIL; IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE FOMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE TODOS OS SETORES - AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CONCEDENDO INCENTIVOS PREVISTOS E AUTORIZADOS POR LEGISLAÇÃO MUNICIPAL; COORDENAR OS PROJETOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA ÁREA INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TURISMO, REALIZANDO ACOMPANHAMENTO EFETIVO DOS BENEFÍCIOS GERADOS PELAS POLÍTICAS DE INDUSTRIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO; REALIZAR O ATENDIMENTO A COMITIVAS EMPRESÁRIOS EM VISITA AO MUNICÍPIO CO INTERESSE DE IMPLEMENTAR INDUSTRIAS OU COMÉRCIOS PARA FOMENTAR A GERAÇÃO DE EMPREGO; PROPICIAR A PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA LOCAL EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES; ELABORAR DIAGNÓSTICO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO. REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; APOIAR A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES E OUTRAS ENTIDADES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE PROMOVAM O SETOR COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS, COMO AS FEIRAS E EXPOSIÇÕES; REALIZAÇÃO DA EXPOCEL; FIRMAR PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA O SETOR PRODUTIVO E EMPRESARIAL; IMPLANTAR, GRADATIVAMENTE, TREINAMENTOS NAS ÁREA GERENCIAIS E ADMINISTRATIVAS; ESTIMULAR NOVOS RAMOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS; REALIZAR PARCERIAS COM O SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE E UNIVERSIDADES OFERECENDO CURSOS NAS ÁREAS RURAIS E URBANA PARA: PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS, CARPINTIEIRO, PEDREIRO, ELETRICISTA, MARCENEIRO MOTORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS; TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (CARNE, LEITE, PANIFICAÇÃO, FRUTAS E DENMAIS VEGETAIS); COSTUREIRA; FOMENTO PARANÁ, AGENCIA DO TRABALHADOR, TURISMO RURAL E GASTRONOMIA E OUTROS; CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAS; CURSOS DE APERFEIÇOAMENTOS PROFISSIONAIS; AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEPARTAMENTO VISANDO UM BOM ACOMPANHAMENTO E RELACIONAMENTO COM O COMERCIO LOCAL; COMODATO DE EQUIPAMENTOS COMO INCENTIVO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO, ASSIM GERANDO EMPREGOS; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS.

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64****Exercício 2023****RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 49

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|---------------------|---|-----------------------------|
| Órgão: 12 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | TOTAL ÓRGÃO: 1.400.699,76 |
| Unidade: 001 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | TOTAL UNIDADE: 1.087.160,00 |
| 27 812 00091 026 | Meu Campinho Vila Rural QUADRA ESPORTIVA COM GRAMA SINTÉTICA PARA DESPORTO E LAZER | 463.000,00 |
| 27 812 00091 027 | Construção de Ginásios e Quadras Esportivas CONTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA CERCADA E COM ILUMINAÇÃO APROPRIADA PARA QUE SE DESENVOLVA ATIVIDADES ESPORTIVAS VOLTADAS AO FUTEBOL E VOLEIBOL DE AREIA NO DECORRER DA SEMANA E ABERTO AO PUBLICO PRINCIPALMENTE NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS. A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CORRIDA BENEFICIARA A COMUNIDADE PARA QUE CRIANÇAS E JOVENS POSSAM TER UMA OPÇÃO DE MODALIDADE ESPORTIVAS DIFERENCIADA, BUSCANDO A DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES NO MUNICIPIO, PODENDO DESCOBRIR NOVOS TALENTOS DO ATLETISMO, OBTER MELHORES RESULTADOS E AUMENTAR PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS MUNICIPAIS E REGIONAIS DA MODALIDADE. CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO; | 320.000,00 |
| 27 812 00092 074 | Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes Criar um modelo de uso gratuito dos espaços esportivos para treinamentos. Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, e a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer convenientes com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município, adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Coronel Domingos Soares em competições regionais, estaduais ou de interesse social, democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente. | 304.160,00 |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 50

| Órgão: 12 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | TOTAL ÓRGÃO: | 1.400.699,76 |
|---------------------|--|----------------|--------------|
| Unidade: 002 | DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR E GESTÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS | TOTAL UNIDADE: | 313.539,76 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR | |
| 27 812 00091 028 | Ampliação e Melhorias de Praças Esportivas AS REFORMAS E AMPLIAÇÕES VÃO FORNECER AOS PROFISSIONAIS MAIS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVER UM TRABALHO MELHOR E COM MAIS CONFORTO E QUALIDADE AOS PRATICANTES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO GINASIO MUNICIPAL, VISANDO A SEGURANÇA DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, UM LOCAL APROPRIADO E SEGURO PARA REALIZAR EVENTOS E COMPETIÇÕES MUNICIPAIS E REGIONAIS. REESTRUTURAR O CAMPO DE FUTEBOL SETE MUNICIPAL, CONTRUIR ARQUIBANCADAS E REALIZAR A TROCA DOS REFLETORES POR LED. | 180.000,00 | |
| 27 812 00092 075 | Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte Amador e Gestão de Espaços Esportivos Proporcionar aos desportistas, atividades físicas através das modalidades esportivas, seja ela com intenção de lazer ou de competição. Conservar e manter os espaços físicos de lazer. | 133.539,76 | |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 51

| | | | |
|---------------------|--------------------------------------|----------------|--------------|
| Órgão: 13 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | TOTAL ÓRGÃO: | 1.582.028,24 |
| Unidade: 001 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | TOTAL UNIDADE: | 1.464.268,33 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|------------------|---|------------|
| 18 541 00122 076 | Indenizações de Áreas de Reserva Biológica Indenização de área declarada de utilidade pública com a finalidade de criação de uma Estação Ecológica Municipal. | 565.000,00 |
| 18 541 00122 077 | Implementação do serviço de coleta de resíduos sólidos e orgânicos rural e urbano Implementar o sistema de coleta de resíduos sólidos e orgânicos, urbano e rural, com a melhoria e ampliação na coleta de lixo, triagem e destinação, aquisição de caminhão para coleta de lixo, aquisição de caminhão limpa fossa, divulgação de campanha de coleta seletiva. Implantação de lixeiras e contêineres para destinação adequada do lixo e separação adequada. Serviços e materiais gráficos, materiais de construção para construção de lugares adequados principalmente na área rural para destinação do lixo. | 530.000,00 |
| 18 541 00122 078 | Manutenção do Departamento de Meio Ambiente ELABORAR E COORDENAR, JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL, AS POLÍTICAS DO SETOR DO MEIO AMBIENTE; REALIZAR PROGRAMAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; PROMOÇÃO DE EVENTOS COMO FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS SOBRE MEIO AMBIENTE; MANTER AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; REALIZAR OS SERVIÇOS DE ROÇADA EM TERRENOS BALDIOS; MANTER A PODA DE ÁRVORES EM PASSEIOS E RUAS PÚBLICAS; REALIZAR A MANUTENÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, CRIAR SETORES ESPECIAIS DE ÁREA VERDE PARA BOSQUES NATIVOS DE RELEVANTE INTERESSE; AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PAISAGISMO E JARDINAGEM; REALIZAR A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS COM DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DE POLUIÇÃO DO SOLO E ÁGUA, NA IMINÊNCIA DA PERDA DA FLORA, FAUNA, ETC; REALIZAR A AQUISIÇÃO E CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS, INSUMOS (SUBSTRATO, ADUBO QUÍMICO E ORGÂNICO, CALCÁRIO E EMBALAGENS, FERTILIZANTES), MATERIAIS DE LIMPEZA, SEMENTES DE PLANTAS E FLORES, MUDAS DE PLANTAS, ÁRVORES, FLORES, ERVAS MEDICINAIS, GRAMA, PLACAS, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, ADUBO, INSETICIDAS, TELA, POSTES, SACOS PLÁSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ENTRE OUTROS); ARBORIZAÇÃO URBANA; RECUPERAR ÁREAS DE NASCENTES, SANGAS, LEITOS DOS RIOS, MATAS, ÁREAS DEGRADADAS, DESASSOREAMENTO DE SANGAS DO QUADRO URBANO EVITANDO ALAGAMENTOS; ABASTECER PROGRAMA, EM PARCERIA COM PRODUTORES RURAIS; MANTER A PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE; AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS/ESTUFAS EXISTENTES NO VIVEIRO MUNICIPAL; IMPLANTAR ISOLAMENTO DAS ÁREAS VERDES E FUNDOS DE VALES; RECUPERAÇÃO DE ÁREAS COM PROBLEMAS AMBIENTAIS; REALIZAR AMPLIAÇÕES E MELHORIAS NAS PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS VERDES EXISTENTES, PRESTAR APOIO TÉCNICO PARA AS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES; DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES. INCENTIVAR O PLANTIO DE ERVA MATE NAS PROPRIEDADES RURAIS EM MEIO A MATA NATIVA ENRIQUECENDO AINDA MAIS SUAS FLORESTAS E QUALIDADE DO MEIO, GERANDO OPÇÃO DE RENDA E DIVERSIFICAÇÃO DE PRODUÇÃO PARA SUBSISTÊNCIA NO CAMPO. PRODUÇÃO DE MUDAS DE PINUS ELLIOTTII PARA RESINAGEM, PINUS TAEDA MADEIRA E LÂMINAS, O EUCALIPTO PARA BIOMASSA, LENHA E LAMINAÇÃO, FOMENTANDO A PRODUÇÃO RURAL GERANDO EMPREGO E RENDA ATRAVÉS DA DIVERSIFICAÇÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO EM ÁREAS COM APTIDÃO FLORESTAL, ALÉM DE GARANTIR MATÉRIA PRIMA PARA EMPRESAS DO RAMO FLORESTAL. INCENTIVAR O PLANTIO DE ARAUCÁRIA E OUTRAS ESPÉCIES NATIVAS AFIM DE RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS. PRODUÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS PARA AS ESCOLAS. APRESENTAR AOS PROPRIETÁRIOS INTERESSADOS, PROPOSTAS DE ICMS ECOLÓGICO PARA ESTRUTURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PROPRIEDADE, EM ÁREAS DE RESERVA LEGAL, ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E MATA NATIVA, BEM COMO TODAS AS IMPLICAÇÕES LEGAIS, A FIM DE CANALIZAR RECURSOS AOS PROPRIETÁRIOS E AO MUNICÍPIO. ORIENTAR NOSSOS AGRICULTORES PARA QUE POSSAM DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES ECOLÓGICAMENTE CORRETAS ANGARIANDO ASSIM SEUS LUCROS E UM BEM ESTAR MELHOR NESSE MUNICÍPIO DE EXUBERANTE NATUREZA. ENCAMINHAR AOS AGRICULTORES COM NECESSIDADES DE DOCUMENTAÇÕES AMBIENTAIS OS PROFISSIONAIS HABILITADOS AFIM DE QUE CONSIGAM TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE ASSEGUREM SUAS ATIVIDADES. VISITAR E INCENTIVAR PROPRIETÁRIOS DE RESERVAS CENTENÁRIAS VALORIZANDO OS MESMOS, SE POSSÍVEL CANALIZANDO RECURSOS ORIUNDOS DE MULTAS AMBIENTAIS. AUXILIAR NA DOCUMENTAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO QUE ALGUMAS VEZES SÃO CONSIDERADOS LATIFÚNDIOS IMPRODUTIVOS. INICIAR A REDE DE ESGOTO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E O ATERRO SANITÁRIO. FAZER UMA CAMPANHA DE REPOVOAMENTO DE PEIXES NOS RIOS DO MUNICÍPIO. DESENVOLVER ATIVIDADES DE ECOTURISMO, LEVANDO A IMPORTÂNCIA DA CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA E FLORA E TRABALHANDO TODA A QUESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, IMPLEMENTAR FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS EM ESTRUTURAS PÚBLICAS E INCENTIVANDO A POPULAÇÃO A SER AUTO-SUSTENTÁVEL E ECOLÓGICAMENTE CORRETO; LICENCIAMENTO DE CASCALHEIRAS E OUTROS EMPREENDIMENTOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADANTES POR PARTE DO MUNICÍPIO; EMISSÕES DE ANUÊNCIAS PARA EMPREENDIMENTOS A SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO APÓS ANÁLISE TÉCNICA EM RELAÇÃO A LOCALIZAÇÃO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO; COMPRA DE ÁREAS PARA PARQUE MUNICIPAL E ÁREAS AFINS DE PRESERVAÇÃO PARA GERAÇÃO DE ICMS ECOLÓGICO E REFORMA DE CERCAS DESSAS PROPRIEDADES E INVESTIMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO. CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA E DE PESQUISA PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE CERCAS. GEORREFERENCIAMENTOS; REGULARIZAÇÕES E ADAPTAÇÕES QUANTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, FECHAMENTO DO TERRENO, PORTAL DE ENTRADA E ARBORIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE AQUISIÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS. | 369.268,33 |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 52

| Órgão: 13 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | TOTAL ÓRGÃO: | 1.582.028,24 |
|---------------------|---|----------------|--------------|
| Unidade: 002 | DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | TOTAL UNIDADE: | 117.759,91 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR | |
| 18 541 00122 079 | Manutenção das Atividades da Divisão de Conservação e Fiscalização Conservar e manter parques, praças e jardins públicos e a execução de planos de arborização de vias e logradouros públicos; fiscalização do cumprimento de normas referentes ao meio ambiente nos termos em que lhe for deferido, particularmente à fiscalização das atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, referente ao estudo das Diretrizes Municipais, normas e padrões relativos à preservação e a conservação de recursos naturais e paisagísticos do município. Aquisição de veículo para a efetiva fiscalização e acompanhamento. Aquisição de materiais de expediente, materiais de construção, materiais gráficos, entre outros. | 117.759,91 | |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 53

| | | | |
|---------------------|-------------------------------|----------------|------------|
| Órgão: 14 | DEPARTAMENTO DE FROTAS | TOTAL ÓRGÃO: | 810.437,23 |
| Unidade: 001 | DEPARTAMENTO DE FROTAS | TOTAL UNIDADE: | 279.681,03 |

| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR |
|--------|------------------------------|-------|
|--------|------------------------------|-------|

| | | |
|------------------|---|------------|
| 26 782 00142 080 | Manutenção do Departamento de Frotas Controlar o consumo de combustível; Realizar lançamentos contábeis de combustível; Assessorar e cobrar os motoristas sobre o preenchimento do controle de bordo dos veículos; coordenar o transporte escolar; Coordenar o uso, manutenção, conservação e renovação da frota do setor municipal, otimizando seu funcionamento e utilização; planejar, coordenar e orientar as ações das unidades que estão sob a sua responsabilidade; Supervisionar o abastecimento de veículos leves, pesados e máquinas, bem como a manutenção da frota e a aquisição de peças e acessórios; atender e assistir aos acidentes de trânsito, que envolvam veículos municipais da administração direta, elaborando o laudo do acidente e croqui; controlar o serviço de socorro à frotas; manter atualizados os licenciamentos e seguros obrigatórios da frota municipal, bem como efetuar o seu cadastro junto ao Detran-PR; controlar o processo de ressarcimento de multas de trânsito; aperfeiçoar o acompanhamento de todos os veículos utilizados para os serviços de transporte escolar, próprios e terceirizados, fazendo avaliações constantes e fiscalizações periódicos bem como participar dos atos de vistoria de veículos destes serviços; | 279.681,03 |
|------------------|---|------------|



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 54

| | | | |
|---------------------|--|----------------|------------|
| Órgão: 14 | DEPARTAMENTO DE FROTAS | TOTAL ÓRGÃO: | 810.437,23 |
| Unidade: 002 | DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS | TOTAL UNIDADE: | 248.656,20 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | | VALOR |
| 26 782 00142 081 | Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção preventiva e corretiva em mecânica, elétrica, suspensão, bostracharia, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, filtros e serviço de reboque, para mecânica leve, entendendo-se esta como a destinada a veículos de transporte de passageiros e/ou carga/caminhonete/furgão e vans. | | 248.656,20 |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 55

| | | | |
|---------------------|--|----------------|------------|
| Órgão: 14 | DEPARTAMENTO DE FROTAS | TOTAL ÓRGÃO: | 810.437,23 |
| Unidade: 003 | DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | TOTAL UNIDADE: | 282.100,00 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | | VALOR |
| 26 782 00142 082 | Manutenção das Atividades da Divisão de Transporte Escolar Realizar periodicamente serviços de fiscalização nos veículos do transporte escolar, quanto as normas de segurança de conduta e condições dos veículos; Elaborar relatórios de notificação enviando ao Departamento Jurídico. Controlar e cuidar para que o contrato firmado entre a prefeitura e concessionária do serviço prestado seja cumprido em seus artigos; Realizar reuniões periodicas com seus condutores de veículos e alunos que utilizam o transporte escolar. | | 282.100,00 |



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 56

| Órgão: 90 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | TOTAL ÓRGÃO: | 220.000,00 |
|---------------------|--|----------------|------------|
| Unidade: 099 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | TOTAL UNIDADE: | 220.000,00 |
| CÓDIGO | CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS | VALOR | |
| 99 999 99999 029 | Reserva de Contingência Manter o equilíbrio dos passivos contingentes | | 220.000,00 |

TOTAL GERAL: 74.200.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

| Órgão | 01 | PODER LEGISLATIVO | TOTAL ÓRGÃO: | 2.035.000,00 | | |
|--------------------|--|--|------------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| Unidade | 001 | CAMARA MUNICIPAL | TOTAL UNIDADE: | 2.035.000,00 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 01 | LEGISLATIVA | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 031 | AÇÃO LEGISLATIVA | | | | |
| PROGRAMA: | 0001 | Processo Legislativo | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 01.031.0001.1-001 | Reforma e Ampliação da Sede do Legislativo Municipal | TOTAL P/A: | 165.000,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 165.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 165.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 165.000,00 | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 165.000,00 | | | |
| 00010 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 165.000,00 | | |
| FUNÇÃO: | 01 | LEGISLATIVA | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 031 | AÇÃO LEGISLATIVA | | | | |
| PROGRAMA: | 0001 | Processo Legislativo | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 01.031.0001.2-001 | Atividades do Legislativo Municipal | TOTAL P/A: | 1.870.000,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 1.720.000,00 | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 1.400.000,00 | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 1.400.000,00 | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 1.170.000,00 | | | |
| 00020 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 1.170.000,00 | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 230.000,00 | | | |
| 00030 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 230.000,00 | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 320.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 320.000,00 | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 70.000,00 | | | |
| 00040 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 70.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 50.000,00 | | | |
| 00050 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 100.000,00 | | | |
| 00060 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 | | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | 100.000,00 | | | |
| 00070 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 150.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 150.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 150.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 150.000,00 | | | |
| 00080 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 150.000,00 | | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 2

| Órgão | 02 | ASSESSORAMENTO | TOTAL ÓRGÃO: | 1.720.461,33 | | |
|--------------------|--|---------------------------------------|----------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 001 | ASSESSORIA DE GABINETE | TOTAL UNIDADE: | 652.672,96 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0002 | Coordenação Governamental | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.122.0002.2-002 | Atividades de Assessoria de Gabinete | TOTAL P/A: | 151.088,33 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 131.088,33 | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 102.268,33 | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 102.268,33 | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 83.826,50 | 83.826,50 | | |
| 00090 | 000 | 01170000 Recursos Ordinários (Livres) | 83.826,50 | | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | | 18.441,83 | |
| 00100 | 000 | 01170000 Recursos Ordinários (Livres) | 18.441,83 | | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 28.820,00 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 28.820,00 | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | | | 11.220,00 | |
| 00110 | 000 | 01170000 Recursos Ordinários (Livres) | 11.220,00 | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | 8.800,00 | |
| 00120 | 000 | 01170000 Recursos Ordinários (Livres) | 8.800,00 | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | 8.800,00 | |
| 00130 | 000 | 01170000 Recursos Ordinários (Livres) | 8.800,00 | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 20.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 20.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 20.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | 20.000,00 | |
| 00140 | 000 | 01170000 Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 | | | |
| FUNÇÃO: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0002 | Coordenação Governamental | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.122.0002.2-003 | Atividades do Gabinete do Prefeito | TOTAL P/A: | 501.584,63 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 476.584,63 | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 361.644,63 | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 361.644,63 | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 296.430,03 | 296.430,03 | | |
| 00150 | 000 | 01170000 Recursos Ordinários (Livres) | 296.430,03 | | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | | 65.214,60 | |
| 00160 | 000 | 01170000 Recursos Ordinários (Livres) | 65.214,60 | | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 114.940,00 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 114.940,00 | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | | | 55.000,00 | |
| 00170 | 000 | 01170000 Recursos Ordinários (Livres) | 55.000,00 | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | 22.000,00 | |
| 00180 | 000 | 01170000 Recursos Ordinários (Livres) | 22.000,00 | | | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | | 15.500,00 | |
| 00190 | 000 | 01170000 Recursos Ordinários (Livres) | 15.500,00 | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | 22.440,00 | |
| 00200 | 000 | 01170000 Recursos Ordinários (Livres) | 22.440,00 | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 25.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 25.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 25.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | 25.000,00 | |
| 00210 | 000 | 01170000 Recursos Ordinários (Livres) | 25.000,00 | | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 3

| Órgão | 02 | ASSESSORAMENTO | TOTAL ÓRGÃO: | 1.720.461,33 | | |
|--------------------|-------------------|--|----------------|---------------|----------|---------------------|
| Unidade | 002 | ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO | TOTAL UNIDADE: | 216.146,16 | | |
| NATUREZA | | ESPECIFICAÇÃO | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | | 04 ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | | 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | | | |
| PROGRAMA: | | 0002 Coordenação Governamental | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.121.0002.2-004 | Atividades de Assessoria de Planejamento | TOTAL P/A: | 216.146,16 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 213.146,16 |
| | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 102.268,33 |
| | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 102.268,33 | | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 83.826,50 | | |
| 00220 | 000 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres) | 83.826,50 | | | |
| | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 18.441,83 | | |
| 00230 | 000 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres) | 18.441,83 | | | |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 110.877,83 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 110.877,83 | | |
| | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 2.862,36 | | |
| 00240 | 000 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres) | 2.862,36 | | | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 2.000,00 | | |
| 00250 | 000 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres) | 2.000,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 106.015,47 | | |
| 00260 | 000 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres) | 106.015,47 | | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 3.000,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 3.000,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 3.000,00 | | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 3.000,00 | | |
| 00270 | 000 0/1/7/0/0 | Recursos Ordinários (Livres) | 3.000,00 | | | |



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 4

| Órgão | 02 | ASSESSORAMENTO | TOTAL ÓRGÃO: | 1.720.461,33 | | |
|--------------------|--|--|------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 003 | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | TOTAL UNIDADE: | 324.008,33 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0002 | Coordenação Governamental | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.122.0002.2-005 | Atividades de Assessoria de Comunicação Social | TOTAL P/A: | 324.008,33 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 304.008,33 | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 102.268,33 | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 102.268,33 | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 83.826,50 | | | |
| 00280 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 83.826,50 | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 18.441,83 | | | |
| 00290 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 18.441,83 | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 201.740,00 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 201.740,00 | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 2.200,00 | | | |
| 00300 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 2.200,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 8.800,00 | | | |
| 00310 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 8.800,00 | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 190.740,00 | | | |
| 00320 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 190.740,00 | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 20.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 20.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 20.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 20.000,00 | | | |
| 00330 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 20.000,00 | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 5

| Órgão | 02 | ASSESSORAMENTO | TOTAL ÓRGÃO: | 1.720.461,33 | | |
|--------------------|--|------------------------------------|------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 004 | ASSESSORIA JURIDICA | TOTAL UNIDADE: | 527.633,88 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0002 | Coordenação Governamental | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.122.0002.2-006 | Atividades de Assessoria Jurídica | TOTAL P/A: | 527.633,88 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 518.833,88 | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 480.179,88 | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 480.179,88 | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 393.590,07 | | | |
| 00340 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 393.590,07 | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 86.589,81 | | | |
| 00350 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 86.589,81 | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 38.654,00 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 38.654,00 | | | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 14.854,00 | | | |
| 00360 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 14.854,00 | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 8.800,00 | | | |
| 00370 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 8.800,00 | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 15.000,00 | | | |
| 00380 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 15.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 8.800,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 8.800,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 8.800,00 | | | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 8.800,00 | | | |
| 00390 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 8.800,00 | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 6

| Órgão | 03 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: | 2.361.825,51 | | |
|--------------------|--|--|------------------------------|---------------|----------|---------------------|
| Unidade | 001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | TOTAL UNIDADE: | 988.617,76 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0003 | Gestão Administrativa e Controle Interno | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.122.0003.2-007 | Manutenção das Atividades do Departamento de Administração | TOTAL P/A: | 988.617,76 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 922.617,76 | | | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 251.955,64 | | | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 251.955,64 | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 206.521,02 | 206.521,02 | | |
| 00400 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 206.521,02 | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 45.434,62 | | | |
| 00410 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 45.434,62 | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 670.662,12 | | | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 670.662,12 | | | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 7.155,90 | | | |
| 00420 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 7.155,90 | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 77.006,22 | | | |
| 00430 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 77.006,22 | | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 5.000,00 | | | |
| 00440 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 181.500,00 | | | |
| 00450 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 181.500,00 | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 400.000,00 | | | |
| 00460 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 400.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 66.000,00 | | | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | 66.000,00 | | | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 66.000,00 | | | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 66.000,00 | | | |
| 00470 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 66.000,00 | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 7

| Órgão | 03 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: | 2.361.825,51 | | |
|--------------------|--|--|------------------------------|---------------|----------|------------|
| Unidade | 002 | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | TOTAL UNIDADE: | 515.672,03 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | ECONÔMICA |
| FUNÇÃO: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0003 | Gestão Administrativa e Controle Interno | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.122.0003.2-008 | Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos | TOTAL P/A: | 515.672,03 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | | 510.672,03 |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | 384.489,67 |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | 384.489,67 |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 315.155,47 | | | |
| 00480 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 315.155,47 | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 69.334,20 | | | |
| 00490 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 69.334,20 | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | 126.182,36 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | 126.182,36 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 2.862,36 | | | |
| 00500 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 2.862,36 | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 11.220,00 | | | |
| 00510 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 11.220,00 | | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 28.050,00 | | | |
| 00520 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 28.050,00 | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 28.050,00 | | | |
| 00530 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 28.050,00 | | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | 56.000,00 | | | |
| 00540 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 56.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | 5.000,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | | 5.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.000,00 | | | |
| 00550 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 8

| Órgão | 03 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: | 2.361.825,51 | | |
|--------------------|-------------------|--|------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 003 | DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | TOTAL UNIDADE: | 320.740,94 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0003 | Gestão Administrativa e Controle Interno | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.122.0003.2-009 | Manutenção das Atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos | TOTAL P/A: | 320.740,94 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | | DESPESAS CORRENTES | | | | 310.740,94 |
| 3.1.00.00.00.00 | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 39.420,54 |
| 3.1.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 39.420,54 | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 32.311,92 | | |
| 00560 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 32.311,92 | | |
| 3.1.90.13.00.00 | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | 7.108,62 | |
| 00570 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 7.108,62 | | |
| 3.3.00.00.00.00 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 271.320,40 |
| 3.3.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 271.320,40 | |
| 3.3.90.14.00.00 | | DIÁRIAS - CIVIL | | | 3.180,40 | |
| 00580 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 3.180,40 | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | | 43.260,00 | |
| 00590 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 43.260,00 | | |
| 3.3.90.36.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | 44.880,00 | |
| 00600 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 44.880,00 | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 120.000,00 | |
| 00610 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 120.000,00 | | |
| 3.3.90.40.00.00 | | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | | 60.000,00 | |
| 00620 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 60.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00 | | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 10.000,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | | INVESTIMENTOS | | | | 10.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 10.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 10.000,00 | |
| 00630 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 | | |



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 9

| Órgão | 03 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: | 2.361.825,51 | | |
|--------------------|-------------------|---|------------------------------|---------------|-----------|---------------------|
| Unidade | 004 | DIVISÃO DE INFORMÁTICA | TOTAL UNIDADE: | 105.072,14 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 126 | TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO | | | | |
| PROGRAMA: | 0003 | Gestão Administrativa e Controle Interno | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.126.0003.2-010 | Manutenção das Atividades da Divisão de Informática | TOTAL P/A: | 105.072,14 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 100.072,14 |
| | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 88.799,98 |
| | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 88.799,98 | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 72.786,87 | | |
| 00640 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 72.786,87 | | |
| | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 16.013,11 | | |
| 00650 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 16.013,11 | | |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 11.272,16 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 11.272,16 | |
| | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 1.272,16 | | |
| 00660 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 1.272,16 | | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 5.000,00 | | |
| 00670 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 | | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 5.000,00 | | |
| 00680 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 5.000,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 5.000,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 5.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.000,00 | | |
| 00690 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 | | |



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 10

| Órgão | 03 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: | 2.361.825,51 | | |
|--------------------|--|--|------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 005 | DIVISÃO DE LICITAÇÕES | TOTAL UNIDADE: | 207.674,65 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 121 | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | | | |
| PROGRAMA: | 0003 | Gestão Administrativa e Controle Interno | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.121.0003.2-011 | Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações | TOTAL P/A: | 207.674,65 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 202.174,65 | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 131.580,69 | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 131.580,69 | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 107.853,03 | | | |
| 00700 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 107.853,03 | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | | 23.727,66 | |
| 00710 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 23.727,66 | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 70.593,96 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 70.593,96 | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | | | 3.180,40 | |
| 00720 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 3.180,40 | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | 7.700,00 | |
| 00730 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 7.700,00 | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | 59.713,56 | |
| 00740 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 59.713,56 | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 5.500,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 5.500,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 5.500,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | 5.500,00 | |
| 00750 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.500,00 | | |



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 11

| Órgão | 03 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: | 2.361.825,51 | | |
|--------------------|--|---|------------------------------|---------------|-----------|---------------------|
| Unidade | 006 | DIVISÃO DE PATRIMONIO | TOTAL UNIDADE: | 80.450,99 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0003 | Gestão Administrativa e Controle Interno | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.122.0003.2-012 | Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônios | TOTAL P/A: | 80.450,99 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 75.450,99 | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 68.178,83 | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 68.178,83 | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 55.884,29 | 55.884,29 | | |
| 00760 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 12.294,54 | 12.294,54 | | |
| 00770 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 7.272,16 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 7.272,16 | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 1.272,16 | 1.272,16 | | |
| 00780 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 3.000,00 | 3.000,00 | | |
| 00790 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 3.000,00 | 3.000,00 | | |
| 00800 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 5.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 5.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 5.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.000,00 | 5.000,00 | | |
| 00810 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 12

| Órgão | 03 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: | 2.361.825,51 | | |
|--------------------|--|---|------------------------------|---------------|-----------|---------------------|
| Unidade | 007 | DIVISÃO DE MATERIAIS | TOTAL UNIDADE: | 51.956,20 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 124 | CONTROLE INTERNO | | | | |
| PROGRAMA: | 0003 | Gestão Administrativa e Controle Interno | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.124.0003.2-013 | Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais | TOTAL P/A: | 51.956,20 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 47.956,20 | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 41.956,20 | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 41.956,20 | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 34.390,33 | | | |
| 00820 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 34.390,33 | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 7.565,87 | | | |
| 00830 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 7.565,87 | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 6.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 6.000,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 4.000,00 | | | |
| 00840 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 4.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 2.000,00 | | | |
| 00850 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 2.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 4.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 4.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 4.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 4.000,00 | | | |
| 00860 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 4.000,00 | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 13

| Órgão | 03 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: | 2.361.825,51 | |
|--------------------|-------------------|---|------------------------------|--------------|---------------------|
| Unidade | 008 | UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO | TOTAL UNIDADE: | 91.640,80 | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | |
| FUNÇÃO: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 124 | CONTROLE INTERNO | | | |
| PROGRAMA: | 0003 | Gestão Administrativa e Controle Interno | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.124.0003.2-014 | Manutenção da Unidade de Controle Interno - UCI | TOTAL P/A: | 91.640,80 | |
| OBJETIVO: | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | | DESPESAS CORRENTES | | | 87.640,80 |
| 3.1.00.00.00.00 | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 76.460,40 |
| 3.1.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | 76.460,40 | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 62.672,46 | |
| 00870 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 62.672,46 | |
| 3.1.90.13.00.00 | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 13.787,94 | |
| 00880 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 13.787,94 | |
| 3.3.00.00.00.00 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 11.180,40 |
| 3.3.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | 11.180,40 | |
| 3.3.90.14.00.00 | | DIÁRIAS - CIVIL | | 3.180,40 | |
| 00890 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 3.180,40 | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | 4.000,00 | |
| 00900 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 4.000,00 | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 4.000,00 | |
| 00910 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 4.000,00 | |
| 4.0.00.00.00.00 | | DESPESAS DE CAPITAL | | | 4.000,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | | INVESTIMENTOS | | | 4.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | 4.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 4.000,00 | |
| 00920 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 4.000,00 | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 14

| Órgão | 04 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | TOTAL ÓRGÃO: | 2.891.816,86 | | |
|--------------------|--|---|--|---------------|--------------|---------------------|
| Unidade | 001 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | TOTAL UNIDADE: | 1.206.940,17 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | | |
| PROGRAMA: | 0004 | Gestão Financeira | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.123.0004.2-015 | Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças | TOTAL P/A: | 1.206.940,17 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 1.201.940,17 | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 329.808,61 | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 329.808,61 | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 270.334,93 | | | |
| 00930 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 270.334,93 | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 59.473,68 | | | |
| 00940 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 59.473,68 | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 872.131,56 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 872.131,56 | | | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 4.770,60 | | | |
| 00950 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 4.770,60 | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 16.830,00 | | | |
| 00960 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 16.830,00 | | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 3.000,00 | | | |
| 00970 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 3.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 114.961,86 | | | |
| 00980 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 65.150,56 | | |
| 00990 | 510 | 510 / 1 / 7 / 0 / 0 | Taxas - Exercício Poder de Polícia | 22.550,00 | | |
| 01000 | 511 | 511 / 1 / 7 / 0 / 0 | Taxas - Prestação de Serviços | 25.300,00 | | |
| 01010 | 512 | 512 / 99 / 99 / 0 / 0 | CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 1.961,30 | | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | 171.000,00 | | | |
| 01020 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 171.000,00 | | |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 487.169,10 | | | |
| 01030 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 423.720,00 | | |
| 01040 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 56.100,00 | | |
| 01050 | 512 | 512 / 99 / 99 / 0 / 0 | CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 7.349,10 | | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 74.400,00 | | | |
| 01060 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 74.400,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 5.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 5.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 5.000,00 | | | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.000,00 | | | |
| 01070 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 15

| Órgão | 04 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | TOTAL ÓRGÃO: | 2.891.816,86 | | |
|--------------------|--|--|----------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 002 | ASSESSORIA CONTABIL E DE PROCESSOS FINANCEIROS | TOTAL UNIDADE: | 1.311.046,40 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | | |
| PROGRAMA: | 0004 | Gestão Financeira | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.123.0004.2-016 | Amortização e Encargos da Dívida e Precatórios | TOTAL P/A: | 1.210.000,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 780.000,00 | |
| 3.2.00.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | | | 280.000,00 | |
| 3.2.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 280.000,00 | |
| 3.2.90.21.00.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | | 280.000,00 | | | |
| 01080 | 000 | 01177000 Recursos Ordinários (Livres) | 280.000,00 | | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 500.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 500.000,00 | |
| 3.3.90.91.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | | 500.000,00 | | | |
| 01090 | 000 | 01177000 Recursos Ordinários (Livres) | 500.000,00 | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 430.000,00 | |
| 4.6.00.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | | 430.000,00 | |
| 4.6.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 430.000,00 | |
| 4.6.90.71.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | 430.000,00 | | | |
| 01100 | 000 | 01177000 Recursos Ordinários (Livres) | 430.000,00 | | | |
| FUNÇÃO: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | | |
| PROGRAMA: | 0004 | Gestão Financeira | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.123.0004.2-017 | Atividades de Assessoria Contábil e de Processos Financeiros | TOTAL P/A: | 101.046,40 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 95.546,40 | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 41.956,20 | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 41.956,20 | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 34.390,33 | | | |
| 01110 | 000 | 01177000 Recursos Ordinários (Livres) | 34.390,33 | | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 7.565,87 | | | |
| 01120 | 000 | 01177000 Recursos Ordinários (Livres) | 7.565,87 | | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 53.590,20 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 53.590,20 | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 1.590,20 | | | |
| 01130 | 000 | 01177000 Recursos Ordinários (Livres) | 1.590,20 | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 40.000,00 | | | |
| 01140 | 000 | 01177000 Recursos Ordinários (Livres) | 40.000,00 | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 12.000,00 | | | |
| 01150 | 000 | 01177000 Recursos Ordinários (Livres) | 12.000,00 | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 5.500,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 5.500,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 5.500,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.500,00 | | | |
| 01160 | 000 | 01177000 Recursos Ordinários (Livres) | 5.500,00 | | | |



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 16

| Órgão | 04 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | TOTAL ÓRGÃO: | 2.891.816,86 | | |
|--------------------|-------------------|--|------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 003 | DIVISÃO DE CONTABILIDADE | TOTAL UNIDADE: | 153.454,64 | | |
| NATUREZA | | ESPECIFICAÇÃO | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | | |
| PROGRAMA: | 0004 | Gestão Financeira | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.123.0004.2-018 | Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade | TOTAL P/A: | 153.454,64 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 142.454,64 |
| | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 41.956,20 |
| | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 41.956,20 | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 34.390,33 | | |
| 01170 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 34.390,33 | | |
| | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | 7.565,87 | |
| 01180 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 7.565,87 | | |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 100.498,44 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 100.498,44 | |
| | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | | 3.498,44 | |
| 01190 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 3.498,44 | | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | 10.000,00 | |
| 01200 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 | | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 11.000,00 | |
| 01210 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 11.000,00 | | |
| | 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | | 76.000,00 | |
| 01220 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 76.000,00 | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 11.000,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 11.000,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 11.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 11.000,00 | |
| 01230 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 11.000,00 | | |



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 17

| Órgão | 04 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | | TOTAL ÓRGÃO: | 2.891.816,86 | | |
|--------------------|-------------------|--|------------------------------|----------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 004 | DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO | | TOTAL UNIDADE: | 220.375,65 | | |
| NATUREZA | | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | | |
| FUNÇÃO: | | 04 ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | | 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | | | |
| PROGRAMA: | | 0004 Gestão Financeira | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.123.0004.2-019 | Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação | | TOTAL P/A: | 220.375,65 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | | 214.875,65 |
| | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | 55.985,45 |
| | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 55.985,45 | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 45.889,72 | | |
| 01240 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 45.889,72 | | | |
| | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | 10.095,73 | | |
| 01250 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 10.095,73 | | | |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | 158.890,20 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 158.890,20 | |
| | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | | 1.590,20 | | |
| 01260 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 1.590,20 | | | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | 8.800,00 | | |
| 01270 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 8.800,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 22.000,00 | | |
| 01280 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 22.000,00 | | | |
| | 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | | 82.500,00 | | |
| 01290 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 82.500,00 | | | |
| | 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | 44.000,00 | | |
| 01300 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 44.000,00 | | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | 5.500,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | | 5.500,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 5.500,00 | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 5.500,00 | | |
| 01310 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.500,00 | | | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 18

| | | | | |
|----------------|------------|---------------------------------|----------------|---------------|
| Órgão | 05 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | TOTAL ÓRGÃO: | 15.137.783,44 |
| Unidade | 001 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE | TOTAL UNIDADE: | 12.912.043,44 |

| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
|----------|---------------|------------------------------------|---------------|----------|---------------------|
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | |

| | | | | | |
|--------------------|-------------------|--|------------|--------------|--|
| FUNÇÃO: | 10 | SAÚDE | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 301 | ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| PROGRAMA: | 0005 | Saúde para todos | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 10.301.0005.2-020 | Manutenção da Atenção Primária á saúde | TOTAL P/A: | 7.590.969,76 | |
| OBJETIVO: | | | | | |

| | | | | | |
|-------|-----------------|--|---|--------------|--------------|
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 6.930.969,76 |
| | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 4.896.249,76 |
| | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 4.896.249,76 | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 4.007.319,83 | |
| 01320 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 3.688.319,83 | |
| 01330 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 319.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 888.929,93 | |
| 01340 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 818.749,93 | |
| 01350 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 70.180,00 | |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 2.034.720,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.034.720,00 | |
| | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 27.500,00 | |
| 01360 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 27.500,00 | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 385.000,00 | |
| 01370 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 385.000,00 | |
| | 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 32.500,00 | |
| 01380 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 32.500,00 | |
| | 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 11.000,00 | |
| 01390 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 11.000,00 | |
| | 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | | 550.000,00 | |
| 01400 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 550.000,00 | |
| | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 187.000,00 | |
| 01410 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 187.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 759.000,00 | |
| 01420 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 759.000,00 | |
| | 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | 82.720,00 | |
| 01430 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 22.000,00 | |
| 01440 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 60.720,00 | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 660.000,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 660.000,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 660.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 660.000,00 | |
| 01450 | 518 | 518 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 660.000,00 | |

| | | | | | |
|--------------------|-------------------|---------------------------------------|------------|--------------|--|
| FUNÇÃO: | 10 | SAÚDE | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | | |
| PROGRAMA: | 0005 | Saúde para todos | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 10.302.0005.2-021 | Manutenção da Atenção Especializada | TOTAL P/A: | 4.440.650,00 | |
| OBJETIVO: | | | | | |

| | | | | | |
|-------|-----------------|--|--|--------------|--------------|
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 4.198.650,00 |
| | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 231.150,00 |
| | 3.1.71.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO | | 231.150,00 | |
| | 3.1.71.70.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | | 231.150,00 | |
| 01460 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 231.150,00 | |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 3.967.500,00 |
| | 3.3.71.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO | | 2.100.000,00 | |
| | 3.3.71.70.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | | 2.100.000,00 | |
| 01470 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 2.100.000,00 | |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.867.500,00 | |
| | 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | | 646.500,00 | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 19

| | | | | | |
|-------|-----|----------------------|--|--------------|--------------|
| 01480 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 591.500,00 | |
| 01490 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 55.000,00 | |
| | | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 1.221.000,00 |
| 01500 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 1.100.000,00 | |
| 01510 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 121.000,00 | |
| | | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 242.000,00 |
| | | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | 242.000,00 |
| | | 4.4.71.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO | | 22.000,00 |
| | | 4.4.71.70.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | | 22.000,00 |
| 01520 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 22.000,00 | |
| | | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 220.000,00 |
| | | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 220.000,00 |
| 01530 | 518 | 518 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 220.000,00 | |

| | | | | | |
|--------------------|-------------------|--|------------|------------|--|
| FUNÇÃO: | 10 | SAÚDE | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 303 | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | | | |
| PROGRAMA: | 0005 | Saúde para todos | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 10.303.0005.2-022 | Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica | TOTAL P/A: | 625.783,68 | |
| OBJETIVO: | | | | | |

| | | | | | |
|-------|-----|----------------------|--|------------|------------|
| | | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 537.783,68 |
| | | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 101.583,68 |
| | | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 101.583,68 |
| | | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 83.265,31 | 83.265,31 |
| 01540 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 83.265,31 | |
| | | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 18.318,37 |
| 01550 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 18.318,37 | |
| | | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 436.200,00 |
| | | 3.3.71.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO | | 90.200,00 |
| | | 3.3.71.70.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | | 90.200,00 |
| 01560 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 90.200,00 | |
| | | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 346.000,00 |
| | | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 27.500,00 |
| 01570 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 27.500,00 | |
| | | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 176.000,00 |
| 01580 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 11.000,00 | |
| 01590 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 165.000,00 | |
| | | 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 60.000,00 |
| 01600 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 60.000,00 | |
| | | 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 5.500,00 |
| 01610 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.500,00 | |
| | | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 16.500,00 |
| 01620 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 16.500,00 | |
| | | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 16.500,00 |
| 01630 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 16.500,00 | |
| | | 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | 44.000,00 |
| 01640 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 44.000,00 | |
| | | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 88.000,00 |
| | | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | 88.000,00 |
| | | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 88.000,00 |
| | | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 88.000,00 |
| 01650 | 518 | 518 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 88.000,00 | |

| | | | | | |
|--------------------|-------------------|--|------------|------------|--|
| FUNÇÃO: | 10 | SAÚDE | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 304 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | |
| PROGRAMA: | 0005 | Saúde para todos | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 10.304.0005.2-023 | Manutenção do programa Vigilância em Saúde | TOTAL P/A: | 254.640,00 | |
| OBJETIVO: | | | | | |

| | | | | | |
|-------|-----|---------------------|--|-----------|------------|
| | | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 243.640,00 |
| | | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 106.140,00 |
| | | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 106.140,00 |
| | | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 87.000,00 | 87.000,00 |
| 01660 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 87.000,00 | |
| | | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 19.140,00 |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 20

| | | | | | | |
|-------|-----|----------------------|--|-----------|------------|------------|
| 01670 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 19.140,00 | | |
| | | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 137.500,00 |
| | | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 137.500,00 | |
| | | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 5.500,00 | | |
| 01680 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.500,00 | | |
| | | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 63.000,00 | |
| 01690 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 33.000,00 | | |
| 01700 | 510 | 510 / 1 / 7 / 0 / 0 | Taxas - Exercício Poder de Polícia | 30.000,00 | | |
| | | 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 11.000,00 | |
| 01710 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 11.000,00 | | |
| | | 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 11.000,00 | |
| 01720 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 11.000,00 | | |
| | | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 36.000,00 | |
| 01730 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 36.000,00 | | |
| | | 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | 11.000,00 | |
| 01740 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 11.000,00 | | |
| | | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 11.000,00 |
| | | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 11.000,00 |
| | | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 11.000,00 | |
| | | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.000,00 | | |
| 01750 | 518 | 518 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 11.000,00 | | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 21

| Órgão | 05 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | TOTAL ÓRGÃO: | 15.137.783,44 | | |
|--------------------|--|------------------------------------|---|---------------|--------------|---------------------|
| Unidade | 002 | ASSESSORIA GERENCIAL DE SAÚDE | TOTAL UNIDADE: | 2.225.740,00 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 10 | SAÚDE | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 301 | ATENÇÃO BÁSICA | | | | |
| PROGRAMA: | 0005 | Saúde para todos | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 10.301.0005.2-024 | Manutenção da Gestão em Saúde | TOTAL P/A: | 2.225.740,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 1.743.100,00 | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 677.100,00 | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 677.100,00 | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 555.000,00 | | | |
| 01760 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 555.000,00 | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | | 122.100,00 | |
| 01770 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 122.100,00 | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 1.066.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 1.066.000,00 | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | | | 5.500,00 | |
| 01780 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.500,00 | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | 710.000,00 | |
| 01790 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 710.000,00 | | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | | 11.000,00 | |
| 01800 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 11.000,00 | | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | | 5.500,00 | |
| 01810 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.500,00 | | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | 60.000,00 | |
| 01820 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 60.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | 219.000,00 | |
| 01830 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 65.000,00 | | |
| 01840 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 154.000,00 | | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | | | 55.000,00 | |
| 01850 | 494 | 494 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 55.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 482.640,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 482.640,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 482.640,00 | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | 270.000,00 | |
| 01860 | 303 | 303 / 1 / 2 / 0 / 0 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 50.000,00 | | |
| 01870 | 518 | 518 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 220.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | 212.640,00 | |
| 01880 | 518 | 518 / 9 / 2 / 6 / 20 | Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 212.640,00 | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 22

| | | | | |
|----------------|------------|------------------------------------|----------------|--------------|
| Órgão | 06 | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | TOTAL ÓRGÃO: | 2.910.328,84 |
| Unidade | 001 | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | TOTAL UNIDADE: | 1.767.183,25 |

| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
|----------|---------------|------------------------------------|---------------|----------|---------------------|
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | |

| | | | | | |
|--------------------|-------------------|---|--|-----------|-----------|
| FUNÇÃO: | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| PROGRAMA: | 0006 | Assistência Social Geral | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 08.244.0006.1-002 | Construção, Ampliação, Reforma de Unidades da Ação Social | TOTAL P/A: | 39.160,00 | |
| OBJETIVO: | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 5.500,00 |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 5.500,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 5.500,00 | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 5.500,00 | |
| 01890 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.500,00 | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 33.660,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 33.660,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 33.660,00 | |
| | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 33.660,00 | |
| 01900 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 33.660,00 | |

| | | | | | |
|--------------------|-------------------|--|------------------------------|-----------|-----------|
| FUNÇÃO: | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| PROGRAMA: | 0006 | Assistência Social Geral | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 08.244.0006.2-025 | SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS QUE COMPÕE A ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | TOTAL P/A: | 18.000,00 | |
| OBJETIVO: | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 13.000,00 |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 13.000,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 13.000,00 | |
| | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 4.000,00 | |
| 01910 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 4.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 3.000,00 | |
| 01920 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 3.000,00 | |
| | 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 2.000,00 | |
| 01930 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 2.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 4.000,00 | |
| 01940 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 4.000,00 | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 5.000,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 5.000,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 5.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.000,00 | |
| 01950 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 | |

| | | | | | |
|--------------------|-------------------|---|------------------------------|------------|------------|
| FUNÇÃO: | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| PROGRAMA: | 0006 | Assistência Social Geral | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 08.244.0006.2-026 | UNIDADE INTEGRADA DE APOIO | TOTAL P/A: | 320.500,00 | |
| OBJETIVO: | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 302.500,00 |
| | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 67.100,00 |
| | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 67.100,00 | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 55.000,00 | |
| 01960 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 55.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 12.100,00 | |
| 01970 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 12.100,00 | |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 235.400,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 235.400,00 | |
| | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 3.000,00 | |
| 01980 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 3.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 87.500,00 | |
| 01990 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 87.500,00 | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 23

| | | | | | | |
|---|-----|---------|--|------------|------------|--------------|
| 02000 | 000 | 0117000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 2.200,00 | 2.200,00 | |
| | | | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 02010 | 000 | 0117000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 45.000,00 | 45.000,00 | |
| | | | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 02020 | 000 | 0117000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 96.500,00 | 96.500,00 | |
| | | | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 02030 | 000 | 0117000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 1.200,00 | 1.200,00 | |
| | | | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | | | DESPESAS DE CAPITAL | | | 18.000,00 |
| | | | INVESTIMENTOS | | | 18.000,00 |
| | | | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 18.000,00 |
| | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 18.000,00 | |
| 02040 | 000 | 0117000 | Recursos Ordinários (Livres) | 18.000,00 | | |
| FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | | | |
| PROGRAMA: 0006 Assistência Social Geral | | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2-027 Manutenção das Atividades da Capela Mortuaria | | | | | TOTAL P/A: | 41.000,00 |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| | | | DESPESAS CORRENTES | | | 36.000,00 |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 36.000,00 |
| | | | APLICAÇÕES DIRETAS | | 36.000,00 | |
| | | | MATERIAL DE CONSUMO | | 10.000,00 | |
| 02050 | 000 | 0117000 | Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 | | |
| | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 26.000,00 | |
| 02060 | 000 | 0117000 | Recursos Ordinários (Livres) | 26.000,00 | | |
| | | | DESPESAS DE CAPITAL | | | 5.000,00 |
| | | | INVESTIMENTOS | | | 5.000,00 |
| | | | APLICAÇÕES DIRETAS | | 5.000,00 | |
| | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.000,00 | |
| 02070 | 000 | 0117000 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 | | |
| FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | | | |
| PROGRAMA: 0006 Assistência Social Geral | | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2-028 Manutenção das Atividades do Departamento de Ação Social | | | | | TOTAL P/A: | 1.017.000,00 |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| | | | DESPESAS CORRENTES | | | 1.007.000,00 |
| | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 900.000,00 |
| | | | APLICAÇÕES DIRETAS | | 900.000,00 | |
| | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 750.000,00 | |
| 02080 | 000 | 0117000 | Recursos Ordinários (Livres) | 750.000,00 | | |
| | | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 150.000,00 | |
| 02090 | 000 | 0117000 | Recursos Ordinários (Livres) | 150.000,00 | | |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 107.000,00 |
| | | | APLICAÇÕES DIRETAS | | 107.000,00 | |
| | | | DIÁRIAS - CIVIL | | 10.000,00 | |
| 02100 | 000 | 0117000 | Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 | | |
| | | | MATERIAL DE CONSUMO | | 30.000,00 | |
| 02110 | 000 | 0117000 | Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 | | |
| | | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 6.000,00 | |
| 02120 | 000 | 0117000 | Recursos Ordinários (Livres) | 6.000,00 | | |
| | | | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 30.000,00 | |
| 02130 | 000 | 0117000 | Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 | | |
| | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 10.000,00 | |
| 02140 | 000 | 0117000 | Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 | | |
| | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 20.000,00 | |
| 02150 | 000 | 0117000 | Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 | | |
| | | | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | 1.000,00 | |
| 02160 | 000 | 0117000 | Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 | | |
| | | | DESPESAS DE CAPITAL | | | 10.000,00 |
| | | | INVESTIMENTOS | | | 10.000,00 |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 24

| | | | | | |
|--------------------|-----------------------|--|------------|------------|------------|
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 10.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 10.000,00 | |
| 02170 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 | | |
| <hr/> | | | | | |
| FUNÇÃO: | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| PROGRAMA: | 0006 | Assistência Social Geral | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 08.244.0006.6-029 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | | TOTAL P/A: | 331.523,25 |
| OBJETIVO: | | | | | |
| <hr/> | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 321.523,25 |
| | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 236.523,25 |
| | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 236.523,25 | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 193.871,52 | | |
| 02180 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 193.871,52 | | |
| | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 42.651,73 | | |
| 02190 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 42.651,73 | | |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 85.000,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 85.000,00 | |
| | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 10.000,00 | | |
| 02200 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 | | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 | | |
| 02210 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 | | |
| | 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 4.000,00 | | |
| 02220 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 4.000,00 | | |
| | 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,00 | | |
| 02230 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 | | |
| | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 40.000,00 | | |
| 02240 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 40.000,00 | | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 8.000,00 | | |
| 02250 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 8.000,00 | | |
| | 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 | | |
| 02260 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 2.000,00 | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 10.000,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 10.000,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 10.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 | | |
| 02270 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 | | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 25

| | | | | |
|----------------|------------|--|----------------|--------------|
| Órgão | 06 | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | TOTAL ÓRGÃO: | 2.910.328,84 |
| Unidade | 003 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | TOTAL UNIDADE: | 870.145,59 |

| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
|----------|---------------|------------------------------------|---------------|----------|---------------------|
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | |

| | | | | | |
|--------------------|-------------------|---|------------|------------|--|
| FUNÇÃO: | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 243 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | |
| PROGRAMA: | 0006 | Assistência Social Geral | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 08.243.0006.2-030 | Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar | TOTAL P/A: | 177.000,00 | |
| OBJETIVO: | | | | | |

| | | | | | |
|-----------------|---|----------------------|--|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 172.000,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 172.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 172.000,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 26.000,00 | | |
| 02280 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 | |
| 02290 | 1071 | 940 / 9 / 6 / 5 / 25 | Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I | 6.000,00 | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | 1.000,00 | |
| 02300 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | 70.000,00 | |
| 02310 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 70.000,00 | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 75.000,00 | |
| 02320 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 74.000,00 | |
| 02330 | 1071 | 940 / 9 / 6 / 5 / 25 | Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I | 1.000,00 | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 5.000,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 5.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 5.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.000,00 | | |
| 02340 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 | |

| | | | | | |
|--------------------|-------------------|------------------------------------|------------|------------|--|
| FUNÇÃO: | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| PROGRAMA: | 0006 | Assistência Social Geral | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 08.244.0006.2-031 | Manutenção de Benefícios Eventuais | TOTAL P/A: | 212.000,00 | |
| OBJETIVO: | | | | | |

| | | | | | |
|-----------------|---|----------------------|--|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 212.000,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 212.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 212.000,00 | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 162.000,00 | | |
| 02350 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 | |
| 02360 | 1071 | 940 / 9 / 6 / 5 / 25 | Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I | 62.000,00 | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | 10.000,00 | |
| 02370 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | 10.000,00 | |
| 02380 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 30.000,00 | |
| 02390 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 25.000,00 | |
| 02400 | 1071 | 940 / 9 / 6 / 5 / 25 | Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I | 5.000,00 | |

| | | | | | |
|--------------------|-------------------|--------------------------|------------|-----------|--|
| FUNÇÃO: | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| PROGRAMA: | 0006 | Assistência Social Geral | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 08.244.0006.2-032 | Gestão do SUAS | TOTAL P/A: | 77.000,00 | |
| OBJETIVO: | | | | | |

| | | | | | |
|-----------------|---------------------------|---------------------|---|-----------|-----------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 74.000,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 74.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 74.000,00 | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 6.500,00 | | |
| 02410 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 | |
| 02420 | 936 | 936 / 9 / 6 / 6 / 8 | Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | 1.500,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | 6.000,00 | |
| 02430 | 936 | 936 / 9 / 6 / 6 / 8 | Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | 6.000,00 | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 26

| | | | | | |
|-------|-----------------------------|--|--|-----------|-----------|
| 02440 | 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | 936 936 / 9 / 6 / 6 / 8 | Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | | 1.000,00 | |
| 02450 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 1.500,00 |
| | 936 936 / 9 / 6 / 6 / 8 | Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | | 1.500,00 | |
| | 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | | 6.000,00 |
| 02460 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 1.000,00 | |
| 02470 | 936 936 / 9 / 6 / 6 / 8 | Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | | 5.000,00 | |
| 02480 | 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | 53.000,00 |
| | 1034 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 | FEAS VEICULO ADAPTADO | | 53.000,00 | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 3.000,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 3.000,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 3.000,00 |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 3.000,00 | |
| 02490 | 936 936 / 9 / 6 / 6 / 8 | Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | | 3.000,00 | |

| | | | | | |
|--------------------|-------------------|--|------------|--|-----------|
| FUNÇÃO: | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| PROGRAMA: | 0006 | Assistência Social Geral | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 08.244.0006.2-033 | Gestão do Cadastro Unico e Programa Auxílio Brasil | TOTAL P/A: | | 29.488,00 |

| | | | | | |
|-------|--------------------------|---|--|-----------|-----------|
| 02500 | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 22.000,00 |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 22.000,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 22.000,00 |
| | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 4.000,00 | |
| | 940 940 / 9 / 6 / 6 / 25 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 | | 4.000,00 | |
| 02510 | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 10.000,00 | |
| | 940 940 / 9 / 6 / 6 / 25 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 | | 10.000,00 | |
| 02520 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 6.000,00 | |
| | 940 940 / 9 / 6 / 6 / 25 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 | | 6.000,00 | |
| 02530 | 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | 2.000,00 | |
| | 940 940 / 9 / 6 / 6 / 25 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 | | 2.000,00 | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 7.488,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 7.488,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 7.488,00 |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 7.488,00 | |
| 02540 | 940 940 / 9 / 6 / 6 / 25 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 | | 7.488,00 | |

| | | | | | |
|--------------------|-------------------|--------------------------|------------|--|----------|
| FUNÇÃO: | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| PROGRAMA: | 0006 | Assistência Social Geral | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 08.244.0006.2-034 | Proteção Social Especial | TOTAL P/A: | | 7.000,00 |

| | | | | | |
|-------|---------------------------|---|--|----------|----------|
| 02550 | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 7.000,00 |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 7.000,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 7.000,00 |
| | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 1.000,00 | |
| | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 1.000,00 | |
| 02560 | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 3.000,00 | |
| | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 3.000,00 | |
| 02570 | 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 1.000,00 | |
| | 1071 940 / 9 / 6 / 5 / 25 | Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I | | 1.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 2.000,00 | |
| 02580 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 2.000,00 | |

| | | | | | |
|--------------------|-------------------|--------------------------|------------|--|------------|
| FUNÇÃO: | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| PROGRAMA: | 0006 | Assistência Social Geral | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 08.244.0006.2-035 | Proteção Social Básica | TOTAL P/A: | | 367.657,59 |

| | | | | | |
|--|-----------------|---------------------------|--|--|------------|
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 326.657,59 |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 326.657,59 |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 27

| | | | | | |
|-------|-----------------------------|---|--|------------|------------|
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 326.657,59 |
| | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 7.000,00 | |
| 02590 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 1.000,00 | |
| 02600 | 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | | 6.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 112.000,00 | |
| 02610 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 32.000,00 | |
| 02620 | 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | | 60.000,00 | |
| 02630 | 940 940 / 9 / 6 / 6 / 25 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 | | 20.000,00 | |
| | 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 30.000,00 | |
| 02640 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 8.000,00 | |
| 02650 | 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | | 17.000,00 | |
| 02660 | 940 940 / 9 / 6 / 6 / 25 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 | | 5.000,00 | |
| | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 70.000,00 | |
| 02670 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 70.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 92.000,00 | |
| 02680 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 22.000,00 | |
| 02690 | 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | | 60.000,00 | |
| 02700 | 940 940 / 9 / 6 / 6 / 25 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 | | 10.000,00 | |
| | 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | 15.000,00 | |
| 02710 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 1.000,00 | |
| 02720 | 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | | 12.000,00 | |
| 02730 | 940 940 / 9 / 6 / 6 / 25 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 | | 2.000,00 | |
| | 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 657,59 | |
| 02740 | 1022 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 | Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Meu Campinho | | 10,00 | |
| 02750 | 1041 937 / 9 / 6 / 6 / 9 | DOSIGTV ESTR4 - INVESTIMENTOS | | 492,59 | |
| 02760 | 1044 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 | FEAS INC VI | | 20,00 | |
| 02770 | 1055 1022 / 9 / 6 / 6 / 19 | Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ACO | | 120,00 | |
| 02780 | 1056 1022 / 9 / 6 / 6 / 19 | Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) EPI | | 15,00 | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 41.000,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 41.000,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 41.000,00 |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 41.000,00 | |
| 02790 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 4.000,00 | |
| 02800 | 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | | 25.000,00 | |
| 02810 | 940 940 / 9 / 6 / 6 / 25 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 | | 12.000,00 | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 28

| Órgão | 06 | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | | TOTAL ÓRGÃO: | 2.910.328,84 | | |
|--------------------|-------------------|---|---|----------------|---------------|----------|---------------------|
| Unidade | 004 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | TOTAL UNIDADE: | 260.000,00 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | | |
| FUNÇÃO: | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 243 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | |
| PROGRAMA: | 0006 | Assistência Social Geral | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 08.243.0006.6-036 | PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | TOTAL P/A: | 260.000,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 204.000,00 | | | |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 204.000,00 | | | |
| | 3.3.50.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 20.000,00 | | | |
| | 3.3.50.43.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | | 20.000,00 | | | |
| 02820 | 942 | 880 / 3 / 4 / 2 / 10 | Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | 20.000,00 | | | |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 184.000,00 | | | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 73.000,00 | | | |
| 02830 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 3.000,00 | | | |
| 02840 | 942 | 880 / 3 / 4 / 2 / 10 | Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | 50.000,00 | | | |
| 02850 | 982 | 879 / 9 / 4 / 5 / 4 | FIA SCFV - 37632-9 | 1.000,00 | | | |
| 02860 | 1038 | 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 | Transferências do FIA Primeira Infância | 15.000,00 | | | |
| 02870 | 1082 | 1021 / 9 / 6 / 5 / 19 | FIA IMPACTO COVID | 4.000,00 | | | |
| | 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 30.000,00 | | | |
| 02880 | 942 | 880 / 3 / 4 / 2 / 10 | Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | 30.000,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 75.000,00 | | | |
| 02890 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 3.000,00 | | | |
| 02900 | 942 | 880 / 3 / 4 / 2 / 10 | Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | 60.000,00 | | | |
| 02910 | 1038 | 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 | Transferências do FIA Primeira Infância | 10.000,00 | | | |
| 02920 | 1039 | 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 | FIA CMDCA | 2.000,00 | | | |
| | 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 6.000,00 | | | |
| 02930 | 1033 | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 | Transferências Voluntárias Públicas Federais - FIA Conselho Tutelar | 6.000,00 | | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 56.000,00 | | | |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | 56.000,00 | | | |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 56.000,00 | | | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 56.000,00 | | | |
| 02940 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 3.000,00 | | | |
| 02950 | 942 | 880 / 3 / 4 / 2 / 10 | Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | 40.000,00 | | | |
| 02960 | 1038 | 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 | Transferências do FIA Primeira Infância | 10.000,00 | | | |
| 02970 | 1082 | 1021 / 9 / 6 / 5 / 19 | FIA IMPACTO COVID | 3.000,00 | | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 29

| Órgão | 06 | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | TOTAL ÓRGÃO: | 2.910.328,84 | | |
|--------------------|---|--|--|---------------|-----------|---------------------|
| Unidade | 005 | FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA | TOTAL UNIDADE: | 13.000,00 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 241 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | | | | |
| PROGRAMA: | 0006 | Assistência Social Geral | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 08.241.0006.2-037 | Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção ao Idoso | TOTAL P/A: | 13.000,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 13.000,00 | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 13.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 13.000,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 5.000,00 | | | |
| 02980 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 2.000,00 | |
| 02990 | 900 | 900 / 3 / 6 / 2 / 11 | Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 | | 3.000,00 | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 3.000,00 | | | |
| 03000 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 1.000,00 | |
| 03010 | 900 | 900 / 3 / 6 / 2 / 11 | Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 | | 2.000,00 | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 5.000,00 | | | |
| 03020 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 2.000,00 | |
| 03030 | 900 | 900 / 3 / 6 / 2 / 11 | Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 | | 3.000,00 | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 30

| Órgão | 07 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | TOTAL ÓRGÃO: | 17.791.295,22 | | |
|--------------------|-------------------|---|--|--|---------------|--------------|---------------------|
| Unidade | 001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | TOTAL UNIDADE: | 2.277.056,68 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | | |
| FUNÇÃO: | | 12 | EDUCAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| PROGRAMA: | | 0007 | Educação de Qualidade | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 12.361.0007.1-003 | Construção, Ampliação e reforma de Unidades Escolares e Afins | | TOTAL P/A: | 1.344.100,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | | 100.000,00 |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | 100.000,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 100.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | 100.000,00 | | |
| 03040 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 30.000,00 | | | |
| 03050 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 15.000,00 | | | |
| 03060 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 55.000,00 | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | 1.244.100,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | | INVESTIMENTOS | | | | | 1.244.100,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 1.244.100,00 | |
| | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 1.244.100,00 | | |
| 03070 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 209.600,00 | | | |
| 03080 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 200.000,00 | | | |
| 03090 | 152 | 1005 / 3 / 1 / 1 / 1 | Convenio 1139/2022 - SEDU - SIT 55136 - CONSTRUÇÃO SEDE DEPTO | 300.000,00 | | | |
| 03100 | | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | | 90.000,00 | |
| 03110 | | 510 | 510 / 1 / 7 / 0 / 0 | Taxas - Exercício Poder de Polícia | | 124.500,00 | |
| 03120 | | 1042 | 1015 / 14 / 99 / 0 / 0 | Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 | | 320.000,00 | |
| FUNÇÃO: | | 12 | EDUCAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| PROGRAMA: | | 0007 | Educação de Qualidade | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 12.361.0007.1-004 | Aquisição de Veículos para a Educação | | TOTAL P/A: | 330.000,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | 330.000,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | | 330.000,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 330.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 330.000,00 | | |
| 03130 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 50.000,00 | | | |
| 03140 | 151 | 1005 / 3 / 1 / 1 / 1 | Convenio nº 632/2022 - SEDU - Aquisição de um Veículo Tipo Van | 200.000,00 | | | |
| 03150 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 80.000,00 | | | |
| FUNÇÃO: | | 12 | EDUCAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| PROGRAMA: | | 0007 | Educação de Qualidade | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 12.361.0007.2-038 | Manutenção das Atividades do Departamento de Educação | | TOTAL P/A: | 404.956,68 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | | 391.306,68 |
| | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | 183.000,00 |
| | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 183.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 150.000,00 | | |
| 03160 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 100.000,00 | | | |
| 03170 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 50.000,00 | | | |
| | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | 33.000,00 | | |
| 03180 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 22.000,00 | | | |
| 03190 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 11.000,00 | | | |
| 3.3.00.00.00.00 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | 208.306,68 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 208.306,68 | |
| | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | | 5.406,68 | | |
| 03200 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 5.406,68 | | | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | 73.500,00 | | |
| 03210 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 50.000,00 | | | |
| 03220 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 10.000,00 | | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 31

| | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------|--|--|------------|------------|
| 03230 | 107 | 107 / 99 / 1 / 0 / 0 | Salário-Educação | 11.000,00 | |
| 03240 | 164 | 1041 / 9 / 1 / 6 / 0 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 2.500,00 | |
| | | 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 36.900,00 |
| 03250 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 10.000,00 | |
| 03260 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 6.000,00 | |
| 03270 | 107 | 107 / 99 / 1 / 0 / 0 | Salário-Educação | 20.900,00 | |
| | | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 46.200,00 |
| 03280 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 33.000,00 | |
| 03290 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 13.200,00 | |
| | | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 43.000,00 |
| 03300 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 35.000,00 | |
| 03310 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 8.000,00 | |
| | | 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | 3.300,00 |
| 03320 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 3.300,00 | |
| | | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 13.650,00 |
| | | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | 13.650,00 |
| | | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 13.650,00 |
| | | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 13.650,00 | |
| 03330 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 12.000,00 | |
| 03340 | 164 | 1041 / 9 / 1 / 6 / 0 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 1.650,00 | |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | | | |
| PROGRAMA: 0007 Educação de Qualidade | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 12.367.0007.2-039 | Manutenção do Transporte Escolar - Educação Especial | | TOTAL P/A: | 168.000,00 |
| OBJETIVO: | | | | | |
| | | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 168.000,00 |
| | | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 168.000,00 |
| | | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 168.000,00 |
| | | 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 168.000,00 | |
| 03350 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 168.000,00 | |
| ----- | | | | | |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | | | |
| PROGRAMA: 0007 Educação de Qualidade | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 12.367.0007.2-040 | Apoio à Educação Especial | | TOTAL P/A: | 30.000,00 |
| OBJETIVO: | | | | | |
| | | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 30.000,00 |
| | | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 30.000,00 |
| | | 3.3.50.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 30.000,00 | |
| | | 3.3.50.43.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 30.000,00 | |
| 03360 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 30.000,00 | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 32

| Órgão | 07 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | TOTAL ÓRGÃO: | 17.791.295,22 | | |
|--------------------|--|--------------------------------------|--|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 002 | ASSESSORIA EDUCACIONAL | TOTAL UNIDADE: | 188.329,22 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 12 | EDUCAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0007 | Educação de Qualidade | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 12.361.0007.2-041 | Atividades de Assessoria Educacional | TOTAL P/A: | 188.329,22 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 152.829,22 | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 62.329,22 | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 62.329,22 | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 51.089,53 | | | |
| 03370 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 51.089,53 | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | | 11.239,69 | |
| 03380 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 11.239,69 | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 90.500,00 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 90.500,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | 32.000,00 | |
| 03390 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 20.000,00 | | |
| 03400 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 12.000,00 | | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | | 5.500,00 | |
| 03410 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 5.500,00 | | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | 11.000,00 | |
| 03420 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 11.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | 42.000,00 | |
| 03430 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 22.000,00 | | |
| 03440 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 20.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 35.500,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 35.500,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 35.500,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | 35.500,00 | |
| 03450 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 30.000,00 | | |
| 03460 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 5.500,00 | | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 33

Órgão 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 17.791.295,22
 Unidade 003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL TOTAL UNIDADE: 12.577.141,25

NATUREZA ESPECIFICAÇÃO RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
 CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 0007 Educação de Qualidade

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0007.2-042 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental TOTAL P/A: 2.740.124,00

OBJETIVO:

| | | | | | |
|-----------------|--|---|------------|--------------|--------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 2.740.124,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 2.740.124,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 2.740.124,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 660.000,00 | | |
| 03470 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 120.000,00 | | |
| 03480 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 100.000,00 | | |
| 03490 | 150 1006 / 12 / 1 / 1 / 2 | Transferências Voluntárias Públicas Federais - Transporte Escolar - Oleo Diesel | 100.000,00 | | |
| 03500 | 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 340.000,00 | | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | 1.790.124,00 | |
| 03510 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 300.000,00 | | |
| 03520 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 80.000,00 | | |
| 03530 | 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 | Salário-Educação | 27.016,00 | | |
| 03540 | 162 1043 / 9 / 1 / 6 / 0 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 141.108,00 | | |
| 03550 | 165 1043 / 9 / 1 / 6 / 0 | Transferências de Recursos do SEED Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 692.000,00 | | |
| 03560 | 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 550.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 290.000,00 | |
| 03570 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 100.000,00 | | |
| 03580 | 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 40.000,00 | | |
| 03590 | 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 150.000,00 | | |

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 0007 Educação de Qualidade

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0007.2-043 Manutenção do Ensino Fundamental - MERENDA TOTAL P/A: 657.950,00

OBJETIVO:

| | | | | | |
|-----------------|---|--|------------|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 657.950,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 657.950,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 657.950,00 | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 657.950,00 | | |
| 03600 | 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 320.000,00 | | |
| 03610 | 161 1042 / 9 / 1 / 6 / 0 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 150.000,00 | | |
| 03620 | 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 | Taxas - Exercício Poder de Polícia | 187.950,00 | | |

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 0007 Educação de Qualidade

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0007.2-044 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB TOTAL P/A: 5.566.668,57

OBJETIVO:

| | | | | | |
|-----------------|---|------------|--------------|--------------|--------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 5.561.168,57 |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 5.500.168,57 |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 5.500.168,57 | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 4.495.000,00 | | |
| 03630 | 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 | Fundeb 60% | 4.300.000,00 | | |
| 03640 | 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 | Fundeb 40% | 195.000,00 | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | 1.005.168,57 | |
| 03650 | 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 | Fundeb 60% | 962.668,57 | | |
| 03660 | 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 | Fundeb 40% | 42.500,00 | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 61.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 61.000,00 | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 3.000,00 | | |
| 03670 | 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 | Fundeb 40% | 3.000,00 | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 34

| | | | | | | |
|-------|-----|---------------------|--|-----------|-----------|----------|
| 03680 | 102 | 102 / 2 / 1 / 0 / 0 | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fundeb 40% | 33.000,00 | 33.000,00 | |
| 03690 | 102 | 102 / 2 / 1 / 0 / 0 | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fundeb 40% | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| 03700 | 102 | 102 / 2 / 1 / 0 / 0 | 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fundeb 40% | 15.000,00 | 15.000,00 | |
| 03710 | 102 | 102 / 2 / 1 / 0 / 0 | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fundeb 40% | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| | | | 4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL | | | 5.500,00 |
| | | | 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS | | | 5.500,00 |
| | | | 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | | 5.500,00 | |
| | | | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.500,00 | | |
| 03720 | 102 | 102 / 2 / 1 / 0 / 0 | Fundeb 40% | 5.500,00 | | |

| | | | | | | |
|--------------------|-------------------|----------------------------------|--|--|------------|--------------|
| FUNÇÃO: | 12 | EDUCAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0007 | Educação de Qualidade | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 12.361.0007.2-045 | Manutenção do Ensino Fundamental | | | TOTAL P/A: | 3.172.006,68 |
| OBJETIVO: | | | | | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|-----------------------|--|--------------|--------------|--------------|
| | | | 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES | | | 3.066.006,68 |
| | | | 3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 1.673.800,00 |
| | | | 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.673.800,00 | |
| | | | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.368.000,00 | | |
| 03730 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 1.170.000,00 | | |
| 03740 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 198.000,00 | | |
| | | | 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 305.800,00 | |
| 03750 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 257.400,00 | | |
| 03760 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 48.400,00 | | |
| | | | 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 1.392.206,68 |
| | | | 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.392.206,68 | |
| | | | 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL | | 5.406,68 | |
| 03770 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 5.406,68 | | |
| | | | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | 211.800,00 | |
| 03780 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 30.000,00 | | |
| 03790 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 110.000,00 | | |
| 03800 | 107 | 107 / 99 / 1 / 0 / 0 | Salário-Educação | 41.800,00 | | |
| 03810 | 510 | 510 / 1 / 7 / 0 / 0 | Taxas - Exercício Poder de Polícia | 30.000,00 | | |
| | | | 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 862.000,00 | |
| 03820 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 250.000,00 | | |
| 03830 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 271.000,00 | | |
| 03840 | 107 | 107 / 99 / 1 / 0 / 0 | Salário-Educação | 341.000,00 | | |
| | | | 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 201.000,00 | |
| 03850 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 135.000,00 | | |
| 03860 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 66.000,00 | | |
| | | | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 90.000,00 | |
| 03870 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 60.000,00 | | |
| 03880 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 30.000,00 | | |
| | | | 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | 22.000,00 | |
| 03890 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 11.000,00 | | |
| 03900 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 11.000,00 | | |
| | | | 4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL | | | 106.000,00 |
| | | | 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS | | | 106.000,00 |
| | | | 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | | 106.000,00 | |
| | | | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 106.000,00 | | |
| 03910 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 50.000,00 | | |
| 03920 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 6.000,00 | | |
| 03930 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 50.000,00 | | |

| | | | | | | |
|--------------------|-------------------|---|--|--|------------|------------|
| FUNÇÃO: | 12 | EDUCAÇÃO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 362 | ENSINO MÉDIO | | | | |
| PROGRAMA: | 0007 | Educação de Qualidade | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 12.362.0007.2-046 | Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio | | | TOTAL P/A: | 220.392,00 |
| OBJETIVO: | | | | | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 35

| | | | | | |
|--------------------|------------------------------------|--|---|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 220.392,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 220.392,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 220.392,00 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | 220.392,00 | |
| 03940 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 120.000,00 | |
| 03950 | 162 | 1043 / 9 / 1 / 6 / 0 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 40.392,00 | |
| 03960 | 165 | 1043 / 9 / 1 / 6 / 0 | Transferências de Recursos do SEED Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 60.000,00 | |
| <hr/> | | | | | |
| FUNÇÃO: | 12 | EDUCAÇÃO | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 364 | ENSINO SUPERIOR | | | |
| PROGRAMA: | 0007 | Educação de Qualidade | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 12.364.0007.1-005 | Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior | | TOTAL P/A: | 220.000,00 |
| OBJETIVO: | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 220.000,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 220.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 220.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | 220.000,00 | |
| 03970 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 220.000,00 | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 36

Órgão 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 17.791.295,22
 Unidade 004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR TOTAL UNIDADE: 2.748.768,07

NATUREZA ESPECIFICAÇÃO RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
 CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROGRAMA: 0007 Educação de Qualidade
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0007.2-047 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - MERENDA TOTAL P/A: 140.000,00
 OBJETIVO:
 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 140.000,00
 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 140.000,00
 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 140.000,00
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 140.000,00
 03980 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 100.000,00
 03990 161 1042 / 9 / 1 / 6 / 0 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 40.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROGRAMA: 0007 Educação de Qualidade
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0007.2-048 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB TOTAL P/A: 488.248,05
 OBJETIVO:
 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 488.248,05
 3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 477.248,05
 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 477.248,05
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 391.186,93
 04000 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% 391.186,93
 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 86.061,12
 04010 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% 86.061,12
 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 11.000,00
 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 11.000,00
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00
 04020 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% 11.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROGRAMA: 0007 Educação de Qualidade
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0007.2-049 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar TOTAL P/A: 537.150,00
 OBJETIVO:
 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 497.150,00
 3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 155.650,00
 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 155.650,00
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 127.600,00
 04030 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 72.600,00
 04040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 55.000,00
 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 28.050,00
 04050 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 15.950,00
 04060 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 12.100,00
 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 341.500,00
 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 341.500,00
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 39.000,00
 04070 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 20.000,00
 04080 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 19.000,00
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 235.000,00
 04090 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 100.000,00
 04100 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25.000,00
 04110 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação 110.000,00
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 31.500,00
 04120 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 15.000,00
 04130 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 16.500,00
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.500,00
 04140 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 11.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 37

| | | | | | | |
|--------------------------------------|-----------------|----------------------|--|------------|------------|------------|
| 04150 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 19.500,00 | | |
| | 3.3.90.40.00.00 | | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | 5.500,00 | |
| 04160 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 5.500,00 | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | | DESPESAS DE CAPITAL | | | 40.000,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | | INVESTIMENTOS | | | 40.000,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | 40.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 40.000,00 | |
| 04170 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 40.000,00 | | |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | |
| PROGRAMA: 0007 Educação de Qualidade | | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | | | 12.365.0007.2-050 Manutenção do Ensino Infantil - Creches - MERENDA | | TOTAL P/A: | 215.000,00 |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | | DESPESAS CORRENTES | | | 215.000,00 |
| | 3.3.00.00.00.00 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 215.000,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | 215.000,00 | |
| | 3.3.90.32.00.00 | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 215.000,00 | | |
| 04180 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 130.000,00 | | |
| 04190 | 161 | 1042 / 9 / 1 / 6 / 0 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 85.000,00 | | |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | |
| PROGRAMA: 0007 Educação de Qualidade | | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | | | 12.365.0007.2-051 Manutenção do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB | | TOTAL P/A: | 745.083,38 |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | | DESPESAS CORRENTES | | | 745.083,38 |
| | 3.1.00.00.00.00 | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 720.083,38 |
| | 3.1.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | 720.083,38 | |
| | 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 590.232,28 | | |
| 04200 | 101 | 101 / 2 / 1 / 0 / 0 | Fundeb 60% | 590.232,28 | | |
| | 3.1.90.13.00.00 | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 129.851,10 | |
| 04210 | 101 | 101 / 2 / 1 / 0 / 0 | Fundeb 60% | 129.851,10 | | |
| | 3.3.00.00.00.00 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 25.000,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | 25.000,00 | |
| | 3.3.90.14.00.00 | | DIÁRIAS - CIVIL | | 5.000,00 | |
| 04220 | 102 | 102 / 2 / 1 / 0 / 0 | Fundeb 40% | 5.000,00 | | |
| | 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | 20.000,00 | |
| 04230 | 102 | 102 / 2 / 1 / 0 / 0 | Fundeb 40% | 20.000,00 | | |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | |
| PROGRAMA: 0007 Educação de Qualidade | | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | | | 12.365.0007.2-052 Manutenção do Ensino Infantil - Creches | | TOTAL P/A: | 623.286,64 |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | | DESPESAS CORRENTES | | | 598.286,64 |
| | 3.1.00.00.00.00 | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 134.200,00 |
| | 3.1.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | 134.200,00 | |
| | 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 110.000,00 | | |
| 04240 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 55.000,00 | | |
| 04250 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 55.000,00 | | |
| | 3.1.90.13.00.00 | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 24.200,00 | |
| 04260 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 12.100,00 | | |
| 04270 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 12.100,00 | | |
| | 3.3.00.00.00.00 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 464.086,64 |
| | 3.3.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | 464.086,64 | |
| | 3.3.90.14.00.00 | | DIÁRIAS - CIVIL | | 1.908,24 | |
| 04280 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 1.908,24 | | |
| | 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | 40.878,40 | |
| 04290 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 18.878,40 | | |
| 04300 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 22.000,00 | | |
| | 3.3.90.32.00.00 | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 259.000,00 | |
| 04310 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 100.000,00 | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 38

| | | | | | |
|-------|-----|----------------------|--|------------|-----------|
| 04320 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 20.000,00 | |
| 04330 | 107 | 107 / 99 / 1 / 0 / 0 | Salário-Educação | 139.000,00 | |
| | | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 80.000,00 |
| 04340 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 60.000,00 | |
| 04350 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 20.000,00 | |
| | | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 79.000,00 |
| 04360 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 57.000,00 | |
| 04370 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 22.000,00 | |
| | | 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | 3.300,00 |
| 04380 | 104 | 104 / 1 / 1 / 0 / 0 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 3.300,00 | |
| | | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 25.000,00 |
| | | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | 25.000,00 |
| | | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 25.000,00 |
| | | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 25.000,00 | |
| 04390 | 103 | 103 / 1 / 1 / 0 / 0 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 25.000,00 | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 39

| Órgão | 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 | | |
|--------------------|-------------------|--|--|----------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 001 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | | TOTAL UNIDADE: | 7.860.724,00 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FUNÇÃO: | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | | |
| | 15 | | URBANISMO | | | | |
| | 451 | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | |
| | 0010 | | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 15.451.0010.1-006 | CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE | | TOTAL P/A: | 130.000,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | 130.000,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | | 130.000,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 130.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 130.000,00 | | |
| 04400 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 130.000,00 | | | |
| | 15 | | URBANISMO | | | | |
| | 451 | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | |
| | 0010 | | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 15.451.0010.1-007 | IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE TÁXI | | TOTAL P/A: | 70.000,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | 70.000,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | | 70.000,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 70.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 70.000,00 | | |
| 04410 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 70.000,00 | | | |
| | 15 | | URBANISMO | | | | |
| | 451 | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | |
| | 0010 | | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 15.451.0010.1-008 | Ampliação e Melhorias de Prédios Públicos | | TOTAL P/A: | 149.500,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | | 100.000,00 |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | 100.000,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 100.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | 100.000,00 | | |
| 04420 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 | | | |
| 04430 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 50.000,00 | | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | 49.500,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | | 49.500,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 49.500,00 | |
| | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 49.500,00 | | |
| 04440 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 22.000,00 | | | |
| 04450 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 27.500,00 | | | |
| | 15 | | URBANISMO | | | | |
| | 451 | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | |
| | 0010 | | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 15.451.0010.1-009 | Implantação de Pontos de Onibus | | TOTAL P/A: | 100.000,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | | 100.000,00 |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | 100.000,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 100.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | 100.000,00 | | |
| 04460 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 40.000,00 | | | |
| 04470 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 60.000,00 | | | |
| | 15 | | URBANISMO | | | | |
| | 451 | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | |
| | 0010 | | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 15.451.0010.2-053 | Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia | | TOTAL P/A: | 1.133.120,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 40

| | | | | |
|-----------------|--|--|------------|--------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 1.122.120,00 |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 416.020,00 |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 416.020,00 | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 341.000,00 | |
| 04480 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 341.000,00 | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 75.020,00 | |
| 04490 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 75.020,00 | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 706.100,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 706.100,00 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 5.500,00 | |
| 04500 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.500,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 249.600,00 | |
| 04510 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 200.000,00 | |
| 04520 | 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 49.600,00 | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 11.000,00 | |
| 04530 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 11.000,00 | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 440.000,00 | |
| 04540 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 400.000,00 | |
| 04550 | 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 40.000,00 | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 11.000,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 11.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 11.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 11.000,00 | |
| 04560 | 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 11.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|-------------------|---|------------|------------|
| FUNÇÃO: | 15 | URBANISMO | | |
| SUBFUNÇÃO: | 452 | SERVIÇOS URBANOS | | |
| PROGRAMA: | 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 15.452.0010.1-010 | Pavimentação, Recapeamento e Infra Estrutura de Vias Públicas | TOTAL P/A: | 530.000,00 |

| | | | | |
|-----------------|---------------------------|--|------------|------------|
| OBJETIVO: | | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 530.000,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 530.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 530.000,00 | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 530.000,00 | |
| 04570 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 200.000,00 | |
| 04580 | 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 330.000,00 | |

| | | | | |
|--------------------|-------------------|---|------------|------------|
| FUNÇÃO: | 15 | URBANISMO | | |
| SUBFUNÇÃO: | 452 | SERVIÇOS URBANOS | | |
| PROGRAMA: | 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 15.452.0010.1-011 | Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública | TOTAL P/A: | 476.500,00 |

| | | | | |
|-----------------|--|--|------------|------------|
| OBJETIVO: | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 476.500,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 476.500,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 476.500,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 300.000,00 | |
| 04590 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 150.000,00 | |
| 04600 | 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 150.000,00 | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 176.500,00 | |
| 04610 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 | |
| 04620 | 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 126.500,00 | |

| | | | | |
|--------------------|-------------------|---------------------------------------|------------|------------|
| FUNÇÃO: | 26 | TRANSPORTE | | |
| SUBFUNÇÃO: | 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | |
| PROGRAMA: | 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 26.782.0010.1-012 | Aquisição de Equipamentos Rodoviários | TOTAL P/A: | 501.000,00 |

| | | | | |
|-----------------|------------------------------------|--|------------|------------|
| OBJETIVO: | | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 501.000,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 501.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 501.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 501.000,00 | |
| 04630 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 155.000,00 | |
| 04640 | 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 346.000,00 | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 41

| | | | | | |
|--------------------|--|---|--|--------------|--|
| FUNÇÃO: | 26 | TRANSPORTE | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | | |
| PROGRAMA: | 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 26.782.0010.1-013 | Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões | TOTAL P/A: | 469.500,00 | |
| OBJETIVO: | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 447.500,00 | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 447.500,00 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 447.500,00 | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 420.000,00 | | |
| 04650 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 250.000,00 | |
| 04660 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 170.000,00 | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 27.500,00 | | |
| 04670 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.500,00 | |
| 04680 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 22.000,00 | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 22.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 22.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 22.000,00 | | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 22.000,00 | | |
| 04690 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 22.000,00 | |
| | | | | | |
| FUNÇÃO: | 26 | TRANSPORTE | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | | |
| PROGRAMA: | 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 26.782.0010.1-014 | Aquisição de Equipamentos e veículos infraestrutura | TOTAL P/A: | 1.690.000,00 | |
| OBJETIVO: | | | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 1.690.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 1.690.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.690.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 1.690.000,00 | | |
| 04700 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 250.000,00 | |
| 04710 | 501 | 501 / 4 / 99 / 0 / 0 | Receitas de Alienações de Ativos | 100.000,00 | |
| 04720 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 200.000,00 | |
| 04730 | 1089 | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 | Convênio Plataforma + Brasil 922094/2021 - Aquisição Retroescavadeira | 240.000,00 | |
| 04740 | 1093 | 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 | Convênio 1140/2022 - SEDU - SIT 55137 - RETROESCAVADEIRA | 250.000,00 | |
| 04750 | 1094 | 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 | Convênio 1124/2022 - SEDU - SIT 55000 - CAMINHÃO CAÇAMBA | 650.000,00 | |
| | | | | | |
| FUNÇÃO: | 26 | TRANSPORTE | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | | |
| PROGRAMA: | 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 26.782.0010.1-015 | Pavimentação de Estradas Rurais | TOTAL P/A: | 561.104,00 | |
| OBJETIVO: | | | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 561.104,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 561.104,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 561.104,00 | | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 561.104,00 | | |
| 04760 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 | |
| 04770 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 50.000,00 | |
| 04780 | 1085 | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 | Convênio Plataforma + Brasil nº 912150 | 481.104,00 | |
| | | | | | |
| FUNÇÃO: | 26 | TRANSPORTE | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | | |
| PROGRAMA: | 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 26.782.0010.1-016 | Readequação de Estradas Rurais | TOTAL P/A: | 2.050.000,00 | |
| OBJETIVO: | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 2.050.000,00 | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 2.050.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.050.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 380.000,00 | | |
| 04790 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 180.000,00 | |
| 04800 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 200.000,00 | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 1.670.000,00 | | |
| 04810 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 900.000,00 | |
| 04820 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 770.000,00 | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 42

| Órgão | 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 | | |
|--------------------|-------------------|--|--|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 002 | ASSESSORIA DE ENGENHARIA | TOTAL UNIDADE: | 554.531,24 | | |
| NATUREZA | | ESPECIFICAÇÃO | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 15 | URBANISMO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | |
| PROGRAMA: | 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 15.451.0010.2-054 | Atividades de Assessoria de Engenharia | TOTAL P/A: | 554.531,24 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 324.239,48 | |
| | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 183.239,48 | |
| | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 183.239,48 | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150.196,30 | | | |
| 04830 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 150.196,30 | | |
| | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | 33.043,18 | |
| 04840 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 33.043,18 | | |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 141.000,00 | |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 141.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | 53.000,00 | |
| 04850 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 33.000,00 | | |
| 04860 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 20.000,00 | | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 88.000,00 | |
| 04870 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 66.000,00 | | |
| 04880 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 22.000,00 | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 230.291,76 | |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 230.291,76 | |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 230.291,76 | |
| | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 150.291,76 | |
| 04890 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 150.291,76 | | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 80.000,00 | |
| 04900 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 40.000,00 | | |
| 04910 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 40.000,00 | | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 43

| Órgão | 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 | | |
|--------------------|-------|--|--|----------------|---------------|----------|---------------------|
| Unidade | 003 | ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA | | TOTAL UNIDADE: | 1.037.011,12 | | |
| NATUREZA | | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | | |
| FUNÇÃO: | | 15 | URBANISMO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | |
| PROGRAMA: | | 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | | 15.451.0010.1-017 | Revitalização de Praças e Canteiros Centrais | TOTAL P/A: | 65.000,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | | DESPESAS DE CAPITAL | | 65.000,00 | | | |
| 4.4.00.00.00.00 | | INVESTIMENTOS | | 65.000,00 | | | |
| 4.4.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | 65.000,00 | | | |
| 4.4.90.51.00.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 65.000,00 | | | |
| 04920 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 | | | |
| 04930 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 35.000,00 | | | |
| FUNÇÃO: | | 15 | URBANISMO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | |
| PROGRAMA: | | 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | | 15.451.0010.2-055 | Atividades de Assessoria de Infraestrutura | TOTAL P/A: | 972.011,12 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | | DESPESAS CORRENTES | | 939.011,12 | | | |
| 3.1.00.00.00.00 | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 249.981,12 | | | |
| 3.1.71.00.00.00 | | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO | | 160.000,00 | | | |
| 3.1.71.70.00.00 | | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | | 160.000,00 | | | |
| 04940 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 160.000,00 | | | |
| 3.1.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | 89.981,12 | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 73.755,02 | | | |
| 04950 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 73.755,02 | | | |
| 3.1.90.13.00.00 | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 16.226,10 | | | |
| 04960 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 16.226,10 | | | |
| 3.3.00.00.00.00 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 689.030,00 | | | |
| 3.3.71.00.00.00 | | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO | | 118.220,00 | | | |
| 3.3.71.70.00.00 | | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | | 118.220,00 | | | |
| 04970 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 69.920,00 | | | |
| 04980 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 48.300,00 | | | |
| 3.3.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | 570.810,00 | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | 103.000,00 | | | |
| 04990 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 43.000,00 | | | |
| 05000 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 60.000,00 | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 460.000,00 | | | |
| 05010 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 380.000,00 | | | |
| 05020 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 80.000,00 | | | |
| 3.3.90.40.00.00 | | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | 7.810,00 | | | |
| 05030 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 7.810,00 | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | | DESPESAS DE CAPITAL | | 33.000,00 | | | |
| 4.4.00.00.00.00 | | INVESTIMENTOS | | 33.000,00 | | | |
| 4.4.71.00.00.00 | | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO | | 11.000,00 | | | |
| 4.4.71.70.00.00 | | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | | 11.000,00 | | | |
| 05040 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.500,00 | | | |
| 05050 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 5.500,00 | | | |
| 4.4.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | 22.000,00 | | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 22.000,00 | | | |
| 05060 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 22.000,00 | | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 44

| | | | | |
|----------------|------------|--|----------------|---------------|
| Órgão | 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 |
| Unidade | 004 | DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO | TOTAL UNIDADE: | 3.101.832,83 |

| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
|----------|---------------|------------------------------------|---------------|----------|---------------------|
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | |

| | | | | | |
|--------------------|-------------------|---|------------|------------|--|
| FUNÇÃO: | 15 | URBANISMO | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | |
| PROGRAMA: | 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 15.451.0010.1-018 | Convenio 1120/2022 - SEDU - SIT 54999 - Construção do Destacamento da Polícia Militar | TOTAL P/A: | 390.385,33 | |

OBJETIVO:

| | | | | | |
|-----------------|---------------------|-----------------------|--|------------|------------|
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 390.385,33 |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 390.385,33 |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 390.385,33 | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 390.385,33 | | |
| 05070 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 190.385,33 | |
| 05080 | 1092 | 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 | Convenio 1120/2022 - SEDU - SIT 54999 - Construção do Destacamento da PM | 200.000,00 | |

| | | | | | |
|--------------------|-------------------|---|------------|--------------|--|
| FUNÇÃO: | 15 | URBANISMO | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | |
| PROGRAMA: | 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 15.451.0010.2-056 | Manutenção das Atividades da Divisão de Orbas e Urbanismo | TOTAL P/A: | 2.331.447,50 | |

OBJETIVO:

| | | | | | |
|-----------------|--|-----------------------|--|------------|--------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 2.232.447,50 |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 1.170.847,50 |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.170.847,50 | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 959.711,07 | | |
| 05090 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 959.711,07 | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 211.136,43 | | |
| 05100 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 211.136,43 | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 1.061.600,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.061.600,00 | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 406.000,00 | | |
| 05110 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 110.000,00 | |
| 05120 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 296.000,00 | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 655.600,00 | | |
| 05130 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 325.600,00 | |
| 05140 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 330.000,00 | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 99.000,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 99.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 99.000,00 | | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 77.000,00 | | |
| 05150 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 22.000,00 | |
| 05160 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 55.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 22.000,00 | | |
| 05170 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 22.000,00 | |

| | | | | | |
|--------------------|-------------------|------------------------------------|------------|------------|--|
| FUNÇÃO: | 15 | URBANISMO | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | |
| PROGRAMA: | 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 15.451.0010.2-057 | Manutenção de Vias Urbanas | TOTAL P/A: | 380.000,00 | |

OBJETIVO:

| | | | | | |
|-----------------|--|-----------------------|--|------------|------------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 380.000,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 380.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 380.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 200.000,00 | | |
| 05180 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 | |
| 05190 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 100.000,00 | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 180.000,00 | | |
| 05200 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 | |
| 05210 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 80.000,00 | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 45

| | | | | |
|----------------|------------|--|----------------|---------------|
| Órgão | 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 |
| Unidade | 005 | DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | TOTAL UNIDADE: | 580.500,00 |

| NATUREZA | | ESPECIFICAÇÃO | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
|----------|--|---------------|---------|---------------|----------|---------------------|
| CONTA | FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | | |

| | | | | | | |
|------------|------|------------------------------------|--|--|--|--|
| FUNÇÃO: | 25 | ENERGIA | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 751 | CONSERVAÇÃO DE ENERGIA | | | | |
| PROGRAMA: | 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | | |

| | | | | |
|--------------------|-------------------|--|------------|------------|
| PROJETO/ATIVIDADE: | 25.751.0010.2-058 | Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública | TOTAL P/A: | 580.500,00 |
|--------------------|-------------------|--|------------|------------|

| OBJETIVO: | | | | | | |
|-----------|---------------------------|--|------------|------------|------------|------------|
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 520.500,00 |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 520.500,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 520.500,00 | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 162.000,00 | | |
| 05220 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 66.000,00 | | | |
| 05230 | 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 41.000,00 | | | |
| 05240 | 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 55.000,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 358.500,00 | | |
| 05250 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 | | | |
| 05260 | 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 50.000,00 | | | |
| 05270 | 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 258.500,00 | | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 60.000,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 60.000,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 60.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 60.000,00 | | |
| 05280 | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 | | | |
| 05290 | 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 30.000,00 | | | |



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 46

| Órgão | 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 | | |
|--------------------|-------------------|---|--|----------------|---------------|-----------|---------------------|
| Unidade | 006 | DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS | | TOTAL UNIDADE: | 119.827,18 | | |
| NATUREZA | | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | | |
| FUNÇÃO: | | 15 | URBANISMO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | | 452 | SERVIÇOS URBANOS | | | | |
| PROGRAMA: | | 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 15.452.0010.2-059 | Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Gerais | | TOTAL P/A: | 119.827,18 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | | 108.827,18 |
| | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | 58.827,18 |
| | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 58.827,18 | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 48.219,00 | | |
| 05300 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 48.219,00 | | | |
| | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | 10.608,18 | | |
| 05310 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 10.608,18 | | | |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | 50.000,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 50.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | 20.000,00 | | |
| 05320 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 30.000,00 | | |
| 05330 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 | | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | 11.000,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | | 11.000,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 11.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 11.000,00 | | |
| 05340 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 11.000,00 | | | |



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 47

| Órgão | 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 | | |
|--------------------|-------|---|--|----------------|---------------|-----------|---------------------|
| Unidade | 007 | DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS | | TOTAL UNIDADE: | 66.500,00 | | |
| NATUREZA | | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | | |
| FUNÇÃO: | | 15 | URBANISMO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | |
| PROGRAMA: | | 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | | 15.451.0010.2-060 | Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Prédios Públicos | TOTAL P/A: | 66.500,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| | | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 16.500,00 |
| | | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 16.500,00 |
| | | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 16.500,00 | |
| | | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 16.500,00 | | |
| 05350 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 16.500,00 | | | |
| | | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 50.000,00 |
| | | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 50.000,00 |
| | | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 50.000,00 | |
| | | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 50.000,00 | | |
| 05360 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 50.000,00 | | | |



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 48

| Órgão | 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 | | |
|--------------------|-------|---|--|----------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 008 | DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS | | TOTAL UNIDADE: | 970.409,60 | | |
| NATUREZA | | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | | |
| FUNÇÃO: | | 15 | URBANISMO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | | 452 | SERVIÇOS URBANOS | | | | |
| PROGRAMA: | | 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | | 15.452.0010.2-061 | Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais | | | TOTAL P/A: | 970.409,60 |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| | | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 948.409,60 |
| | | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 147.620,00 |
| | | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 147.620,00 | |
| | | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 121.000,00 | | |
| 05370 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 121.000,00 | | | |
| | | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 26.620,00 | | |
| 05380 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 26.620,00 | | | |
| | | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 800.789,60 |
| | | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 800.789,60 | |
| | | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 2.200,00 | | |
| 05390 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 2.200,00 | | | |
| | | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 543.389,60 | | |
| 05400 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 | | | |
| 05410 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 330.000,00 | | | |
| 05420 | 511 | 511 / 1 / 7 / 0 / 0 | Taxas - Prestação de Serviços | 106.700,00 | | | |
| 05430 | 512 | 512 / 99 / 99 / 0 / 0 | CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 56.689,60 | | | |
| | | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 255.200,00 | | |
| 05440 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 205.200,00 | | | |
| 05450 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 50.000,00 | | | |
| | | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 22.000,00 |
| | | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 22.000,00 |
| | | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 22.000,00 | |
| | | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 22.000,00 | | |
| 05460 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 22.000,00 | | | |



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 49

| Órgão | 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 | | |
|--------------------|-------------------|---|--|----------------|---------------|-----------|---------------------|
| Unidade | 009 | DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS OPERACIONAIS | | TOTAL UNIDADE: | 79.956,20 | | |
| NATUREZA | | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | | |
| FUNÇÃO: | | 15 | URBANISMO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | | 124 | CONTROLE INTERNO | | | | |
| PROGRAMA: | | 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 15.124.0010.2-062 | Manutenção das Atividades da Divisão de Controle de Custos Operacionais | | TOTAL P/A: | 79.956,20 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| | | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 74.456,20 |
| | | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 41.956,20 |
| | | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 41.956,20 | |
| | | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 34.390,33 | | |
| 05470 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 34.390,33 | | | |
| | | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 7.565,87 | | |
| 05480 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 7.565,87 | | | |
| | | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 32.500,00 |
| | | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 32.500,00 | |
| | | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 8.000,00 | | |
| 05490 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 8.000,00 | | | |
| | | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 24.500,00 | | |
| 05500 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 8.000,00 | | | |
| 05510 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 16.500,00 | | | |
| | | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 5.500,00 |
| | | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 5.500,00 |
| | | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 5.500,00 | |
| | | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.500,00 | | |
| 05520 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 5.500,00 | | | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 50

| Órgão | 08 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA | | TOTAL ÓRGÃO: | 14.552.434,41 | | |
|--------------------|-------------------|--|--|----------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 011 | DIVISÃO DE ENGENHARIA | | TOTAL UNIDADE: | 181.142,24 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | | |
| FUNÇÃO: | | 15 | URBANISMO | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | |
| PROGRAMA: | | 0010 | Infraestrutura e Mobilidade Urbana | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 15.451.0010.2-063 | Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia | | TOTAL P/A: | 181.142,24 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | | 175.642,24 |
| | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | 36.234,00 |
| | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 36.234,00 | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 29.700,00 | | |
| 05530 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 29.700,00 | | | |
| | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | 6.534,00 | | |
| 05540 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 6.534,00 | | | |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | 139.408,24 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 139.408,24 | |
| | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | | 1.908,24 | | |
| 05550 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 1.908,24 | | | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | 11.000,00 | | |
| 05560 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 11.000,00 | | | |
| | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | 13.500,00 | | |
| 05570 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 13.500,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 113.000,00 | | |
| 05580 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 80.000,00 | | | |
| 05590 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 33.000,00 | | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | 5.500,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | | 5.500,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 5.500,00 | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 5.500,00 | | |
| 05600 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.500,00 | | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 51

| Órgão | 09 | DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | | TOTAL ÓRGÃO: | 4.369.638,60 | | |
|--------------------|--|--|---------------------------------|----------------|---------------|----------|---------------------|
| Unidade | 001 | DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | | TOTAL UNIDADE: | 3.606.376,57 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. | PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 13 | CULTURA | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 392 | DIFUSÃO CULTURAL | | | | | |
| PROGRAMA: | 0008 | Promoção Cultural | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 13.392.0008.1-019 | Construção do Centro de Eventos Culturais | | TOTAL P/A: | 3.000.000,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 3.000.000,00 | | | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 3.000.000,00 | | | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 3.000.000,00 | | | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 3.000.000,00 | | | |
| 05610 | 605 | 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 | Construção Centro de Eventos | 3.000.000,00 | | | |
| FUNÇÃO: | 13 | CULTURA | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 392 | DIFUSÃO CULTURAL | | | | | |
| PROGRAMA: | 0008 | Promoção Cultural | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 13.392.0008.2-064 | Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Turismo | | TOTAL P/A: | 606.376,57 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 556.376,57 | | | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 102.268,33 | | | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 102.268,33 | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 83.826,50 | | | |
| 05620 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 83.826,50 | | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | 18.441,83 | | | |
| 05630 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 18.441,83 | | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 454.108,24 | | | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 454.108,24 | | | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | | 1.908,24 | | | |
| 05640 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 1.908,24 | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | 50.000,00 | | | |
| 05650 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 | | | |
| 3.3.90.31.00.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | | | 5.000,00 | | | |
| 05660 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 395.000,00 | | | |
| 05670 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 395.000,00 | | | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | | 2.200,00 | | | |
| 05680 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 2.200,00 | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 50.000,00 | | | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 50.000,00 | | | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 50.000,00 | | | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 50.000,00 | | | |
| 05690 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 | | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 52

| Órgão | 09 | DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | TOTAL ÓRGÃO: | 4.369.638,60 | | |
|--------------------|--|--|------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 002 | DIVISÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS | TOTAL UNIDADE: | 592.572,63 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 13 | CULTURA | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 392 | DIFUSÃO CULTURAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0008 | Promoção Cultural | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 13.392.0008.2-065 | Manutenção das Atividades da Divisão de Práticas Culturais | TOTAL P/A: | 592.572,63 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 542.572,63 | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 19.710,27 | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 19.710,27 | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 16.155,96 | | | |
| 05700 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 16.155,96 | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 3.554,31 | | | |
| 05710 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 3.554,31 | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 522.862,36 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 522.862,36 | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 2.862,36 | | | |
| 05720 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 2.862,36 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 50.000,00 | | | |
| 05730 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 50.000,00 | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 470.000,00 | | | |
| 05740 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 470.000,00 | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 50.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 50.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 50.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 50.000,00 | | | |
| 05750 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 50.000,00 | |



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 53

| Órgão | 09 | DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | | TOTAL ÓRGÃO: | 4.369.638,60 | | |
|--------------------|-------------------|---|------------------------------|----------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 003 | DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS | | TOTAL UNIDADE: | 170.689,40 | | |
| NATUREZA | | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | | |
| | FUNÇÃO: | 13 | CULTURA | | | | |
| | SUBFUNÇÃO: | 695 | TURISMO | | | | |
| | PROGRAMA: | 0008 | Promoção Cultural | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 13.695.0008.2-066 | Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento de Potencialidades Turísticas | | TOTAL P/A: | 170.689,40 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | | 165.189,40 |
| | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | 38.060,00 |
| | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 38.060,00 | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 31.240,00 | | |
| 05760 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 31.240,00 | | | |
| | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | 6.820,00 | | |
| 05770 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 6.820,00 | | | |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | 127.129,40 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 127.129,40 | |
| | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | | 5.724,72 | | |
| 05780 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.724,72 | | | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | 43.404,68 | | |
| 05790 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 43.404,68 | | | |
| | 3.3.90.31.00.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | | | 8.000,00 | | |
| 05800 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 8.000,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 70.000,00 | | |
| 05810 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 70.000,00 | | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | 5.500,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | | 5.500,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 5.500,00 | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 5.500,00 | | |
| 05820 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.500,00 | | | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 54

| Órgão | 10 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | TOTAL ÓRGÃO: | 6.163.073,99 | | |
|--------------------|--|--|--|---------------|--------------|---------------------|
| Unidade | 001 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | TOTAL UNIDADE: | 1.578.745,10 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 20 | AGRICULTURA | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 606 | EXTENSÃO RURAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0011 | Fortalecimento Agropecuário | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 20.606.0011.2-067 | Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura | TOTAL P/A: | 1.212.745,10 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 1.201.745,10 | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 695.364,70 | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 695.364,70 | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 569.971,07 | | | |
| 05830 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 569.971,07 | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | | 125.393,63 | |
| 05840 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 125.393,63 | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 506.380,40 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 506.380,40 | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | | | 3.180,40 | |
| 05850 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 3.180,40 | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | 362.000,00 | |
| 05860 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 277.000,00 | | |
| 05870 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 85.000,00 | | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | 11.000,00 | |
| 05880 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 11.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | 128.000,00 | |
| 05890 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 58.000,00 | | |
| 05900 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 70.000,00 | | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | | | 2.200,00 | |
| 05910 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 2.200,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 11.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 11.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 11.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | 11.000,00 | |
| 05920 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 11.000,00 | | |
| FUNÇÃO: | 20 | AGRICULTURA | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 609 | DEFESA AGROPECUÁRIA | | | | |
| PROGRAMA: | 0011 | Fortalecimento Agropecuário | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 20.609.0011.1-020 | Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas | TOTAL P/A: | 366.000,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 366.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 366.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 366.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | 366.000,00 | |
| 05930 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 80.000,00 | | |
| 05940 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 80.000,00 | | |
| 05950 | 1078 | 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 | Convênio SEAB - Aquisição 2 Carretas Agrícolas, 2 Veículos Utilitários | 206.000,00 | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 55

| Órgão | 10 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | TOTAL ÓRGÃO: | 6.163.073,99 | | |
|--------------------|--|---|--|---------------|--------------|---------------------|
| Unidade | 002 | DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO | TOTAL UNIDADE: | 3.584.107,00 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 20 | AGRICULTURA | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 606 | EXTENSÃO RURAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0011 | Fortalecimento Agropecuário | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 20.606.0011.1-021 | Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares | TOTAL P/A: | 1.600.000,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 1.600.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 1.600.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 1.600.000,00 | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 1.600.000,00 | | | |
| 05960 | 1075 | 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 | PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES | 1.600.000,00 | | |
| FUNÇÃO: | 20 | AGRICULTURA | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 606 | EXTENSÃO RURAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0011 | Fortalecimento Agropecuário | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 20.606.0011.1-022 | Aquisição de Calcario | TOTAL P/A: | 197.000,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 197.000,00 | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 197.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 197.000,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 190.000,00 | | | |
| 05970 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 60.000,00 | | |
| 05980 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 80.000,00 | | |
| 05990 | 1081 | 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 | Convenios SEAB - Aquisição Calcario | 50.000,00 | | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 7.000,00 | | | |
| 06000 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 7.000,00 | | |
| FUNÇÃO: | 20 | AGRICULTURA | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 606 | EXTENSÃO RURAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0011 | Fortalecimento Agropecuário | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 20.606.0011.2-068 | Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Fomento | TOTAL P/A: | 660.580,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 650.080,00 | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 200.080,00 | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 200.080,00 | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 164.000,00 | | | |
| 06010 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 164.000,00 | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 36.080,00 | | | |
| 06020 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 36.080,00 | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 450.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 450.000,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 200.000,00 | | | |
| 06030 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 | | |
| 06040 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 100.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 250.000,00 | | | |
| 06050 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 200.000,00 | | |
| 06060 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 50.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 10.500,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 10.500,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 10.500,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 10.500,00 | | | |
| 06070 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 | | |
| 06080 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 5.500,00 | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 56

| | | | | |
|--------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--|--------------|
| FUNÇÃO: | 20 | AGRICULTURA | | |
| SUBFUNÇÃO: | 608 | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | | |
| PROGRAMA: | 0011 | Fortalecimento Agropecuário | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 20.608.0011.1-023 | Aquisição de Máquinas Agrícolas | TOTAL P/A: | 1.126.527,00 |
| OBJETIVO: | | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 1.126.527,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 1.126.527,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 1.126.527,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 1.126.527,00 |
| 06090 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 |
| 06100 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 200.000,00 |
| 06110 | 1084 | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 | Convênio Plataforma + Brasil nº 919286 | 826.527,00 |



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 57

| Órgão | 10 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | | TOTAL ÓRGÃO: | 6.163.073,99 | | |
|--------------------|-------------------|--|--|----------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 003 | DIVISÃO DE PECUARIA | | TOTAL UNIDADE: | 244.200,00 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | | |
| FUNÇÃO: | 20 | AGRICULTURA | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 609 | DEFESA AGROPECUÁRIA | | | | | |
| PROGRAMA: | 0011 | Fortalecimento Agropecuário | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 20.609.0011.2-069 | Manutenção das Atividades da Divisão de Pecuaria | | TOTAL P/A: | 244.200,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | | 233.200,00 |
| | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | 73.200,00 |
| | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 73.200,00 | | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 60.000,00 | | |
| 06120 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 60.000,00 | | | |
| | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | 13.200,00 | | |
| 06130 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 13.200,00 | | | |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | 160.000,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 160.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | 80.000,00 | | |
| 06140 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 80.000,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 80.000,00 | | |
| 06150 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 80.000,00 | | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | 11.000,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | | 11.000,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 11.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 11.000,00 | | |
| 06160 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 11.000,00 | | | |



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 58

| Órgão | 10 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | | TOTAL ÓRGÃO: | 6.163.073,99 | | | |
|--------------------|-------------------|---|--|----------------|---------------|----------|-----------|------------|
| Unidade | 004 | DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS | | TOTAL UNIDADE: | 597.867,03 | | | |
| NATUREZA | | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA | |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | | ECONÔMICA | |
| FUNÇÃO: | | 20 | AGRICULTURA | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | | 608 | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | | | | | |
| PROGRAMA: | | 0011 | Fortalecimento Agropecuário | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 20.608.0011.1-024 | Aquisição de Maquinas Agricolas | | TOTAL P/A: | 104.598,00 | | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | 104.598,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | | INVESTIMENTOS | | | | | | 104.598,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | | 104.598,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 104.598,00 | | | | |
| 06170 | 1084 | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 | Convênio Plataforma + Brasil nº 919286 | 104.598,00 | | | | |
| FUNÇÃO: | | 20 | AGRICULTURA | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | | 608 | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | | | | | |
| PROGRAMA: | | 0011 | Fortalecimento Agropecuário | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 20.608.0011.1-025 | Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada | | TOTAL P/A: | 353.500,00 | | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | 353.500,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | | INVESTIMENTOS | | | | | | 353.500,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | | 353.500,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 353.500,00 | | | | |
| 06180 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 67.000,00 | | | | |
| 06190 | 1087 | 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 | Convênio Plataforma + Brasil 913831 | 286.500,00 | | | | |
| FUNÇÃO: | | 20 | AGRICULTURA | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | | 608 | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | | | | | |
| PROGRAMA: | | 0011 | Fortalecimento Agropecuário | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 20.608.0011.2-070 | Manutenção das Atividades da Divisão de Coordenação de Associações Rurais | | TOTAL P/A: | 139.769,03 | | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | | DESPESAS CORRENTES | | | | | | 109.769,03 |
| 3.1.00.00.00.00 | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | | 68.178,83 |
| 3.1.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | | 68.178,83 |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 55.884,29 | | | | |
| 06200 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 55.884,29 | | | | |
| 3.1.90.13.00.00 | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 12.294,54 | | | | |
| 06210 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 12.294,54 | | | | |
| 3.3.00.00.00.00 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | | 41.590,20 |
| 3.3.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | | 41.590,20 |
| 3.3.90.14.00.00 | | DIÁRIAS - CIVIL | | 1.590,20 | | | | |
| 06220 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 1.590,20 | | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | 19.000,00 | | | | |
| 06230 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 8.000,00 | | | | |
| 06240 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 11.000,00 | | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 21.000,00 | | | | |
| 06250 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 | | | | |
| 06260 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 11.000,00 | | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | 30.000,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | | INVESTIMENTOS | | | | | | 30.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | | 30.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 30.000,00 | | | | |
| 06270 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 | | | | |



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 59

| Órgão | 10 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | TOTAL ÓRGÃO: | 6.163.073,99 | | |
|--------------------|-------------------|--|------------------------------|---------------|-----------|---------------------|
| Unidade | 005 | DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR | TOTAL UNIDADE: | 99.720,86 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 20 | AGRICULTURA | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 606 | EXTENSÃO RURAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0011 | Fortalecimento Agropecuário | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 20.606.0011.2-071 | Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura Familiar | TOTAL P/A: | 99.720,86 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 96.420,86 |
| | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 45.920,86 |
| | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 45.920,86 | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 37.640,05 | | |
| 06280 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 37.640,05 | | |
| | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | 8.280,81 | |
| 06290 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 8.280,81 | | |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 50.500,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 50.500,00 | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | 5.000,00 | |
| 06300 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 | | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 45.500,00 | |
| 06310 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 45.500,00 | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 3.300,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 3.300,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 3.300,00 | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 3.300,00 | |
| 06320 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 3.300,00 | | |



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 60

| Órgão | 10 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | TOTAL ÓRGÃO: | 6.163.073,99 | | |
|--------------------|-------------------|--|----------------|---------------|-----------|---------------------|
| Unidade | 006 | DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA ANIMAL | TOTAL UNIDADE: | 58.434,00 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 20 | AGRICULTURA | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 608 | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | | | | |
| PROGRAMA: | 0011 | Fortalecimento Agropecuário | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 20.608.0011.2-072 | Manutenção das Atividades da Divisão de Epidemiologia Animal | TOTAL P/A: | 58.434,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | | DESPESAS CORRENTES | | | | 53.434,00 |
| 3.1.00.00.00.00 | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 36.234,00 |
| 3.1.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 36.234,00 | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 29.700,00 | | |
| 06330 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 29.700,00 | | | |
| 3.1.90.13.00.00 | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 6.534,00 | | |
| 06340 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 6.534,00 | | | |
| 3.3.00.00.00.00 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 17.200,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 17.200,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | 13.200,00 | | |
| 06350 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 13.200,00 | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 4.000,00 | | |
| 06360 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 4.000,00 | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 5.000,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | | INVESTIMENTOS | | | | 5.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 5.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.000,00 | | |
| 06370 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 | | | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 61

| Órgão | 11 | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | TOTAL ÓRGÃO: | 253.176,57 | | |
|--------------------|--|---|----------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 001 | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | TOTAL UNIDADE: | 253.176,57 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 22 | INDÚSTRIA | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 661 | PROMOÇÃO INDUSTRIAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0013 | Apoio ao Empreendedorismo Municipal | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 22.661.0013.2-073 | Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio | TOTAL P/A: | 253.176,57 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 213.176,57 | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 102.268,33 | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 102.268,33 | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 83.826,50 | 83.826,50 | | |
| 06380 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 83.826,50 | | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | | 18.441,83 | |
| 06390 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 18.441,83 | | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 110.908,24 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 110.908,24 | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | | | 1.908,24 | |
| 06400 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 1.908,24 | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | 15.000,00 | |
| 06410 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 15.000,00 | | | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | 11.000,00 | |
| 06420 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 11.000,00 | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | 83.000,00 | |
| 06430 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 83.000,00 | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 40.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 40.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 40.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | 40.000,00 | |
| 06440 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 40.000,00 | | | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 62

| Órgão | 12 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | TOTAL ÓRGÃO: | 1.400.699,76 | | |
|--------------------|--|---|--|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 001 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | TOTAL UNIDADE: | 1.087.160,00 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 27 | DESPORTO E LAZER | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | | | |
| PROGRAMA: | 0009 | Desenvolvimento do Esporte e Lazer | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 27.812.0009.1-026 | MEU CAMPINHO VILA RURAL | TOTAL P/A: | 463.000,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 463.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 463.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 463.000,00 | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 463.000,00 | | | |
| 06450 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 190.000,00 | | |
| 06460 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 13.650,00 | | |
| 06470 | 1073 | 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 | Meu Campinho Vila Rural | 259.350,00 | | |
| FUNÇÃO: | 27 | DESPORTO E LAZER | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | | | |
| PROGRAMA: | 0009 | Desenvolvimento do Esporte e Lazer | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 27.812.0009.1-027 | Construção de Ginásios e Quadras Esportivas | TOTAL P/A: | 320.000,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 320.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 320.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 320.000,00 | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 300.000,00 | | | |
| 06480 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 200.000,00 | | |
| 06490 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 100.000,00 | | |
| | | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | | |
| 06500 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 | | |
| FUNÇÃO: | 27 | DESPORTO E LAZER | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | | | |
| PROGRAMA: | 0009 | Desenvolvimento do Esporte e Lazer | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 27.812.0009.2-074 | Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes | TOTAL P/A: | 304.160,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 289.540,40 | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 107.360,00 | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 107.360,00 | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 88.000,00 | | | |
| 06510 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 88.000,00 | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 19.360,00 | | | |
| 06520 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 19.360,00 | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 182.180,40 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 182.180,40 | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 3.180,40 | | | |
| 06530 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 3.180,40 | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 30.000,00 | | | |
| 06540 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 | | |
| 3.3.90.31.00.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | | 50.000,00 | | | |
| 06550 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 | | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 3.000,00 | | | |
| 06560 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 3.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 90.000,00 | | | |
| 06570 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 90.000,00 | | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | 6.000,00 | | | |
| 06580 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 6.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 14.619,60 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 14.619,60 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 14.619,60 | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 63

| | | | |
|-------|-------------------|------------------------------------|-----------|
| 06590 | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 14.619,60 |
| 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 14.619,60 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 64

| Órgão | 12 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | TOTAL ÓRGÃO: | 1.400.699,76 | | |
|--------------------|-------------------|---|--|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 002 | DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR E GESTÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS | TOTAL UNIDADE: | 313.539,76 | | |
| NATUREZA | | ESPECIFICAÇÃO | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 27 | DESPORTO E LAZER | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | | | |
| PROGRAMA: | 0009 | Desenvolvimento do Esporte e Lazer | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 27.812.0009.1-028 | Ampliação e Melhorias de Praças Esportivas | TOTAL P/A: | 180.000,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | | DESPESAS CORRENTES | | | | 60.000,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 60.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 60.000,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | 60.000,00 | | |
| 06600 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 35.000,00 | | |
| 06610 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 25.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00 | | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 120.000,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | | INVESTIMENTOS | | | | 120.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 120.000,00 | |
| 4.4.90.51.00.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 120.000,00 | | |
| 06620 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 60.000,00 | | |
| 06630 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 60.000,00 | | |
| FUNÇÃO: | 27 | DESPORTO E LAZER | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | | | |
| PROGRAMA: | 0009 | Desenvolvimento do Esporte e Lazer | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 27.812.0009.2-075 | Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte Amador e Gestão de Espaços Esportivos | TOTAL P/A: | 133.539,76 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | | DESPESAS CORRENTES | | | | 128.039,76 |
| 3.1.00.00.00.00 | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 68.939,76 |
| 3.1.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 68.939,76 | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 56.508,00 | | |
| 06640 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 56.508,00 | | |
| 3.1.90.13.00.00 | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 12.431,76 | | |
| 06650 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 12.431,76 | | |
| 3.3.00.00.00.00 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 59.100,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 59.100,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | 35.500,00 | | |
| 06660 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 35.500,00 | | |
| 3.3.90.36.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 12.600,00 | | |
| 06670 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 12.600,00 | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 11.000,00 | | |
| 06680 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 11.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00 | | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 5.500,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | | INVESTIMENTOS | | | | 5.500,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 5.500,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.500,00 | | |
| 06690 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.500,00 | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 65

| Órgão | 13 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | TOTAL ÓRGÃO: | 1.582.028,24 | | |
|--------------------|--|---|--|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 001 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | TOTAL UNIDADE: | 1.464.268,33 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 18 | GESTÃO AMBIENTAL | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0012 | Gestão Ambiental | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 18.541.0012.2-076 | Indenizações de Áreas de Reserva Biológica | TOTAL P/A: | 565.000,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 565.000,00 | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 565.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 565.000,00 | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 565.000,00 | | | |
| 06700 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 565.000,00 | |
| FUNÇÃO: | 18 | GESTÃO AMBIENTAL | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0012 | Gestão Ambiental | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 18.541.0012.2-077 | Implementação do serviço de coleta de resíduos sólidos e orgânicos rural e urbano | TOTAL P/A: | 530.000,00 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 470.000,00 | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 470.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 470.000,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 20.000,00 | | | |
| 06710 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 20.000,00 | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 450.000,00 | | | |
| 06720 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 450.000,00 | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 60.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 60.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 60.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 60.000,00 | | | |
| 06730 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | | 60.000,00 | |
| FUNÇÃO: | 18 | GESTÃO AMBIENTAL | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0012 | Gestão Ambiental | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 18.541.0012.2-078 | Manutenção do Departamento de Meio Ambiente | TOTAL P/A: | 369.268,33 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 256.268,33 | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 102.268,33 | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 102.268,33 | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 83.826,50 | | | |
| 06740 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 83.826,50 | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 18.441,83 | | | |
| 06750 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 18.441,83 | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 154.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 154.000,00 | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 2.862,36 | | | |
| 06760 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 2.862,36 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 31.137,64 | | | |
| 06770 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 31.137,64 | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 120.000,00 | | | |
| 06780 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | 120.000,00 | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 113.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 113.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 113.000,00 | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 80.000,00 | | | |
| 06790 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | | 80.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 33.000,00 | | | |
| 06800 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | | 33.000,00 | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 66

| Órgão | 13 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | TOTAL ÓRGÃO: | 1.582.028,24 | | |
|--------------------|-------------------|--|--|---------------|-----------|---------------------|
| Unidade | 002 | DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | TOTAL UNIDADE: | 117.759,91 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 18 | GESTÃO AMBIENTAL | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| PROGRAMA: | 0012 | Gestão Ambiental | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 18.541.0012.2-079 | Manutenção das Atividades da Divisão de Conservação e Fiscalização | TOTAL P/A: | 117.759,91 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 57.759,91 |
| | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 28.759,91 |
| | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 28.759,91 | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 23.573,70 | | |
| 06810 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 23.573,70 | | |
| | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | 5.186,21 | |
| 06820 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.186,21 | | |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 29.000,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 29.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | 18.000,00 | |
| 06830 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 18.000,00 | | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 11.000,00 | |
| 06840 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 11.000,00 | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 60.000,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 60.000,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 60.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 60.000,00 | | |
| 06850 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 | | |
| 06860 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 30.000,00 | | |



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 67

| Órgão | 14 | DEPARTAMENTO DE FROTAS | TOTAL ÓRGÃO: | 810.437,23 | | |
|--------------------|--|--|----------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 001 | DEPARTAMENTO DE FROTAS | TOTAL UNIDADE: | 279.681,03 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | 26 | TRANSPORTE | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | | | |
| PROGRAMA: | 0014 | Gestão de Frotas | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 26.782.0014.2-080 | Manutenção do Departamento de Frotas | TOTAL P/A: | 279.681,03 | | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 264.681,03 | |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 191.381,03 | |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 191.381,03 | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 156.869,70 | | | |
| 06870 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 156.869,70 | | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | | 34.511,33 | |
| 06880 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 34.511,33 | | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 73.300,00 | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 73.300,00 | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | | | 3.300,00 | |
| 06890 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 3.300,00 | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | 26.000,00 | |
| 06900 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 15.000,00 | | | |
| 06910 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 11.000,00 | | | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | 12.600,00 | |
| 06920 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 12.600,00 | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | 23.700,00 | |
| 06930 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 12.700,00 | | | |
| 06940 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 11.000,00 | | | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | | | 7.700,00 | |
| 06950 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 7.700,00 | | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 15.000,00 | |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 15.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | 15.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | 15.000,00 | |
| 06960 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 15.000,00 | | | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 68

| Órgão | 14 | DEPARTAMENTO DE FROTAS | TOTAL ÓRGÃO: | 810.437,23 | | |
|--------------------|-------------------|--|--|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 002 | DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS | TOTAL UNIDADE: | 248.656,20 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | | 26 | TRANSPORTE | | | |
| SUBFUNÇÃO: | | 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | | |
| PROGRAMA: | | 0014 | Gestão de Frotas | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 26.782.0014.2-081 | Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Veículos Leves e Pesados | TOTAL P/A: | | 248.656,20 | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 233.656,20 |
| | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 97.866,20 |
| | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 97.866,20 | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 80.218,20 | | |
| 06970 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 80.218,20 | | |
| | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 17.648,00 | | |
| 06980 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 17.648,00 | | |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 135.790,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 135.790,00 | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 93.790,00 | | |
| 06990 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 47.000,00 | | |
| 07000 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 46.790,00 | | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 42.000,00 | | |
| 07010 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 21.000,00 | | |
| 07020 | 504 | 504 / 99 / 99 / 0 / 0 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 21.000,00 | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 15.000,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 15.000,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 15.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 15.000,00 | | |
| 07030 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 15.000,00 | | |

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 69

| Órgão | 14 | DEPARTAMENTO DE FROTAS | TOTAL ÓRGÃO: | 810.437,23 | | |
|--------------------|-------------------|--|------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| Unidade | 003 | DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | TOTAL UNIDADE: | 282.100,00 | | |
| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | | | |
| FUNÇÃO: | | 26 | TRANSPORTE | | | |
| SUBFUNÇÃO: | | 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | | |
| PROGRAMA: | | 0014 | Gestão de Frotas | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 26.782.0014.2-082 | Manutenção das Atividades da Divisão de Transporte Escolar | | TOTAL P/A: | 282.100,00 | |
| OBJETIVO: | | | | | | |
| | 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | 267.100,00 |
| | 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 67.100,00 |
| | 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 67.100,00 | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 55.000,00 | | |
| 07040 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 55.000,00 | | |
| | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | 12.100,00 | |
| 07050 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 12.100,00 | | |
| | 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 200.000,00 |
| | 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 200.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 100.000,00 | | |
| 07060 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 | | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 100.000,00 | |
| 07070 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 | | |
| | 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 15.000,00 |
| | 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | | 15.000,00 |
| | 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 15.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 15.000,00 | | |
| 07080 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 15.000,00 | | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 70

| | | | | | | | | | |
|--------------------|------------|------------------------------------|------------------------------|------------|---------------|----------|-----------|----------------|------------|
| Órgão | 90 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | TOTAL ÓRGÃO: | 220.000,00 |
| Unidade | 099 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | TOTAL UNIDADE: | 220.000,00 |
| NATUREZA | | ESPECIFICAÇÃO | | RECURSO | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEGORIA | | |
| CONTA | FONTE | F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET | | ECONÔMICA | | | | | |
| FUNÇÃO: | | 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| SUBFUNÇÃO: | | 999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| PROGRAMA: | | 9999 | Reserva de Contingência | | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | | 99.999.9999.9-029 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| OBJETIVO: | | | | | | | | | |
| 9.0.00.00.00.00 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | |
| 9.9.00.00.00.00 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | |
| 9.9.99.00.00.00 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | |
| 9.9.99.99.00.00 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | |
| 07090 | 000 | 0 / 1 / 7 / 0 / 0 | Recursos Ordinários (Livres) | 220.000,00 | | | | | |

Cod403436